



Projeto de Programa Eleitoral do PS

20 MAIO 2015

Versão para Debate Público

I - UMA AGENDA PARA A DÉCADA, UM PROGRAMA PARA A LEGISLATURA

II - VIRAR A PÁGINA DA AUSTERIDADE, RELANÇAR A ECONOMIA E O EMPREGO

III - UM NOVO IMPULSO PARA A CONVERGÊNCIA COM A EUROPA

IV - UM ESTADO FORTE, INTELIGENTE E MODERNO

- 1 MELHORAR A QUALIDADE DA DEMOCRACIA
- 2 GOVERNAR MELHOR, GOVERNAR DIFERENTE
- 3 GARANTIR A DEFESA NUM TERRITÓRIO ALARGADO
- 4 SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL
- 5 AGILIZAR A JUSTIÇA
- 6 FORTALECER, SIMPLIFICAR E DIGITALIZAR A ADMINISTRAÇÃO
- 7 ASSEGURAR A REGULAÇÃO EFICAZ DOS MERCADOS
- 8 VALORIZAR A AUTONOMIA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS
- 9 DESCENTRALIZAÇÃO, BASE DA REFORMA DO ESTADO

IV - 21 CAUSAS PARA MOBILIZAR PORTUGAL

- 1 DEFENDER O SNS, PROMOVER A SAÚDE
- 2 COMBATER O INSUCESSO ESCOLAR, GARANTIR 12 ANOS DE ESCOLARIDADE
- 3 INVESTIR NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS E NA FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA
- 4 PROMOVER UM ENSINO SUPERIOR DIVERSIFICADO E DE QUALIDADE PARA UM MUNDO GLOBAL
- 5 REAGIR AO DESAFIO DEMOGRÁFICO
- 6 UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO
- 8 PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA
7. MAR: UMA APOSTA NO FUTURO
- 9 AFIRMAR O “INTERIOR” COMO CENTRALIDADE NO MERCADO IBÉRICO
- 10 PRESERVAR O AMBIENTE
- 11 VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E O ESPAÇO RURAL
- 12 LIDERAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
- 13 INVESTIR NA CULTURA, DEMOCRATIZAR O ACESSO
- 14 REFORÇAR O INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEMOCRATIZANDO A INOVAÇÃO
- 15 PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS
- 16 GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL
- 17 MELHOR JUSTIÇA FISCAL
- 18 COMBATER A POBREZA
- 19 CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS IGUAL
- 20 PROMOVER A LÍNGUA PORTUGUESA E A CIDADANIA LUSÓFONA
- 21 CONTINUAR PORTUGAL NAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

IV - UM ESTADO FORTE, INTELIGENTE E MODERNO

O Governo PSD/CDS revelou um constante preconceito em relação ao Estado e ao setor público, preferindo a via da privatização, da redução dos serviços públicos estratégicos e centrais do Estado e da diminuição da sua massa crítica e dos seus quadros. Tal resulta de uma visão do papel do setor público assente no preconceito de que os privados são mais competentes e eficazes que o Estado.

O PS tem uma visão diferente. Casos recentes demonstraram que o Estado não pode alienar a sua função essencial e estratégica em vários domínios, sob pena de o País poder perder importantes ativos. Com efeito, as situações recentes relacionadas com instituições do setor financeiro e das telecomunicações demonstraram bem que o setor privado nem sempre proporciona um melhor serviço e uma melhor opção para os interesses do País. Além disto, o PS já demonstrou com o SIMPLEX que o Estado pode ser ágil e eficaz, prestando melhores serviços aos cidadãos e às empresas.

O PS defende, pois, um Estado forte, que não aliene as suas funções e que esteja presente nas áreas estratégicas para o interesse público. Mas esse Estado tem simultaneamente de ser inteligente e moderno. Um Estado forte não significa um setor público com excesso de dimensão ou de funcionários. Pelo contrário, a sua maior capacidade de ação intervenção e mudança tem resultar da sua agilidade e não do número de departamentos ou dirigentes. Finalmente, um Estado forte tem de ser moderno, ou seja, apto a proporcionar serviços e soluções inovadoras, através de métodos digitais e simplificados, sem custos de contexto e focando a sua intervenção nas necessidades dos cidadãos.

É este Estado forte, inteligente e moderno que o PS defende e que deve estar presente para melhorar a qualidade da democracia, na Defesa Nacional, para assegurar a liberdade e a segurança, para agilizar a justiça, para assegurar uma regulação eficaz e para valorizar as regiões autónomas. Igualmente, um Estado forte, inteligente e moderno exige uma nova forma de governar, uma ação decisiva em favor da descentralização e procedimentos simplificados, inovação e digitalização.

1 MELHORAR A QUALIDADE DA DEMOCRACIA

Existe, hoje, na sociedade portuguesa, um claro distanciamento dos cidadãos relativamente à política, às instituições democráticas e aos seus responsáveis. O PS reconhece a necessidade e a urgência de inverter esta tendência e, por isso, atuará, de forma decisiva, em cinco áreas chave:

- Na valorização da democracia representativa, começando pela reforma do sistema eleitoral, à qual se associam medidas para alargar e valorizar o exercício do direito de voto;
- No desenvolvimento de novos direitos de participação pelo cidadão, como através de um programa de perguntas diretas ao Governo da República, bem como na valorização de mecanismos já existentes, como o direito de petição;
- No reforço da tutela de direitos fundamentais que, em virtude das ferramentas da sociedade de informação, podem hoje ser postos em causa de novas formas;
- Na aproximação dos cidadãos à defesa dos Direitos Fundamentais e da Constituição, fortalecendo a ligação do Povo à sua Constituição, nomeadamente através da possibilidade de intervenção mais direta dos cidadãos junto do Tribunal Constitucional;
- O reforço da tutela de direitos fundamentais que, em virtude das ferramentas da sociedade de informação, podem hoje ser postos em causa de novas formas.

1.1 Reformar o sistema eleitoral e adotar mecanismos que ampliem e estimulem a participação democrática

O PS está ciente da necessidade de aproximar os eleitores dos eleitos e de alargar e facilitar o exercício do direito de voto. Para esse efeito irá adotar as seguintes medidas:

- Reformar o sistema eleitoral para a Assembleia da República, introduzindo círculos uninominais, sem prejuízo da adoção de mecanismos que garantam a proporcionalidade da representação partidária, promovendo o reforço da personalização dos mandatos e da responsabilização dos eleitos, sem qualquer prejuízo do pluralismo;
- Alargar a possibilidade de voto antecipado, ampliando o elenco das profissões e das situações em que se aplica;
- Criar condições para o exercício do direito de voto em qualquer ponto do país, independentemente da área de residência, sempre no respeito pelo princípio da verificação presencial da identidade.

1.2 Reforçar os mecanismos de participação cívica, defesa dos direitos fundamentais e escrutínio das instituições públicas

A maturidade da nossa democracia depende decisivamente da disponibilização, aos cidadãos, de meios eficazes e céleres para fazer valer os seus direitos e obter os esclarecimentos que julgue necessários junto das instituições públicas. Com este propósito, o PS adotará as seguintes medidas:

- A adoção de um Orçamento Participativo a nível do Orçamento de Estado, prevendo-se a afetação de uma verba anual determinada a projetos propostos e escolhidos

pelos cidadãos a financiar e realizar em certas áreas do Governo e da Administração Estadual;

- Introdução de consequências efetivas por ausência de resposta à petição de interesse geral à Assembleia da República enviada pelo Parlamento ao Governo;
- Permitir que também os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal possam apresentar petições aos órgãos de soberania;
- A criação de meios que permitam o acompanhamento dos processos associados às petições e que facilitem o acesso a informação completa sobre o exercício deste direito, nomeadamente através de um sítio na Internet que funcione como «balcão do peticionário»;
- O desenvolvimento de um projeto de “Perguntas Cidadãs ao Governo” como forma de facilitar o contacto entre o Governo, a Administração Pública e os cidadãos, oferecendo a qualquer cidadão a possibilidade de submeter qualquer pergunta ao Governo ou à Administração Pública, cabendo a uma entidade pública designada assegurar, em ligação com as entidades relevantes, o respetivo esclarecimento em prazo razoável;
- A dinamização de mecanismos de auscultação permanente dos Movimentos Sociais e do Cidadão, através dos quais o Parlamento e o Governo os possam contactar e auscultar com regularidade;
- A introdução de benefícios para as entidades patronais que criem condições para a participação cívica dos seus colaboradores;
- A reintrodução da área temática de Educação para a Cidadania nos currículos escolares.

1.3 Reforçar a tutela dos direitos fundamentais

O direito à proteção de dados pessoais, tal como está consagrado na Constituição, enfrenta hoje novos riscos resultantes da enorme capacidade de recolha e processamento de dados que os meios informáticos permitem. O PS reconhece o imperativo de atualizar o quadro legislativo que protege a identidade informacional, nomeadamente o direito à veracidade e à retificação de informação, o direito ao esquecimento, o direito à proteção do bom nome e a proteção contra a apropriação de identidade. Assim, o PS irá:

- Criar mecanismos de monitorização e avaliação dos sistemas eletrónicos, públicos e privados, de registo e arquivamento de dados pessoais, garantindo a existência de plataformas de gestão dos pedidos relacionados com o direito ao esquecimento e da reserva da intimidade da vida privada e do bom nome;
- Criar mecanismos rápidos e expeditos para reagir e obter compensações face à violação dos direitos ao esquecimento, reserva da intimidade da vida privada e do bom nome;

1.4 Tornar mais acessível a Justiça Constitucional e a defesa dos Direitos Fundamentais e da Constituição no Tribunal Constitucional

A defesa dos Direitos Fundamentais e da Constituição passa pelo desempenho efetivo do papel do Tribunal Constitucional, pelo acesso ao mesmo sem exigências formais e custos desproporcionados e pela emissão de decisões rápidas. Para isso, o PS irá:

- Estabelecer prazos máximos de decisão em sede de fiscalização sucessiva abstrata da constitucionalidade, pois a sua ausência tem originado uma grande imprevisibilidade nos prazos de decisão;
- Criar a figura do Assistente Constitucional, que goze de um estatuto de *amicus curiae*, que integre, designadamente, o poder de juntar aos autos requerimentos, documentos, dados oficiais e estatísticas, bem como pareceres jurídicos ou técnicos, mesmo nos casos em que o processo de fiscalização abstrata, preventiva ou sucessiva, não decorra de sua iniciativa;

1.5 Aumentar a exigência e valorizar a atividade política e o exercício de cargos públicos

A aparência da suscetibilidade dos detentores de cargos públicos a interesses alheios às funções que desempenham tem contribuído para minar a confiança dos cidadãos nas instituições. O PS promoverá o incremento da transparência no exercício de cargos públicos, a adoção de medidas que contribuam para o incremento dos níveis de independência e de imparcialidade e também iniciativas que permitam valorizar a atividade política e o exercício de cargos públicos. Para isso, o PS defende designadamente o seguinte:

- A adoção de um Código da Transparência Pública, a que estarão sujeitos, nomeadamente, os titulares dos cargos políticos, os gestores públicos, os titulares de órgãos, funcionários e trabalhadores da Administração Pública, que regule, entre outros aspetos, a aceitação de presentes e de “hospitalidade” disponibilizada gratuitamente por entidades privadas (convites para a participação em congressos ou conferências);
- A regulação da atividade das organizações privadas que pretendem participar na definição e execução de políticas públicas, conhecida como *lobbying*;
- A criação de um registo público de interesses nas autarquias locais, aproximando o seu regime do que já hoje está consagrado para os deputados e membros do Governo;
- A proibição de aceitação de mandato judicial, nas ações a favor ou contra o Estado ou quaisquer outros entes públicos, para os deputados que exerçam advocacia;
- A garantia de proteção e defesa do titular de cargos políticos ou públicos contra a utilização abusiva de meios judiciais e de mecanismos de responsabilização como forma de pressão ou condicionamento;
- A delimitação rigorosa e objetiva das situações em que deva existir responsabilização financeira dos titulares de cargos políticos e públicos, reduzindo situações de discricionariedade ou incerteza e identificando precisamente quando se verificam comportamentos negligentes.

2 GOVERNAR MELHOR, GOVERNAR DIFERENTE

O PS implementará um novo modelo de exercício das responsabilidades governativas.

Desde logo, em primeiro lugar, assumirá uma nova forma de organização governativa, mais orientada para a obtenção de resultados e com uma estrutura mais flexível. Em segundo lugar, adotará uma nova forma de produção legislativa e normativa, focando-a nos resultados e no que pode produzir de positivo para o cidadão e para as empresas. Em terceiro lugar, assumirá uma nova metodologia para o planeamento e a realização de obras públicas de dimensão significativa, baseando-a no diálogo político com as outras forças partidárias e com os outros atores sociais, procurando plataformas de entendimento e novos mecanismos para obter um acordo de longo prazo.

2.1 Uma organização governativa focada na missão e nos resultados

Por um lado, importa estabilizar duradouramente o núcleo central da estrutura orgânica dos Ministérios, evitando as alterações sucessivamente introduzidas, não só por diferentes Governos, mas até na vigência de um mesmo Governo, o que devia ser objeto de acordo interpartidário.

Por outro, é necessário assegurar que, em função das prioridades políticas assumidas no programa de um determinado Governo ou por relevância conjuntural de determinada política, possa ser pontualmente flexibilizada a orgânica governativa, sem que tal implique alterações nos serviços dos diferentes departamentos ministeriais.

Por fim, é essencial inovar de modo a compatibilizar a clássica estrutura verticalizada dos diferentes ministérios com uma estrutura matricial que satisfaça a crescente necessidade de integrar transversalmente diferentes políticas, para além das meras ações de coordenação, de que são exemplos claros casos como os da modernização administrativa, o desenvolvimento regional ou a política do mar.

2.2 Melhorar a qualidade da legislação

É necessário retomar mecanismos de planeamento da atividade legislativa, visando fixar prioridades, detetar e evitar atividade legislativa inútil ou sem razão política ou social que a justifique: Deve ser assumido que nem todas as medidas necessitam de um ato legislativo ou regulamentar para poderem ser concretizadas, preferindo-se, sempre que possível, atuar sem necessidade de atos deste tipo. Assim, o PS procurará garantir um programa de melhoria das práticas legislativas, designadamente através das seguintes ações:

- Aprovar legislação no Conselho de Ministros apenas uma vez por mês, mantendo a periodicidade semanal das suas reuniões;
- Fixar duas datas por ano para entrada em vigor de toda a legislação que afete o funcionamento das empresas;
- Garantir que as alterações nos regimes fiscais são feitas apenas uma vez em cada legislatura, de preferência no seu início;
- Simplificar a Lei do Orçamento, garantindo que só contém disposições orçamentais;
- Revogar leis inúteis ou desnecessárias, fixando metas quantitativas para a redução do *stock* legislativo, disponibilizando versões consolidadas da legislação estruturante e estabelecendo normas que prevejam a sua revisão ou eliminação caso exista nova legislação;
- Revitalizar processos de planeamento e calendarização da transposição de diretivas comunitárias, assegurando a transposição a tempo e horas e evitando sucessivas intervenções legislativas para esse efeito;
- Promover exercícios de codificação legislativa, eliminando legislação dispersa;
- Acompanhar o “ciclo de vida” da legislação e utilizar metodologias que permitam a avaliação da adequação aos seus objetivos iniciais;
- Garantir que a produção de efeitos da legislação é acompanhada pela aprovação de todos os regulamentos que a concretizam e implementam, evitando a existência de leis não regulamentadas ou que a lei seja distorcida na fase da sua regulamentação;
- Elaborar guias de orientação para as instituições responsáveis pela aplicação da legislação e dos regulamentos, por forma a melhorar a sua aplicação e a assegurar o mais elevado nível de uniformização possível;
- Divulgar informação sobre as leis publicadas, em linguagem clara, em português e em inglês, acessível a todos os cidadãos, incluindo um sumário em suporte áudio para invisuais;
- Disponibilizar todo o acervo legislativo do Diário da República, de forma gratuita, na Internet; este serviço será completado com o acesso a ferramentas de pesquisa, a legislação consolidada, a um tradutor jurídico, a um dicionário jurídico e a legislação e regulamentação conexa com o ato legislativo em causa;
- Avaliar prévia e subsequentemente o impacto da legislação estruturante, em especial daquela que comporte custos para as PME.

2.3 Implementar programas orçamentais

O PS implementará o modelo de programa orçamental, que tem como objetivo associar a utilização de recursos públicos à obtenção de um certo resultado, colocando a sua ênfase nos resultados e não nos recursos. Este modelo facilitará a avaliação da eficiência da despesa pública, uma vez que permitirá comparar imediatamente os resultados alcançados com os recursos utilizados.

2.4 Uma nova metodologia para programar e executar obras públicas

O processo de planejamento, decisão, definição de modelos contratuais e de financiamento de grandes infraestruturas tem de ser profundamente alterado, de modo a eliminar decisões mal fundamentadas, insuficientemente avaliadas, alteradas ao sabor das vicissitudes governativas. Esta é uma das áreas onde mais se faz sentir a necessidade de reconstituir Centros de Competência no Estado, que previnam os riscos de captura do interesse público por via do *outsourcing*.

Por isso, o PS defende:

- Que devem ser constituídos a partir dos laboratórios associados, centros de competências nas diferentes áreas técnicas essenciais ao planejamento, apreciação de projetos e fiscalização da execução de infraestruturas;
- A criação de um centro de competências de análise custo-benefício, de modelos financeiros e de contratação jurídica, comum ao conjunto da Administração Estadual;
- A submissão a processo de audição e discussão públicas dos programas de investimento plurianuais e de projetos de grande relevância;
- A constituição de um Conselho Superior de Obras Públicas com representação plural designada pelo CES, ordens profissionais relevantes, universidades, Regiões e Áreas Metropolitanas e associações ambientais que emita parecer obrigatório sobre os programas de investimento e projetos de grande relevância;
- A sujeição a apreciação e aprovação parlamentar, por maioria qualificada de 2/3, dos programas plurianuais de investimento, com indicação expressa das respetivas fontes de financiamento;
- A reintrodução da figura dos auditores jurídicos e obrigatoriedade do seu acompanhamento das negociações dos processos mais relevantes de contratação pública;
- A organização do ciclo de planejamento em função do calendário do quadro de perspectivas financeiras da UE, pelo que, já estando em curso o quadro 2014-2020, e sem prejuízo de se aplicar esta metodologia à fase de projeto, devemos fixar o seguinte calendário para o período 2020-2027:
 - Planejamento, discussão, apreciação e aprovação do programa plurianual e eventuais projetos de grande relevância até final de 2018;
 - Negociação e enquadramento regulamentar na UE e preparação da elaboração projetos em 2019 e 2020;

2.5 Melhorar a qualidade da despesa pública

A consolidação das contas públicas exige claras melhorias na eficiência do Estado, quer dizer, no modo como as administrações públicas gerem e usam os recursos que os cidadãos colocam à sua disposição. Mas, para conseguir essa melhoria, é preciso romper com a lógica dos cortes cegos. Pelo contrário, as decisões devem ser tomadas na base de critérios de custo e eficácia; e os fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz devem ser identificados nas suas raízes estruturais.

Dois exemplos dos muitos recursos públicos desperdiçados, sem nenhum efeito útil, podem ser encontrados na educação e na saúde. Na educação básica, a última estimativa do

Conselho Nacional de Educação aponta para 150 mil reprovações anuais. Isto significa cerca de 600 milhões de euros de despesa sem nenhuma contrapartida positiva. Políticas de redução do insucesso escolar, como aquelas que fazem parte do presente programa de Governo, fazem poupar muito dinheiro aos contribuintes. Na saúde, o valor da despesa motivada pelas infeções em meio hospitalar (isto é, pelas novas doenças que as pessoas contraem enquanto e porque estão internadas) está calculado em 300 milhões de euros anuais. Protocolos de erradicação das infeções generalizadamente aplicados nos nossos hospitais permitirão diminuir substancialmente este custo totalmente inútil.

Em segundo lugar, outra despesa adicional sem nenhum racional encontra-se nos casos em que é o preconceito ideológico e a má gestão que cegam os responsáveis perante soluções de organização comparativa e significativamente mais baratas. Por exemplo, sucedem-se as denúncias de administradores hospitalares, das ordens profissionais e dos sindicatos sobre o maior encargo relativo em que o Estado incorre quando contrata médicos tarefeiros, através de empresas especializadas: não só a qualificação e o empenhamento profissional são naturalmente menores, como o custo pode ser, em momentos de picos de afluência, absolutamente exorbitante.

Outro exemplo, ainda mais escandaloso, está na sistemática utilização, que o Governo PSD-CDS praticou como nenhum outro, de consultorias externas, sobretudo jurídicas e financeiras. Não só este método cria uma espécie de administração paralela, que não raro concorre com a administração pública propriamente dita, como o seu custo tende a ser elevadíssimo e está muito sujeita a conflitos de interesses absolutamente indesejáveis.

Um terceiro fator de excesso de despesa pública está associado à opacidade da teia de isenções, deduções e outros benefícios que vão sendo outorgados e ao não cruzamento entre eles. Um exemplo claro está na tributação do rendimento sobre as empresas. A taxa de IRC foi baixada já por duas vezes, mas continua por rever a estrutura dos benefícios fiscais ao investimento, que podem representar valores anuais de receita não cobrada próximos dos mil milhões de euros.

Finalmente, a não generalização dos procedimentos de análise custo-benefício a medidas que implicam despesa pública, designadamente despesa de investimento, é outra fonte de excesso e ineficiência que urge colmatar. Aliás, o Governo PSD-CDS deixa um negro registo no que toca ao incumprimento de recomendações do Tribunal de Contas, e também aí importa virar a página.

Por tudo isto, o Governo do PS irá fazer o levantamento exaustivo, em todos os ministérios, de fontes de geração injustificada de encargos, assim como a identificação das medidas de racionalização e qualificação da despesa.

3 GARANTIR A DEFESA NUM TERRITÓRIO ALARGADO

A soberania é um atributo inerente ao Estado e um fundamento da Segurança Nacional. O PS propõe uma Estratégia de Defesa Nacional que contribua para que Portugal e os portugueses possam decidir o seu futuro soberano no quadro de interdependências que livremente escolheram. Esta é uma prioridade irrecusável do Estado, que terá de ser conjugada com o enquadramento económico-financeiro prevalecente, o que impõe o estabelecimento de prioridades claras, centralizando o investimento nas áreas em que a intervenção das Forças Armadas é mais necessária. Neste âmbito, toma especial pertinência o cenário em que a área marítima sob jurisdição Portuguesa tenderá a crescer de forma muito significativa, havendo que assegurar o exercício dos nossos direitos numa extensa Zona Económica Exclusiva e na Plataforma Continental.

Por outro lado, o ambiente de segurança do século XXI caracteriza-se por uma multiplicidade de riscos e ameaças não convencionais, transnacionais e sub-estatais, em que a imprevisibilidade é um fator determinante. Neste enquadramento, há que colocar ênfase nas funções de planeamento e avaliação para que se tomem medidas adequadas, exequíveis e aceitáveis num domínio tão sensível como é o da soberania nacional. Assim, há que acionar um Planeamento de Defesa fundado na informação estratégica, visando fazer corresponder, em cada momento, as opções de resposta disponíveis às circunstâncias; e, concorrentemente, um Planeamento de Forças que, face à imprevisibilidade, procure encontrar as capacidades necessárias para que, nos constrangimentos existentes, se possa fazer face aos riscos e ameaças que se perfilam.

O PS assume o carácter transversal da Defesa Nacional mas não ignora, contudo, que as Forças Armadas são pilares determinantes pois prestam serviços essenciais à afirmação de Portugal como estado soberano, ao bem-estar dos cidadãos e à democracia. A sua eficiência e eficácia são muito importantes e não dependem, apenas, do equipamento ao seu dispor, alicerçando-se, acima de tudo, na motivação dos militares que nelas servem, dado o nível de exigência associado ao papel que assumem em prol do país e dos cidadãos.

Para esse efeito, o Partido Socialista irá assegurar a modernização das Forças Armadas, buscando igualmente a valorização do exercício de funções na área da Defesa Nacional, a dignificação dos antigos combatentes e o apoio às famílias dos militares em missões externas.

3.1 Melhorar a eficiência das Forças Armadas

A defesa nacional, tendo como principais objetivos garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade do território bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a proteção dos valores fundamentais da ordem constitucional, encontra na ação das Forças Armadas um instrumento essencial de política externa, nomeadamente no contexto da NATO, da EU, da ONU e da CPLP. O PS procurará adequar o seu funcionamento, maximizando a utilidade dos recursos disponíveis, canalizando-os para a satisfação das principais prioridades, designadamente:

- Centrando a ação das Forças Armadas nas respostas definidas por um exigente planeamento de defesa, nomeadamente em domínios de evidente valor acrescentado para o país, como, por exemplo, nas áreas relacionadas com a proteção defesa e exploração dos recursos da Zona Económica Exclusiva e da Plataforma Continental e, ainda, na satisfação de compromissos internacionais que se considerem adequados;
- Programando, no médio prazo, o investimento selectivo em equipamento adequado, em especial no que se traduza em efeito multiplicador da capacidade operacional, apostando nos programas conjuntos e naqueles passíveis de duplo uso (civil e militar);
- Reorganizando o dispositivo territorial em função das missões identificadas e da manutenção de uma capacidade operacional efetiva;
- Consolidando mecanismos de partilha entre ramos, dando prioridade às áreas de apoio e logística.
- Garantindo a estabilidade dos efectivos, após adequado planeamento, no que respeita aos quadros orgânicos.
- Assegurando a manutenção e sustentação dos meios, dentro dos constrangimentos existentes e dos compromissos orçamentais assumidos

3.2 Estimular a Indústria de Defesa

O PS acredita que a existência de uma indústria de Defesa é crucial para a efetiva autonomia e capacidade de cumprimento das missões das Forças Armadas. Por outro lado, as indústrias de Defesa estão, hoje em dia, associadas a tecnologias de elevado valor acrescentado, capacidade de exportação e criação de emprego qualificado. Assim, o PS procurará:

- Garantir o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor e enquanto agente facilitador da internacionalização da indústria de defesa;

- Promover a externalização das funções de suporte das Forças Armadas, em articulação com estas últimas, com disponibilização da capacidade excedentária ao mercado e com redução de custos, mantendo-se a natureza empresarial pública do Arsenal do Alfeite;
- Preparar a indústria de Defesa Nacional para a participação em programas conjuntos, com enfoque em nichos de excelência (v.g. comunicações e vigilância de espaços marítimos), no âmbito da Agência Europeia de Defesa, da NATO e de outros programas cooperativos.

3.3 Valorizar o exercício de funções na área da Defesa

O PS adotará as medidas necessárias ao reconhecimento da especificidade do exercício de funções na área da Defesa Nacional, designadamente:

- Concretizando o regime do contrato de média duração, até 20 anos, para situações funcionais cujo grau de formação e treino, tipo de habilitações académicas e exigências técnicas tornem desejável uma garantia de prestação de serviço mais prolongada;
- Concluindo o processo de instalação do Hospital das Forças Armadas e melhorando os cuidados de saúde aí prestados;
- Mantendo a assistência na doença aos militares como subsistema autónomo, melhorando o acesso dos mesmos e das respetivas famílias aos cuidados de saúde, sem comprometer a sua autossustentabilidade;
- Estabilizando o enquadramento estatutário dos militares, reconhecendo a especificidade da sua condição, em especial a dos deficientes das Forças Armadas e dos Antigos Combatentes;
- Garantindo a aplicação, nas instituições da Defesa, do Plano Nacional de Ação para implementação da resolução CSNU1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança e promover a sua contínua monitorização;
- Criando mecanismos de apoio às famílias dos militares, designadamente às dos titulares falecidos em serviço e promovendo, sempre que possível, a conciliação do trabalho com a vida pessoal.

3.4 Qualificar as Forças Armadas e consolidar a profissionalização

O PS considera ser uma obrigação do Estado promover a formação, valorizar profissionalmente os seus militares e reforçar a ligação da Defesa Nacional à sociedade, pelo que, designadamente, adotará as seguintes medidas:

- Integração dos centros militares de investigação, no sentido de se obterem ganhos de escala e massa crítica, potenciando o desenvolvimento de doutrina conjunta;
- Complemento da formação de âmbito especificamente militar com a oferta proporcionada pelo sistema de Ensino Superior Universitário e Politécnico, em áreas como medicina, engenharia e administração;
- Promoção do alinhamento da formação conferida nas Forças Armadas com o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
- Promoção efetiva da reinserção profissional dos militares em regime de contrato e dos militares que optem pela passagem à reserva em idade ativa, com recurso a políticas ativas de formação e de emprego, articuladas com o ministério competente;
- Desenvolvimento de um Plano de Ação para uma Cultura de Defesa para a Segurança e a Paz, em que se enquadrará o dia da Defesa Nacional, com objetivo de reforçar a ligação das escolas e das autarquias locais a um polo de recursos e instituições culturais da Defesa e das Forças Armadas (museus, laboratórios, bibliotecas, arquivos, bandas musicais, monumentos, revistas, jornais e sítios na internet), em articulação com as áreas da educação, ciência, cultura e turismo.

4 SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

O PS constata que as ameaças e os riscos à segurança são cada vez mais globais, diversificados, complexos e sofisticados. É o que se passa com o tráfico de pessoas, de armas e de droga, o terrorismo, o cibercrime e a moderna criminalidade económico-financeira.

Novas ameaças e novos riscos implicam uma orientação estratégica bem definida e conduzida de modo coerente, por uma política assente num sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficaz e operativo.

A prevenção e a repressão destes fenómenos impõem, igualmente desde logo, um reforço da cooperação internacional e uma coordenação mais eficaz das forças e serviços de segurança. Com este objetivo, o PS irá incrementar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, enquanto elemento essencial na garantia da coerência, da

operacionalidade, da erradicação das redundâncias, da boa articulação e da gestão integrada de funções comuns das forças e serviços de segurança.

A melhor articulação não é, todavia, suficiente. Importará também implementar um verdadeiro Simplex da segurança interna que contemple a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a, designadamente, libertar o maior número de elementos das forças de segurança para trabalho operacional.

Com o objetivo de aumentar a produtividade, mantendo os custos controlados, será estimulada a partilha de recursos entre forças e serviços de segurança e melhorado o planeamento do investimento, mediante a adoção de planos plurianuais orientados para a satisfação das prioridades de segurança interna.

Preocupado com a reincidência criminal, o PS procurará aperfeiçoar o sistema de execução de penas, bem como investir numa verdadeira justiça restaurativa e na reinserção social, em especial dos mais jovens.

4.1 Estabelecer as orientações estratégicas de segurança interna em resposta aos principais riscos e ameaças internas e externas

O PS considera relevante o estabelecimento de um conceito estratégico de segurança interna claro, para a realização dos objetivos integrados da segurança nacional, bem como a adoção das seguintes orientações estratégicas no âmbito da segurança interna:

- A definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço Europeu de Liberdade e Segurança e da CPLP. Importa, ainda, dar continuidade aos projetos de cooperação com os EUA, com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais;
- A afirmação de uma política migratória, de asilo e de fronteiras baseadas no princípio da solidariedade, na defesa da criação de uma Guarda Costeira Europeia e numa política eficaz de combate ao terrorismo e de prevenção do extremismo violento, da radicalização e do recrutamento;
- Tendo em conta que Portugal é uma fronteira externa da UE, a criação de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, nomeadamente para efeitos de regulação dos fluxos migratórios e de combate à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação;
- A ampliação das responsabilidades e meios do Centro Nacional de Cibersegurança, integrada no cumprimento da estratégia nacional para o Ciberespaço, preservando a segurança das infraestruturas e os direitos fundamentais, designadamente a privacidade, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional.

4.2 Modernizar e racionalizar o sistema de segurança interna

O PS considera urgente modernizar o sistema de segurança interna, de forma a torná-lo mais eficaz e adequado a responder às necessidades da atualidade. Para esse efeito, o PS irá:

- Reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e criar um Centro de Comando e Controlo, de modo a garantir a coerência, a operacionalidade, a erradicação das redundâncias, a boa articulação e a gestão integrada de funções comuns num quadro institucional composto por uma pluralidade de serviços e forças de segurança;
- Investir nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a produtividade da atividade operacional, reforçar o acesso à informação operacional, e melhorar a relação entre os cidadãos e as Forças e Serviços de Segurança;
- Aumentar significativamente o número de elementos das forças de segurança em trabalho operacional, delimitando os perímetros de ação realizáveis por pessoal não operacional ou administrativo;
- Elaborar um plano das intervenções a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, visando o planeamento plurianual para a área de investimentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários;
- Reestruturar o sistema de ensino das forças e serviços de segurança, partilhando informação, conhecimento, competências e recursos. Este processo implicará a organização curricular de cursos comuns – de nível inicial, intermédio e superior.

4.3 Criar um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade e desenvolver os atuais programas

O PS criará um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade correspondente a uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, que incluirá as seguintes medidas:

- Atualizar e estabelecer uma nova geração de Contratos Locais de Segurança;
- Incrementar a formação e o papel dos Conselhos Locais de Segurança na criação de mais e melhor proteção à escala das comunidades, dando lugar a renovados procedimentos de patrulhamento;
- Desenvolver um programa de prevenção e securização específico para as grandes áreas metropolitanas;
- Atualizar os planos e metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade;
- Garantir a integração vertical e horizontal dos vários programas de prevenção e segurança e compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno – nomeadamente polícias nacionais, polícias municipais, guardas noturnos e funções de segurança privada;
- Dinamizar a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco;

- Alargar e reconfigurar a vocação e as capacidades de intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens em risco;
- Melhorar e desenvolver os atuais programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade.

4.4 Incrementar a prevenção e o controlo de fenómenos de violência

Com o objetivo de promover a prevenção e o controlo da violência, o Governo do PS promoverá:

- O cumprimento integral das obrigações legais de manter atualizadas as orientações de política criminal, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio de separação de poderes;
- A intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos espetáculos e, particularmente, às atividades desportivas, com especial incidência na dissuasão nas manifestações de racismo, de xenofobia e de intolerância, promovendo-se o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
-
- A realização, regular, de operações especiais relativas ao controlo de armas e munições;
- A mobilização das Unidades Especiais para o policiamento dos territórios com maior incidência e gravidade criminal, bem como de áreas com necessidades especiais de patrulhamento, para a realização de operações especiais ou para a integração de equipas mistas de prevenção criminal, criadas no âmbito do sistema de segurança interna.

4.5 Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

O PS irá melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco, designadamente através da:

- Alargamento do estatuto da vítima de crime, indo além do iniciado em relação às vítimas de violência doméstica, e adotando um plano nacional de ação para a sua operacionalização e efetivação, numa perspetiva integrada dos subsistemas de justiça, polícia, educação, saúde e segurança social;
- Reforma da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e do enquadramento jurídico das indemnizações às vítimas pelo autor do crime e pelo Estado;
- Cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio à vítima de crime;
- Conciliação dos mecanismos da vigilância eletrónica com os de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica;

- Criação de um novo regime de medidas de salvaguarda quanto à regulação provisória das responsabilidades parentais dos indivíduos envolvidos em processos de violência doméstica;
- Criação de uma rede de espaços seguros para visitas assistidas e entrega de crianças e jovens no âmbito dos regimes de responsabilidades parentais;
- Adaptação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, para que possam exercer funções de proteção de pessoas em situação de risco.

4.6 Criar uma verdadeira justiça restaurativa, aperfeiçoar o sistema de execução de penas, as medidas cautelares e valorizar a reinserção social

O PS acredita que o cumprimento das penas, qualquer que seja a sua natureza, deve ter uma função genuinamente ressocializadora. Nesse sentido, o PS irá adotar medidas no sentido de ser desenvolvida uma verdadeira justiça restaurativa, bem como para aperfeiçoar o sistema de execução de penas, medidas cautelares e reinserção social, com o objetivo de, designadamente:

- Avaliar a aplicação dos instrumentos de justiça restaurativa e alargar a sua utilização, tornando-a obrigatória na fase preliminar na justiça de menores;
- Rever o conceito de prisão por dias livres e a aplicação de penas curtas de prisão em casos de baixo risco;
- Introduzir o conceito de pena contínua de prisão na habitação com vigilância eletrónica com possibilidade de saída para trabalhar;
- Flexibilizar a aplicação de medidas aos jovens penalmente imputáveis entre os 16 e os 21 anos, visando, prioritariamente, a sua reeducação.
- Elaborar e iniciar a execução de um plano, com o horizonte de uma década, com o objetivo de racionalizar e modernizar a rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos;
- Combater a sobrelotação dos estabelecimentos prisionais, garantir o ambiente de segurança e sanitário e promover o acolhimento compatível com a dignidade humana, o adequado tratamento dos jovens adultos, dos presos preventivos e dos reclusos primários;
- Assegurar os cuidados de saúde, em especial face às situações de toxicodependência e de doenças infecciosas;
- Assegurar a educação e a formação compatível com os níveis de escolaridade e de vocação dos reclusos;
- Diminuir, sempre que as razões de segurança o permitam, o tempo de permanência diária dos reclusos na cela ou camarata, ocupando-os em atividades multidisciplinares;
- Assegurar adequados níveis de prestação de informação e de apoio social às famílias que dela especialmente careçam;

- Promover a prestação de apoio aos ex-reclusos, nos primeiros tempos de liberdade, designadamente sob a forma de casas de saída, de acesso ao rendimento social de inserção e de ajuda à procura de trabalho;
- Reforçar a resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica (VE), particularmente na execução das sentenças de prisão de curta duração ou por dias livres, em articulação com medidas de liberdade condicional associadas a outro tipo de intervenções, nomeadamente de natureza terapêutica, ou no domínio da aplicação das medidas de coação bem como na vigilância dos agressores nos casos de violência doméstica.

4.7 Prevenir a reincidência

O PS investirá na prevenção da reincidência, designadamente mediante as seguintes iniciativas:

- Atenção especial às exigências da função tutelar educativa, nomeadamente ao nível dos programas de ressocialização e reintegração social em articulação com as famílias dos jovens delinquentes;
- Investimento na formação profissional dos reclusos e no trabalho prisional, mediante justa remuneração;
- Captação de mais contratualização privada e dinamização do empreendedorismo nas zonas económicas penitenciárias, aumentando a oferta de trabalho em meio prisional;
- Criação do Regime dos Contratos Individuais de Formação, Reinserção e Trabalho em Meio Prisional, incentivando a adesão dos reclusos a planos individuais de readaptação que incluam a prestação de trabalho e a formação profissional;
- Ampliação das valências de vocação profissionalizante em todos os estabelecimentos prisionais, apostando na criação de novas unidades produtivas de natureza empresarial, atendendo às necessidades do mercado de emprego e à respetiva inserção sociogeográfica;
- Dinamização de uma bolsa de ofertas de emprego para o período posterior ao cumprimento de pena de prisão, reforçando os apoios sociais para a reintegração na vida ativa;
- Aprofundamento da relação das entidades penitenciárias com as comunidades locais e o setor empresarial, criando um “Conselho da Comunidade” em cada estabelecimento prisional, com representação das autarquias, empresas, instituições locais e dos próprios reclusos.

4.8 Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro

PS irá promover o incremento da eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante as seguintes ações:

- Consolidação do Sistema Nacional de Proteção Civil, clarificando as competências das autoridades políticas, de coordenação e operacionais nos níveis nacional, regional, distrital e municipal;
- Implementação da Diretiva Operacional Permanente, em todos os patamares do sistema de proteção civil (nacional, regional, distrital e municipal);
- Enquadramento operacional e territorial do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força Especial de Bombeiros (FEB) da Autoridade Nacional de Proteção Civil, garantindo uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil;
- Fortalecimento do patamar municipal do sistema de proteção civil;
- Valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro em Portugal, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de monitorização de risco, de aviso e de alerta precoce, designadamente em cooperação com as universidades e os centros de investigação, face a diferentes situações de emergência;
- Desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à decisão operacional, com a georreferenciação de meios operacionais e com o desenvolvimento de sistemas de videovigilância;
- Incremento da resiliência no território, minimizando os riscos associados à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, através dos instrumentos de ordenamento do território, bem como de intervenções nas florestas, no litoral e nas cidades;
- Modernização das infraestruturas e equipamentos e da formação dos agentes de proteção civil;
- Aprofundamento das condições de coordenação e articulação das várias valências da proteção civil, com relevo para o planeamento civil de emergência;
- Criação de um programa de formação para a autoproteção e para a criação de comunidades resilientes a catástrofes;
- Identificação das formas de coordenação permanente entre o Sistema de Proteção Civil e as Forças Armadas.

4.9 Promover a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade

O PS irá atualizar e desenvolver a Estratégia Nacional para a Segurança Rodoviária, a aplicar no período 2016-2022, mediante avaliação global dos resultados alcançados nos grupos de risco e da eficácia das medidas corretivas dos fatores de risco no ambiente rodoviário. O PS irá, designadamente:

- Incentivar todos os municípios portugueses a elaborar e aprovar os respetivos Planos Municipais de Segurança Rodoviária, instrumentos fundamentais da promoção da segurança rodoviária nas áreas dos aglomerados urbanos;
- Concretizar e alargar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO)
- Melhorar a articulação e a partilha de informação entre as todas as entidades com informação sobre os veículos ou os seus proprietários e condutores e as forças de segurança;
- Reforçar as medidas de sinalização de “pontos negros” e aumentar as ações de auditoria e fiscalização das condições de segurança das vias rodoviárias;
- Desenvolver um Plano Nacional de Proteção da Circulação Pedonal e Combate aos Atropelamentos;
- Desenvolver campanhas de sensibilização mais eficazes contra comportamentos de risco no ambiente rodoviário e concretizar um programa nacional de distribuição, a custo simbólico, de dispositivos descartáveis de controlo da alcoolemia em ambientes noturnos
- Rever o modelo dos exames de condução.

5 AGILIZAR A JUSTIÇA

A política do Governo PSD/CDS na área da Justiça foi caracterizada por cinco fatores negativos. Em primeiro lugar, pela total incapacidade de governar sem ser em violação da Constituição. Em segundo lugar, pelo constante desrespeito pelos Direitos Fundamentais, com intervenções legislativas pouco aceitáveis num Estado de Direito moderno. Em terceiro lugar, por uma ausência de orientação política, preferindo-se seguir a via das grandes reformas legislativas de códigos sem opção política clara e estruturada. Depois, em quarto lugar, pela incapacidade e incompetência na preparação de medidas políticas, bem refletida no colapso do CITIUS e na montagem apressada do Mapa Judiciário, com tribunais instalados em contentores. Por último, o Governo PSD/CDS esqueceu os cidadãos e as empresas enquanto utentes dos serviços de Justiça, preferindo antes uma governação apenas centrada nas profissões jurídicas.

O PS reconhece que os cidadãos e as empresas não estão satisfeitos com o serviço público de justiça que têm. Essa insatisfação resulta, essencialmente, do facto de considerarem a resposta judicial excessivamente lenta, responsabilizando o congestionamento dos tribunais por esse facto. Por seu turno, os atores judiciários afirmam, reiteradamente, que esse congestionamento resulta da procura crescente, associada à falta de meios.

O PS não pode deixar de constatar que, nas últimas duas décadas, o número de processos entrados tem sido constante, ao passo que, durante o mesmo período, se verificou um aumento muito significativo dos meios humanos e materiais ao serviço do sistema de justiça.

É necessário, pois, uma abordagem diferente: a Justiça precisa de um choque de gestão, de descongestionamento, de desmaterialização e de simplificação processual. Além disso, para que os cidadãos e as empresas se sintam mais satisfeitos com o sistema, é necessário que, a par de uma intervenção direcionada a incrementar a eficácia e a eficiência da Justiça, haja um investimento claro na melhoria do seu serviço, mas também da sua imagem junto dos utentes e da opinião pública. É isso que o Governo do PS se propõe fazer.

5.1 Aplicar um “choque de gestão” ao sistema judicial

O PS considera que o serviço público de justiça tem um défice de gestão, sendo que as diversas entidades públicas que gerem o sistema devem exercer as suas competências de forma mais coordenada e orientada para os utentes. Para promover a melhoria do desempenho do sistema judicial, o PS promoverá um “choque de gestão”, aplicando, designadamente, as seguintes medidas:

- O estabelecimento de um “contrato para um serviço público de justiça”, que fixe metas quantificadas para o sistema judicial e para cada tribunal, de modo a serem geradas orientações e fixados objetivos públicos, transparentes e escrutináveis de redução dos prazos dos processos. Este contrato deverá ser assinado pelos responsáveis políticos pela área da Justiça e pelas estruturas com responsabilidade na gestão dos magistrados, com participação do Conselho Económico e Social;
- A implementação de um regime de incentivos à produtividade das equipas dos tribunais que cumpram metas de desempenho previamente fixadas, procurando desta forma incrementar a celeridade processual;
- O desenvolvimento da capacidade de gestão dos tribunais e de gestão processual, através do reforço dos poderes e meios de gestão dos presidentes de comarcas e tribunais, de formação na gestão, do estabelecimento de boas práticas partilháveis entre comarcas e do eventual recrutamento de profissionais da área da gestão;
- O desenvolvimento e disponibilização de ferramentas informáticas para a gestão do tribunal, designadamente de monitorização da carga processual e de gestão de recursos humanos;
- Possibilidade de distribuição de atos processuais para tribunais com menor carga processual, com base em critérios objetivos e transparentes que satisfaçam as exigências do juiz natural;
- A institucionalização de um regime de colocação e de movimentação de magistrados capaz de proporcionar a estabilidade e o desempenho de funções com o horizonte temporal necessário a uma boa gestão dos processos.

5.2 Promover o descongestionamento dos tribunais

Em áreas ou em jurisdições que apresentem maior pendência, o PS irá aplicar programas gerais de diversificação da oferta de justiça ou direcionados para situações excecionais de

congestionamento judicial, visando não só a intervenção a curto prazo, mas também a prevenção de cenários de acumulação de processos, designadamente:

- A criação da possibilidade de obtenção de uma declaração de prova da incobrabilidade de IVA, sem recurso à via judicial, nos casos em que essa via ainda não existe;
- O estabelecimento de um novo meio de verificação de uma realidade, atestando com valor probatório uma situação de facto, de forma a incentivar a resolução de um litígio sem recurso aos tribunais;
- A criação de condições para o estabelecimento de gabinetes de assessores judiciais, para auxílio ao serviço dos tribunais, apoiando a produção de decisões judiciais na primeira instância, em tribunais com grande procura ou afetos a processos de elevada complexidade. A afetação destes gabinetes será gerida de forma nacional, flexível e adequada às necessidades dos tribunais a cada momento;
- O alargamento das possibilidades de agregação processual, de modo a assegurar um tratamento mais célere e mais justo dos processos em condições de poderem beneficiar deste regime;
- O alargamento da competência e da rede dos julgados de paz, bem como dos centros de mediação e de arbitragem;
- A limitação da possibilidade de um litígio entre pessoas coletivas públicas ser dirimido através dos tribunais, incentivando-se o recurso à mediação ou à arbitragem;
- O investimento em incentivos à prevenção do conflito ou ao recurso a meios alternativos, em especial no âmbito das relações de vizinhança, relações familiares, heranças e em casos de sobreendividamento, através, designadamente, do estabelecimento de processos alternativos obrigatórios e do estabelecimento de regras que responsabilizem conjuntamente credor e devedor quando o incumprimento de um contrato for previsível por parte do credor;
- A imposição de os litígios emergentes de contratos de fornecimento de serviços de televisão, telecomunicações e de Internet, bem como de fornecimento de eletricidade, água e gás, passarem a estar sujeitos a arbitragem obrigatória, não podendo os custos do uso da arbitragem para o consumidor ser superiores a 5% do valor do IAS por ação;
- A implementação de uma experiência-piloto de reenvio para uma resolução pactuada a partir do processo judicial, conferindo-se a possibilidade de, quando iniciado um processo judicial, o juiz promover a sua resolução através de um julgado de paz, centro de mediação ou centro de arbitragem associados ao tribunal, com a vantagem de tempo e custos associados (modelo de tribunal *multi-door*).

5.3 Simplificar e desmaterializar os processos judiciais

Para que os processos se resolvam de forma mais rápida, PS irá investir na simplificação de procedimentos e de hábitos de trabalho, bem como na modernização das ferramentas informáticas de tramitação processual, adotando, nomeadamente, as seguintes iniciativas:

- A resolução dos problemas e desenvolvimento de uma nova versão do sistema de gestão processual CITIUS, contemplando novas funcionalidades, tendendo ao uso de uma aplicação única de gestão processual para todas as jurisdições;
- Simplificação processual, com redução de atos processuais redundantes, inúteis ou sem valor acrescentado, repensando o papel dos vários agentes e eliminando intervenções que não sejam essenciais;
- A avaliação da possibilidade de uma inovação radical da cultura processual civil, com um regime de processo civil piloto reduzido a normas básicas e que permita a gestão dinâmica do processo pelo juiz;
- A melhoria das funcionalidades de pesquisa e de disponibilização da jurisprudência na Internet, promovendo a divulgação de todos os acórdãos;
- O estabelecimento de um modelo de parametrização dos procedimentos e de suportes documentais necessários no tribunal, de modo a simplificar e clarificar procedimentos e melhorando a articulação do trabalho dos magistrados e da secretaria judicial;
- A avaliação da possibilidade de alteração das regras de produção de prova, no sentido de promover a sua simplificação e celeridade, permitindo, por exemplo, o alargamento da possibilidade de o depoimento de testemunhas ser prestado por escrito, havendo acordo das partes;
- A alteração das regras da citação, através da consagração de um domicílio legal, da criação de uma lista pública de réus ausentes e da eliminação da citação edital sempre que tal se justifique, reforçando, em contrapartida, os mecanismos de impugnação de sentenças proferidas à revelia por desconhecimento não culposo da ação;
- A revisão regime de insolvência, retirando ao juiz atos meramente administrativos e credibilizando a reclamação de créditos e fixando especiais exigências às entidades públicas quando inviabilizam um PER perante a existência de uma maioria de credores comuns a expressar o seu acordo.

5.4 Aproximar a Justiça dos cidadãos

O PS considera que as pessoas e as empresas não têm boa opinião do sistema de Justiça. Para que o sistema de Justiça melhore a sua relação com os utentes e com a comunidade, o PS investirá na melhoria da transparência, da comunicação e do tratamento dos intervenientes processuais, adotando, designadamente, as seguintes iniciativas:

- A correção dos erros de execução do Mapa Judiciário promovendo as alterações necessárias, sem prejuízo de proporcionar a realização em cada concelho de julgamentos que respeitem aos cidadãos desse mesmo concelho;
- A criação de um portal da justiça na Internet, com informação útil, na perspetiva de um cidadão ou de uma empresa, sobre os tribunais e outros serviços de justiça e

respetivos custos, bem como sobre os meios extrajudiciais de resolução de litígios e o apoio judiciário, entre outras áreas;

- A introdução de mecanismos de informação ao utente, designadamente nas citações e notificações, com indicação da duração média expectável do processo que tem em curso;
- A disponibilização de um serviço de atendimento para os utilizadores dos tribunais, fornecendo informação sobre os seus processos (localização, juiz e secretaria responsáveis, duração média do tipo de processo no tribunal, estado do processo, etc.), favorecendo o acesso multicanal;
- A simplificação da linguagem nos atos processuais fundamentais, como nas citações e nas notificações, de forma a facilitar a compreensão pela generalidade dos cidadãos, passando também a estar explícitas as referências a disposições legais.
- A elaboração periódica de inquéritos aos servidores e utilizadores dos serviços públicos de justiça e a realização de “testes cegos” a serviços públicos, com subsequente divulgação dos resultados;
- O incentivo à adoção de boas práticas no agendamento da inquirição de testemunhas, através da designação de horas diferenciadas para a respetiva audição e da criação da possibilidade de aviso telefónico quando a testemunha seja prescindida ou se verifique que a hora prevista não vai ser cumprida;
- O incentivo à implementação de meios tecnológicos para que, em alternativa à deslocação a tribunal, os julgamentos possam decorrer por videoconferência, com acordo das partes, em especial quando impliquem a deslocação para fora da comarca;
- A avaliação da eficácia da oferta e o ajustamento da rede dos gabinetes de consulta jurídica, de modo a favorecer o acesso a informação jurídica qualificada, em especial em zonas ou junto de grupos que revelem mais insuficiências no acesso ao direito, em colaboração com as autarquias, a Ordem dos Advogados e a Câmara dos Solicitadores.

5.5 Melhorar a qualidade do serviço público de Justiça

Em geral, o PS promoverá a melhoria da qualidade do serviço público de Justiça, adotando todas as medidas que se revelem adequadas ao cumprimento desse objetivo, tais como:

- A adoção das medidas, substantivas e processuais, necessárias para assegurar uma decisão célere em matérias importantes para os cidadãos e que hoje carecem de resolução efetiva, como alimentos provisórios, regulação exercício das responsabilidades parentais e autorização ou confirmação de certos atos relativos a menores;
- A abertura do exercício de funções de juiz especializado a advogados ou professores universitários, mediante regime especial de acesso, em áreas ou jurisdições nas quais o sistema judicial careça de recursos adequados;

- A instituição de mecanismos de identificação mais célere das situações de dúvida ou de aplicação divergente pelos diversos tribunais com recurso a mecanismos processuais específicos que visem minimizar essas divergências ou eliminá-las de forma célere;
- O reforço da formação especializada para magistrados e para oficiais de justiça em áreas relevantes da prática jurídica atual ou associadas ao aumento da eficiência do trabalho judicial, designadamente através do recurso a mecanismos de formação à distância.

6 FORTALECER, SIMPLIFICAR E DIGITALIZAR A ADMINISTRAÇÃO

O SIMPLEX é uma marca que o PS deu ao país e que, durante vários anos, ajudou a unir políticos, agentes e funcionários públicos em torno do propósito comum de fazer de Portugal um Estado que, sendo mais eficiente, facilitava a vida aos cidadãos e às empresas. Está na hora de reiniciar o processo de modernização da Administração Pública que foi travado durante o período da governação PSD/CDS e voltar a pôr o nosso país na liderança europeia em matéria de *e-government* e de simplificação administrativa.

O PS pretende lançar um novo programa SIMPLEX que, à semelhança dos anteriores, promova a melhoria do relacionamento dos cidadãos com a Administração Pública e a redução de custos de contexto para as empresas. Desse programa constarão, designadamente, novos balcões únicos onde será possível tratar de diversos assuntos do quotidiano, organizados de acordo com as necessidades dos utentes, como um balcão único para questões respeitantes a veículos, ou o Balcão Único do Emprego.

Uma Administração Pública moderna não se pode voltar apenas para fora: tem, também, de olhar para dentro e procurar melhorar a prestação de serviços públicos, gastando menos. O PS está preocupado com a eficiência da Administração Pública e, por isso, promoverá, entre muitas outras medidas, a partilha de serviços e recursos e a melhoria dos instrumentos de gestão dos dirigentes públicos.

Finalmente, é necessário valorizar o exercício de funções públicas, contrariamente ao que tem sido feito nos últimos anos. O Governo PSD/CDS colocou os trabalhadores do setor privado contra os funcionários públicos e encetou um processo de retirada de rendimento e de direitos que só a intervenção do Tribunal Constitucional conseguiu abrandar. O PS procurará revalorizar os funcionários públicos e o exercício de funções na Administração Pública.

6.1 Estender e renovar o Simplex a todo o setor público

O Governo do PS retomará o programa Simplex para a Administração Pública central, regional e local, com medidas conjuntas para os três níveis de administração, envolvendo quer as entidades públicas participantes, quer os seus utentes. Constarão do programa Simplex, designadamente, as seguintes medidas de simplificação, de criação de balcões únicos e de *e-government*:

- A criação do Balcão Único do Emprego com serviços integrados relativos a: procura de emprego, apoio ao trabalhador, apoio às empresas, formação profissional, trabalho fora do país e desemprego;
- O lançamento do projeto “Documentos sempre válidos”, mediante o desenvolvimento de um sistema de avisos automáticos por correio eletrónico ou *sms* do fim da validade de documentos, como o cartão de cidadão, a carta de condução ou o passaporte; este sistema poderá ser, também, integrado com avisos do Portal das Finanças antes do fim do prazo para o cumprimento de obrigações e de outras informações úteis;
- O lançamento de um pacote de medidas de simplificação do relacionamento entre os cidadãos e os fornecedores de serviços públicos essenciais;
- A criação do balcão “Esteja onde estiver”, disponibilizando de serviços públicos junto dos cidadãos seniores;
- A criação do projeto “Pensão na Hora”, que permitirá a todos os cidadãos consultar na Internet o valor da pensão futura, através de um simulador que considere a carreira contributiva até àquele momento e efetue previsões do valor da pensão, mediante a evolução das remunerações e das rendibilidades futuras, em face das regras legais em vigor;
- A implementação do projeto “Informação Predial Única”, integrando a informação do planeamento territorial e urbano, do registo predial e do cadastro para efeitos fiscais, evitando a duplicação, a desatualização e as discrepâncias entre as diversas informações;
- O lançamento do projeto “Sobre Rodas”, que disponibilize, num só ponto eletrónico, a informação e todas as transações e procedimentos relativos à emissão e revalidação de cartas de condução, abate de automóveis, registo de veículos, inspeções, pagamento do imposto de circulação, bem como procedimentos relativos a contraordenações, incluindo o pagamento, a identificação do condutor e a apresentação de defesa e de pedidos de pagamento em prestações, de suspensão de sanção acessória e de registo de infrações do condutor.
- A criação de um Balcão Único de Pagamentos ao setor público, disponível presencialmente nas Lojas do Cidadão, onde o cidadão possa pagar todos os valores devidos à Administração Pública;
- A implementação de postos do Cartão de Cidadão nos hospitais e maternidades, integrados nos balcões «Nascer Cidadão»;
- O desenvolvimento de um sítio único na Internet para cumprimento de obrigações de reporte das empresas a diferentes entidades públicas, evitando a duplicação ou mesmo triplicação da prestação de informação;

- A criação de um serviço online de fácil utilização, integrado no Portal do Cidadão e também disponível, presencialmente, nas Lojas e Espaços do Cidadão, que permita submeter um pedido de alteração de morada, de uma única vez, em vários documentos, como Cartão de Cidadão, Carta de Condução, Documento Único Automóvel, Carta de Navegador, Carta de Caçador e Cartão da ADSE;
- A disponibilização, no Balcão do Empreendedor, de novas funcionalidades que permitam, nomeadamente, o acesso a dados públicos que são direta ou indiretamente relevantes para a decisão de investimento em Portugal dos empresários nacionais ou estrangeiros, todas as informações sobre as transações necessárias com entidades públicas, bem como a indicação das transações que já estão disponíveis de forma desmaterializada (registo da empresa, licenças e comunicações) e a informação relevante para a internacionalização de empresas portuguesas (por exemplo, as relativas à deslocação de trabalhadores);
- A simplificação dos processos de licenciamento, designadamente mediante a eliminação dos atos de controlo administrativo do “licenciamento industrial” e do aperfeiçoamento do Licenciamento Zero;
- O redirecionamento da prestação dos serviços públicos para os dispositivos móveis, tanto na vertente de relação do cidadão com a Administração Pública, como nas vertentes de participação cívica e de eficiência interna;
- O reforço do Portal do Cidadão como ponto único de contacto para cidadãos e empresas, garantindo que toda a informação e os serviços eletrónicos da Administração Central estarão disponíveis a partir desse portal, mesmo que por via de ligação a outros sítios, integrando, progressivamente, a informação e os serviços da Administração local, com base no perfil do cidadão ou da empresa;
- A disponibilização de dados públicos para livre utilização por cidadãos e empresas;
- A melhoria da qualidade do atendimento público e a confiança nos serviços, mediante a criação de um sistema de níveis de serviço do atendimento público, baseado num conjunto de princípios e requisitos a cumprir pelas entidades públicas;
- O desenvolvimento de um regime de certificação do atendimento público;
- A avaliação da satisfação dos utentes de serviços públicos, através de uma única metodologia para todos os serviços que efetuam atendimento na Administração Pública e o estabelecimento de indicadores para a melhoria da qualidade nas áreas com menor pontuação.

6.2 Promover a inovação no setor público

A inovação permite encontrar novos formatos para a prestação de serviços públicos, em termos mais eficazes e eficientes e a experimentação ajuda a diminuir o risco inerente a processos de mudança. O PS pretende reiniciar o processo, interrompido em 2011, de desenvolvimento de um ambiente de inovação permanente no setor público, designadamente através das seguintes iniciativas:

- A criação de uma incubadora para testar projetos inovadores na Administração Pública que sejam propostos por entidades públicas, centros de investigação, empresas privadas ou entidades do setor social;
- A introdução de um mecanismo de “direito ao desafio”, permitindo a organizações (escolas, hospitais, governos locais e outras entidades públicas) o direito de ficarem isentos do cumprimento de determinado regime, durante determinado período, a fim de experimentarem um novo procedimento que, após a devida avaliação, possa ser estendido às restantes entidades nas mesmas condições;
- A criação de uma bolsa de fundos públicos, eventualmente com uma componente cofinanciada por fundos comunitários, para premiar projetos inovadores no setor público;
- A instituição de um sistema de prémios para trabalhadores ou grupos de trabalhadores que contribuam para a inovação na Administração Pública;
- A concretização do projeto «Deixa aqui a tua ideia», assente numa plataforma digital para “Administração aberta” que envolva os cidadãos, para que possam enviar sugestões para melhorar a qualidade dos serviços públicos, ajudar a definir prioridades, votar em soluções e distinguir boas práticas.

6.3 Valorizar e simplificar o exercício de funções públicas

O PS reconhece que uma das marcas da governação PSD/CDS é o massacre da função pública. É, pois, urgente redignificar e tornar competitivo o exercício de funções públicas. Com esse objetivo, o PS adotará as seguintes medidas:

- O regresso ao regime das 35 horas semanais de período normal de trabalho para os trabalhadores em funções públicas;
- A injeção de “sangue novo” na Administração Pública através do lançamento de concursos nacionais para quadros profissionais de nível superior que permita a sua vinculação à Administração Pública em geral, sem pertença a um serviço, departamento ou instituto específico, bem como elevar a massa crítica e as capacidades de planeamento estratégico na Administração Pública;
- A limitação do número de trabalhadores no setor público, garantindo-se que a admissão de novos trabalhadores não significa um aumento do seu número total agregado;
- A adoção de modelos mais flexíveis de prestação de trabalho no setor público, designadamente através do teletrabalho;
- A admissão da gestão autónoma dos orçamentos pelos dirigentes dos serviços da Administração Pública, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho;
- A flexibilização da criação e a extinção de unidades orgânicas internas, aumentando o grau de responsabilidade e de capacidade de decisão do dirigente máximo do serviço;

- A eliminação da organização com base numa “escada hierárquica” sem assunção de responsabilidades efetivas;
- A promoção da transferência da experiência profissional dos funcionários públicos, mediante a participação de funcionários públicos, incluindo funcionários já reformados, na Rede Comum de Conhecimentos, com o objetivo de fomentar a partilha de boas práticas e de saber-fazer.

6.4 Modernizar e racionalizar a despesa pública

A contratação pública será usada como um dos instrumentos essenciais para a eficiência da Administração Pública. Com esse objetivo, o PS promoverá:

- A introdução das alterações necessárias ao modelo de compras públicas para simplificar procedimentos e reduzir custos para empresas e para os serviços públicos;
- A generalização da utilização da contratação pública eletrónica em todas as fases dos procedimentos pré-contratuais;
- A melhoria dos serviços partilhados de compras públicas, designadamente clarificando a fronteira entre a autonomia das entidades públicas e as matérias reservadas aos serviços partilhados e reforçadas as competências técnicas das unidades setoriais e da coordenação central das compras públicas;
- A criação de uma rede de serviços partilhados, articulando entidades centrais, como a ESPAP e o INA, e pontos de contacto setoriais, situados nas secretarias-gerais dos ministérios e em unidades específicas de outras entidades da Administração Pública;
- A obrigação de as entidades públicas e sujeitas aos regimes da contratação pública divulgarem um plano anual indiciativo relativo às ações de contratação pública que irão realizar, por forma a que os agentes económicos possam programar a médio prazo a sua participação;
- A criação do Programa “Património Público”, assente num programa de gestão em rede do património público (imobiliário e mobiliário), combinando várias ferramentas de gestão patrimonial numa única plataforma que permita a todos os serviços públicos determinar as disponibilidades do Estado.

7 ASSEGURAR A REGULAÇÃO EFICAZ DOS MERCADOS

A regulação foi, na generalidade das economias desenvolvidas, a resposta encontrada para tentar suprir as falhas de mercado, tendencialmente mais presentes à medida que os agentes privados ganharam predominância em setores económicos relevantes. A importância da regulação prende-se, assim, não apenas com a adequada provisão de bens essenciais a

uma sociedade que se deseja coesa, mas também – particularmente no caso da regulação sobre o setor financeiro – com o objetivo de estabilidade macroeconômica, essencial a um crescimento equilibrado e saudável que se traduza no bem-estar dos cidadãos.

Os últimos anos foram marcados por um enquadramento internacional caracterizado pela crise financeira global de 2007/2008, que criou pressões significativas originadas no setor financeiro, mas com consequências severas para a economia real e para os Estados, desde logo com a crise das dívidas soberanas. Estas crises colocaram em evidência diversas falhas ao nível da supervisão e regulação, resultando num prejuízo direto e indireto para a economia, para as cada vez mais pressionadas finanças públicas e sobretudo para os cidadãos, bem como para a credibilidade e reputação das diversas entidades reguladoras.

A esta luz, o PS considera essencial investir no reforço da eficácia das entidades de regulação e supervisão nacionais. Para além de um aumento da intensidade fiscalizadora, a regulação deve adotar uma atitude proativa e, acima de tudo, preventiva. É especialmente assim no que diz respeito ao setor financeiro, onde se impõe combater certas promiscuidades e relações de interdependência que, numa lógica prudencial, comportam fatores de risco agravados. Tudo isto sem pôr em causa os direitos dos consumidores de produtos e serviços financeiros e sem criar um ambiente regulatório centrado em exigências burocráticas criadoras de custos de contexto que não se centrem numa fiscalização efetiva.

7.1 Reorganizar as funções de regulação e supervisão

A reorganização das funções de regulação e supervisão dotará estas atividades de maior racionalidade, criando um sistema simultaneamente mais eficaz e com menos sobreposições ou redundâncias, bem como eliminando exigências burocráticas que desfoquem a atividade regulatória relativamente às suas funções essenciais. Esta reorganização deverá passar por um reforço da capacidade de atuação das entidades reguladoras, por uma regulação setorial tendencialmente assente no modelo de regulador único e pela consequente ponderação, necessariamente caso a caso, de movimentos de fusão entre reguladores que atuem sobre a mesma atividade económica. São objetivos desta reorganização:

- Dotar as entidades reguladoras de uma maior capacidade de fiscalização e de intervenção, nomeadamente preventiva, em termos de verificação de idoneidade, gestão danosa, defesa da concorrência e proteção dos consumidores;
- Garantir a afetação dos meios necessários a uma regulação/supervisão efetiva, através de ganhos de eficiência e sinergias;
- Reduzir a dispersão de competências e melhorar a coordenação, colaboração e troca de informações entre entidades de regulação/supervisão, reduzindo os conflitos de interesses entre as diferentes entidades e entre as diferentes funções;
- Proceder à identificação e eliminação de exigências burocráticas excessivas por parte dos reguladores, eliminando-as e concentrando a atividade regulatória naquelas que são suas funções essenciais;
- Proceder a uma redução de cargos de direção que prejudiquem a ação regulatória pela dispersão de competências que devam estar concentradas em dirigentes únicos.

7.2 Reforçar a independência dos reguladores e supervisores face aos setores regulados

A independência dos reguladores e supervisores face aos setores regulados é fulcral para um exercício eficaz e transparente das respetivas funções. O aumento das garantias de idoneidade, integridade, imparcialidade e isenção pode ser alcançado através de um aperfeiçoamento do regime de incompatibilidades e impedimentos relativamente tanto aos membros dos respetivos órgãos sociais, como aos titulares de cargos de direção e restantes trabalhadores. Assim, o PS atuará no sentido de:

- Reforçar os impedimentos *ex-ante* e *ex-post*, a fim de travar a rotação de trabalhadores entre as entidades reguladoras e as empresas reguladas ou prestadoras de serviços relevantes a essas entidades (*revolving doors*). Em concreto, será limitado o recrutamento dos reguladores a partir de empresas reguladas, será impedida a manutenção de vínculos laborais suspensos com empresas reguladas durante o exercício de cargos de regulação e os impedimentos *ex-post* (conhecidos como “período de nojo”) serão aplicados a todas as entidades reguladoras, sem exceção;
- Estabelecer um regime mais rigoroso quanto à detenção de participações sociais ou negociação de instrumentos financeiros relacionados com o setor em causa;
- Consagrar o preenchimento obrigatório e o escrutínio de declarações periódicas relativas a potenciais conflitos de interesses;
- Atribuir à Assembleia da República um papel relevante na quantificação de objetivos e na avaliação dos resultados obtidos pelas entidades reguladoras, aumentando assim o rigor, exigência, visibilidade e transparência das respetivas atuações;
- Garantir que o financiamento das entidades reguladoras assente em parâmetros de auto-suficiência, através de receitas próprias derivadas de contribuições regulatórias e/ou taxas de supervisão.

7.3 Prevenir promiscuidades e outros abusos no setor financeiro

A supervisão do setor financeiro deve, não só assegurar uma fiscalização mais apertada das instituições de crédito, como evitar, à partida, a ocorrência de situações de captura económica, conflitos de interesses e interdependências potenciadoras de risco sistémico. Para além disso, compete ainda à regulação impedir abusos, onerações ou encargos excessivos impostos aos clientes de produtos e serviços financeiros. Com este objetivo, o PS irá:

- Limitar e segregar o exercício de atividades não-financeiras por parte das instituições de crédito;
- Acabar com a intermediação financeira obrigatória de um banco para lançar papel comercial e obrigações;

- Atribuir ao supervisor a responsabilidade de designar os auditores dos bancos, ficando o exercício de funções de auditoria limitado a um máximo de três mandatos consecutivos;
- Impedir abusos e excessos na colocação de pessoas na lista negra do Banco de Portugal e agilizar os procedimentos com vista à retirada dessa lista;
- Definir limites ao valor das comissões praticadas pelos bancos;
- Travar os excessos burocráticos na abertura e, sobretudo, no encerramento de contas bancárias;
- Exigir que a possibilidade de exercício de atividades financeiras, seguradoras ou outras que envolvam licenças ou autorizações dependa da aceitação da jurisdição de centros de arbitragem que julguem litígios com os consumidores de forma rápida e barata relativamente aos serviços prestados.

8 VALORIZAR A AUTONOMIA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Em 2016, completam-se 40 anos sobre a data em que foi inscrita na Constituição da República este modelo de descentralização política que denominamos como autonomia político-administrativa.

Hoje, como, então, na Assembleia Constituinte, o PS assume com orgulho o seu papel de partido das autonomias regionais, e reconhece a necessidade de ser aberto um novo ciclo no relacionamento do Estado com as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Há a necessidade imperiosa, não só de reconciliar o País com essa realidade, mas, sobretudo, de mobilizar as regiões autónomas para um novo patamar de relacionamento e de partilha de responsabilidades em benefício, e para uma mais eficaz concretização, dos objectivos fundacionais da experiência autonómica: a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses regionais, bem como o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses.

Para isso, existem algumas linhas-mestras de actuação do próximo Governo, da responsabilidade do Partido Socialista, que importa referir:

- As autonomias regionais existem, desde logo, no interesse do próprio Estado. Elas também são a forma como, no território dos arquipélagos dos Açores e da Madeira o Estado se organiza para melhor prover à realização dos seus fins. Daqui deriva que é já tempo de ser ultrapassada uma perspectiva demasiado redutora e simplista do potencial e do papel que as regiões autónomas podem desempenhar. A uma visão que assenta o relacionamento entre o Estado e as autonomias regionais na antinomia, o PS propõe uma visão de complementaridade, de concertação e de contratualização. É a partir dessa visão que, não só se abrem novos horizontes para a

acção das regiões autónomas, como se garantem melhores condições para uma intervenção mais efetiva e concreta do Estado. Nesse âmbito, assume particular relevância os recursos, humanos e materiais, para assegurar, nessa parte do território nacional, as funções do Estado.

- Quer na área da administração da Justiça, quer na área da Segurança, quer, ainda, no que respeita às Forças Armadas, é necessário inverter rapidamente o rumo de desinvestimento e de degradação de condições para o exercício dessas funções.
- Essa não é uma questão das autonomias regionais. Essa é uma obrigação de um Estado digno desse nome.
- O Estado deve assumir a pedagogia das autonomias regionais. Apesar de já terem decorrido 40 anos sobre a consagração das autonomias regionais, o facto é que elas permanecem como algo de desconhecido e, diríamos até, incompreendido, para a generalidade da sociedade portuguesa. A forma como esta situação pode ser ultrapassada passa pela chamada das regiões autónomas a uma renovada e visível participação nas matérias que interessam ao País no seu todo. Em alguns casos, o que se torna necessário é simplesmente cumprir aquilo que o Governo do PSD/CDS-PP demonstrou não ser capaz de cumprir, como é o caso, a título de exemplo, de convocar as regiões autónomas para participarem no processo de construção europeia e, inclusive, integrá-las nas delegações nacionais envolvidas em processos de decisão ao nível europeu.
- As regiões autónomas constituem ativos do País cuja valorização se impõe. Nesta nova relação que o próximo Governo liderado pelo PS pretende impulsionar com as regiões autónomas, a sua valorização como ativos do País é um dos objectivos que entendemos necessário. Um dos processos em que essa valorização se apresenta como mais evidente, é aquele que tem a ver com a extensão da plataforma continental portuguesa que, neste momento, se encontra em análise nas Nações Unidas. São os arquipélagos portugueses, sobretudo os Açores, que dão consistência e dimensão a esta pretensão portuguesa, e são as regiões autónomas que constituem imprescindíveis interlocutores para uma melhor efetivação das competências nacionais que sobre ela passarão a incidir. Esta é uma das áreas em que a existência de regiões autónomas não deve ser vista como concorrencial ou obstaculizante da acção do Estado, mas sim como meio por excelência para a sua eficaz operacionalização.
- Outro domínio em que a valorização da acção das regiões autónomas reverterá, também, em benefício do Estado, prende-se com o aproveitamento do enorme potencial que encerra o relacionamento privilegiado que as regiões autónomas têm com entidades infra-estaduais estrangeiras, como províncias, estados federados, entre outros. Nestes casos, a contratualização e a mobilização de recursos nacionais a favor dessas relações privilegiadas que, no plano económico, político ou cultural, as regiões autónomas podem desenvolver, é um caminho que deve ser trilhado e cujos benefícios revertem para todo o País.

9 DESCENTRALIZAÇÃO, BASE DA REFORMA DO ESTADO

Para o PS, é urgente efetuar uma transformação no modelo de funcionamento do Estado. Começando pelas estruturas que constituem a sua base, o PS irá reforçar e aprofundar a local, apostando no incremento da legitimação das autarquias e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), abrindo portas à desejada transferência de competências do Estado para órgãos mais próximos das pessoas.

Essa descentralização será racionalizada, baseando-se no princípio da subsidiariedade e tendo sempre em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que necessitam de uma resposta ágil e adequada por parte da Administração Pública. Assim, o PS apostará na criação de uma rede generalizada de serviços públicos de proximidade.

No entanto, qualquer reforma neste âmbito apenas poderá ser concretizada com a adequada atribuição de recursos que permita o pleno exercício das novas competências a transferir. Nesse sentido, o PS irá adaptar as regras do financiamento local de acordo com a nova realidade com que pessoas e instituições serão confrontadas.

Assim, o novo modelo territorial coerente implementado pelo PS assentará em cinco regiões de planeamento e de desenvolvimento territorial, correspondentes às áreas de intervenção das CCDR, na criação de autarquias metropolitanas, na promoção da cooperação intermunicipal através das Comunidades Intermunicipais, na descentralização para os municípios das competências de gestão dos serviços públicos de carácter universal e na afirmação do papel das freguesias como polos da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos.

9.1 Aprofundar a democracia local

O PS considera que a transferência de competências para órgãos com maior proximidade deve ser acompanhada de uma maior legitimidade democrática desses órgãos, designadamente com base nas seguintes medidas:

- A democratização do modelo de organização das CCDR, estabelecendo-se a eleição do respetivo órgão executivo por um colégio eleitoral formado pelos membros das Câmaras e das Assembleias Municipais (incluindo os presidentes de Junta de Freguesia) da área de intervenção, respondendo o órgão executivo da CCDR, com 3 a 5 membros, perante o Conselho Regional e sendo as funções exercidas em regime de incompatibilidade com quaisquer outras funções políticas ou administrativas de natureza nacional ou autárquica;
- A transformação das atuais áreas metropolitanas, reforçando a sua legitimidade democrática, com órgãos diretamente eleitos, sendo a Assembleia Metropolitana eleita por sufrágio direto dos cidadãos eleitores, o Presidente do órgão executivo o primeiro eleito da lista mais votada e os restantes membros do órgão eleitos pela assembleia metropolitana, sob proposta do presidente;

- A promoção de uma governação local mais democrática, escrutinada e transparente, através do reforço dos poderes de fiscalização política das assembleias municipais, às quais caberá eleger a câmara municipal, sob proposta do presidente, que será o primeiro membro da lista mais votada. Os executivos municipais, que terão entre 3 e 11 membros, responderão politicamente perante a assembleia municipal, que terá poderes para aprovar moções de censura que determinam a recomposição da câmara municipal ou a realização de eleições intercalares para a assembleia municipal.

9.2 Reforçar as competências das autarquias locais numa lógica de descentralização e subsidiariedade

O PS defende o princípio da subsidiariedade como orientador da decisão sobre o nível mais adequado para o exercício de atribuições e competências (nacional, regional ou local). Por esse motivo, o PS, sem perder de vista a definição de objetivos nacionais a médio prazo, aliada ao planeamento e à definição de estratégias de coesão territorial a promover pelas novas CCDR, promoverá a transferência de competências para os níveis mais adequados, prevendo, designadamente:

- As áreas metropolitanas terão competências próprias bem definidas que lhes permitam contribuir de forma eficaz para a gestão e coordenação de redes de âmbito metropolitano, designadamente nas áreas dos transportes, das águas e resíduos, da energia, da promoção económica e turística, bem como na gestão de equipamentos e de programas de incentivo ao desenvolvimento regional dos concelhos que as integram;
- As Comunidades Intermunicipais serão um instrumento de reforço da cooperação Intermunicipal, em articulação com o novo modelo de governação regional resultante da democratização das CCDR e da criação de autarquias metropolitanas. Serão revistas as atribuições, os órgãos e modelos de governação e de prestação de contas;
- Os municípios são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, pelo que será alargada a sua participação nos domínios da educação, ao nível do ensino básico e secundário, com respeito pela autonomia pedagógica das escolas, da saúde, ao nível dos cuidados de saúde primário e continuados, da ação social, em coordenação com a rede social, dos transportes, da cultura, da habitação, da proteção civil, da segurança pública e das áreas portuárias e marítimas;
- As freguesias terão competências diferenciadas em função da sua natureza e exercerão poderes em domínios que hoje lhes são atribuídos por delegação municipal.
- O reforço das competências das autarquias locais na área dos transportes determina que sejam travados os processos de privatização ou concessão a privados das empresas de transportes coletivos urbanos.

9.3 Reorganizar os serviços desconcentrados e alargar a rede de serviços de proximidade

O PS dará coerência territorial à administração desconcentrada do Estado e promoverá uma gradual integração dos serviços desconcentrados do Estado nas CCDR.

Para o PS constitui uma prioridade a generalização da rede de serviços públicos de proximidade a desenvolver em estreita colaboração com as autarquias locais, designadamente prevendo:

- A abertura de novas lojas do cidadão;
- A abertura de balcões multisserviços;
- A criação de unidades móveis de proximidade, que visem assegurar um serviço público de qualidade nos territórios de baixa densidade populacional;
- A promoção da utilização assistida de serviços de apoio eletrónicos.

9.4 Colocar o financiamento local ao serviço da coesão territorial

O PS promoverá a alteração das regras de financiamento local, de modo a que o financiamento das autarquias não só acompanhe o reforço das suas competências, mas permita convergir para a média europeia de participação na receita pública, implementando-se as seguintes medidas:

- A participação dos municípios nos impostos do Estado (IRS, IRC e IVA), a repartir segundo critérios de promoção da coesão social e territorial;
- A participação direta nas receitas geradas no município, através da derrama de IRC e de participações de base territorial no IRS e no IVA;
- A arrecadação de impostos e de taxas locais em áreas de competência municipal.

9.5 Corrigir os erros da extinção de freguesias a regra e esquadro

Avaliar a reorganização territorial das freguesias, estabelecendo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados da fusão/agregação e corrigir os casos mal resolvidos.

9.6 As autarquias devem participar na receita pública ao nível da média da União Europeia

Até 2024, nos cinquenta anos do 25 de abril, a participação dos municípios nas receitas do Estado deve estar ao nível da média da União Europeia.

documento de trabalho - 20 de maio

V - 21 CAUSAS PARA MOBILIZAR PORTUGAL

(falta inserir texto)

A. Prioridade às Pessoas

(falta inserir texto)

1 DEFENDER O SNS, PROMOVER A SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde é a grande conquista do Estado Social no nosso País. Gerou ganhos em saúde que nos colocaram ao nível do resto da Europa, prolongou a vida e a sua qualidade a milhões de Portugueses e reduziu muitas das desigualdades que durante séculos nos marcaram.

O Governo PSD/CDS levou o SNS a gastar menos, mas não a gastar melhor, tendo-lhe faltado visão estratégica e capacidade para executar as reformas organizativas indispensáveis. O revigoramento e a recuperação do SNS e do seu desempenho constituem, por isso, um dos mais árduos desafios para a próxima década, sendo um teste decisivo à determinação política na defesa do Estado Social. Os Portugueses mais vulneráveis sentem hoje a falta de acessibilidade, a desumanização e a perda de qualidade do SNS. Há que inverter esta situação recuperando a confiança dos Portugueses no SNS. O PS não pode naturalmente fugir a esse desafio e a essa responsabilidade.

É, por isso, urgente dotar o SNS de capacidade para responder melhor e mais depressa às necessidades dos cidadãos do SNS, simplificando o acesso, aproveitando os meios de proximidade, ampliando a capacidade de, num só local, o cidadão obter consulta, meios de diagnóstico e de terapêutica que ali possam ser concentrados, evitando o constante reenvio para unidades dispersas e longínquas. O SNS só poderá ser amigável se a sua administração for simplificada e modernizada através da criação de um SIMPLEX da Saúde que torne transparente, informada e acolhedora a circulação do utente nos diversos níveis do sistema.

Temos que repor o equilíbrio Famílias-Estado no financiamento da Saúde. Os atuais 32% a cargo das famílias têm que ser progressivamente revertidos para valores que não discriminem o acesso, nem tornem insolventes as famílias.

O colapso sentido no acesso às urgências é a marca mais dramática do atual governo. Urge recuperar o funcionamento dos hospitais intervindo a montante, através da criação de mais unidades de saúde familiares e a jusante, na execução do plano de desenvolvimento de cuidados continuados a idosos e a cidadãos em situação de dependência. É fundamental relançar a reforma dos cuidados de saúde primários e dos cuidados continuados integrados ao mesmo tempo que se deverá concretizar uma reforma hospitalar que aposte no relançamento do SNS.

Temos que integrar as prestações de saúde com as da segurança social, tanto a nível local como a nível regional e central. Sendo horizontais as determinantes da má saúde e cada vez

mais agudas as necessidades de apoio coordenado ao cidadão idoso e com dependência, não deve perpetuar-se a atual verticalização estanque dos dois principais instrumentos do Estado Social.

1.1 Expansão e melhoria da capacidade da rede de cuidados de saúde primários:

- Dotação deste nível de cuidados com um novo tipo de respostas, nomeadamente, meios auxiliares de diagnóstico e de terapêutica;
- Reforço das capacidades dos cuidados de saúde primários, através do apoio complementar em áreas como a psicologia, a oftalmologia, a obstetrícia, a pediatria e a medicina física e de reabilitação;
- Abordagem integrada e de proximidade da doença crónica através da criação de um programa de prevenção para a Gestão Integrada da Doença Crónica, cobrindo a hipertensão, a diabetes, a doença cardiovascular e a doença oncológica;
- Ampliação e melhoria da cobertura do SNS nas áreas da Saúde Oral e da Saúde Visual.

1.1 Melhoraria da gestão dos hospitais, da circulação de informação clínica e da articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do setor:

- O PS compromete-se, até ao final da legislatura, a criar 100 novas Unidades de Saúde Familiar, assegurando a atribuição de médicos de família a mais 500 mil habitantes.
- Reformar os Hospitais na sua organização interna e modelo de gestão, tendo como exemplo inspirador as USF's, apostando na autonomia e na responsabilização da gestão e na aplicação de incentivos ligados ao desempenho.
- Avaliar as experiências hospitalares existentes em regime de parceria público-privada (PPP) explicitando as suas vantagens e inconvenientes de modo a introduzir melhorias corretoras ou revisoras;
- Criar um Sistema Integrado de Gestão do Acesso - SIGA, que facilite o acesso e a liberdade de escolha dos utentes no SNS, nomeadamente no que diz respeito a áreas onde a espera ainda é significativa: consultas de especialidade, internamentos, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica;
- Apostar no Registo de Saúde Eletrónico, enquanto instrumento indispensável à gestão do acesso com eficiência, equidade e qualidade;
- Valorizar o papel das farmácias comunitárias enquanto agentes de prestação de cuidados, apostando no desenvolvimento de medidas de apoio à utilização racional do medicamento e aproveitando os seus serviços, em articulação com as unidades do SNS, para nelas ensaiar a delegação parcial da administração de terapêutica oral em oncologia e doenças transmissíveis.

1.2 Expansão e melhoria da integração da Rede de Cuidados Continuados e de outros serviços de apoio às pessoas em situação de dependência:

- Reforço dos cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório;
- Reforço da rede nacional através do aumento do número de vagas em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias, num esforço conjunto com as organizações do terceiro setor e o setor privado, com especial incidência nos grandes centros urbanos;
- Reconhecimento e apoio a cuidadores informais que apoiam as pessoas dependentes nos seus domicílios;
- Reforço da componente de saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados.

1.3 Aperfeiçoar da gestão dos recursos humanos e da motivação dos profissionais de Saúde:

- Melhoria da articulação entre as funções assistenciais, de ensino, de formação pré e pós-graduada e de investigação em universidades, politécnicos e laboratórios de Estado;
- Incentivo à mobilidade dos profissionais para especialidades e regiões menos favorecidas através de políticas orientadas para o desenvolvimento profissional;
- Aposta em novos desenhos de cooperação entre profissões de saúde, no que respeita à repartição de competências e responsabilidades.

1.4 Promover a saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública:

- Implementar os Planos Locais de Saúde em cumprimento do Plano Nacional de Saúde (PNS);
- Reforçar a vigilância epidemiológica, da promoção da saúde, da prevenção primária e da prevenção secundária;
- Revitalizar o Programa de Controlo das Doenças Transmissíveis para enfrentar as novas epidemias, a recrudescência de infeções conhecidas e a resistência múltipla aos antibióticos;
- Promover medidas de prevenção do tabagismo (alargando o acesso a consultas de cessação tabágica), de alimentação saudável (alimentação coletiva em escolas e ambientes de trabalho) e de prevenção do consumo de álcool e dos demais produtos geradores de dependência;
- Avaliar e atualizar do Programa Nacional de Vacinação;

1.5 Melhorar a Governação do SNS:

- Aperfeiçoamento do atual modelo de contratualização dos serviços, introduzindo incentivos associados à melhoria da qualidade, eficiência e equidade dos serviços, inseridos nos contratos de gestão;

- Reforço da autonomia e da responsabilidade dos gestores do SNS e das unidades prestadoras de serviços;
- Clarificação das funções de acionista, financiador, regulador e prestador dentro do SNS, terminando com as ambiguidades derivadas de sobreposições de várias funções;
- Redução das ineficiências e redundâncias no sistema, prevenindo a desnatação da procura, e a deterioração da produtividade e da qualidade no setor;
- Introdução de medidas de transparência a todos os níveis, com divulgação atempada da informação relativa ao desempenho do SNS;
- Redução progressiva das situações geradoras de conflitos de interesses entre os setores público e privado, incluindo as relações com a indústria farmacêutica;
- Reforço dos mecanismos de regulação através da clarificação das competências e dos papéis dos diferentes intervenientes em cada setor de atividade;
- Mutualização progressiva da ADSE, abrindo a sua gestão a representantes legitimamente designados pelos seus beneficiários, pensionistas e familiares;
- Promoção de uma política sustentável na área do medicamento de modo a conciliar o rigor orçamental com o acesso à inovação terapêutica, reforço da utilização dos medicamentos genéricos e definição uma estratégia clara face aos medicamentos biossimilares.

1.6 Reduzir as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde:

- Praticar políticas de diferenciação positiva orientadas para os cidadãos mais vulneráveis, para as mulheres em idade fértil e as crianças, as pessoas idosas e em situação de dependência;
- Prestar especial atenção às crianças em risco e em perigo, desenvolvendo a capacidade de apoio dos serviços de saúde, na articulação com outras entidades competentes nesta matéria;
- Reforçar a participação dos órgãos de coordenação regional e da administração autárquica nos respetivos níveis, desenvolvendo os correspondentes mecanismos participativos na gestão do SNS.

1.7 Melhorar a Qualidade dos Cuidados de Saúde:

- Reforçar políticas e programas de melhoria da qualidade pela inovação, apostando em medidas de promoção da saúde e de combate à doença;
- Implementar modelos de avaliação das tecnologias de saúde, que avaliem adequadamente os novos medicamentos, os dispositivos médicos, as intervenções não farmacológicas e os novos programas de saúde, solicitando adequada colaboração dos centros universitários e de investigação relevantes;
- Apoiar a investigação científica, nas suas vertentes clínicas, de saúde pública e, em especial, de administração de serviços de saúde criando mecanismos específicos de financiamento.

1.8 Reforçar o poder do cidadão no SNS, promovendo disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade e humanização dos serviços

- Criação de um Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados, preparando e apoiando prestadores informais em cuidados domiciliários, prevenindo a diabetes, obesidade, promovendo a saúde mental e o envelhecimento saudável bem como a utilização racional e segura do medicamento;
- Facultar aos cidadãos, de forma progressiva, a liberdade de escolherem em que unidades desejam ser assistidos, com respeito pela hierarquia técnica e pelas regras de referenciação do SNS;
- Criação de um SIMPLEX da Saúde que simplifique os procedimentos relativos ao acesso e utilização do SNS;
- Modernizar e integrar as tecnologias da informação e as redes existentes de forma a manter as pessoas mais velhas e os doentes por mais tempo no seu ambiente familiar, desenvolvendo a telemonitorização e a telemedicina;
- Incentivar a participação das pessoas mais velhas na vida profissional e social, apoiando as políticas que favoreçam a progressão gradual entre a vida ativa e a reforma;
- Criar mecanismos que permitam dar voz aos cidadãos utilizadores do SNS, contando com a participação das autarquias e dos profissionais, bem como de conselhos regionais e institucionais, como forma de promover uma cultura de transparência e prestação de contas perante a sociedade;
- Intervir sobre a criação de incentivos legais e fiscais que influenciem direta ou indiretamente o ambiente e os comportamentos determinantes de saúde e de doença.

2 COMBATER O INSUCESSO ESCOLAR, GARANTIR 12 ANOS DE ESCOLARIDADE

A educação e a formação são alicerces essenciais para o futuro das pessoas e do país. A aposta na qualificação dos portugueses constitui um meio imprescindível para a valorização dos cidadãos, para uma cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país. Numa sociedade e economia baseadas na aprendizagem, no saber e nas qualificações, a educação é simultaneamente condição de empregabilidade e de competitividade e condição fundamental para uma sociedade coesa e progressiva.

O governo PSD/CDS desenvolveu uma política educativa que abandonou os combates mais difíceis e mais urgentes: desvalorizou o combate ao insucesso escolar, que, depois de vários anos de melhoria, voltou a subir no ensino básico; desvalorizou o combate às desigualdades, enfraqueceu a qualidade do serviço público de educação, diminuindo a aposta na escola a tempo inteiro e as condições das atividades de enriquecimento curricular e desestabilizou o funcionamento das escolas, nomeadamente na colocação de professores.

O PS assumirá como principal prioridade da política educativa a mobilização da sociedade portuguesa para um combate sem tréguas ao insucesso escolar, um entrave à qualidade do ensino, à aprendizagem e ao cumprimento da escolaridade obrigatória por todas as crianças e jovens. Esse combate deve envolver toda a sociedade, os diferentes departamentos governamentais, os pais, as escolas e as autarquias, num esforço continuado de aposta na resolução de um dos mais sérios entraves ao progresso na qualificação dos portugueses e na redução das desigualdades.

O esforço de combate ao insucesso escolar e pela qualidade do ensino deve:

- Partir do conhecimento sobre o fenómeno, das melhores práticas nacionais e internacionais e assim permitir um consenso alargado e torno das estratégias a seguir;
- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Centrar-se na escola e na sua organização, autonomia e iniciativa, para a identificação das estratégias mais eficazes;
- Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação;
- Estar articulado com o programa de combate à pobreza infantil e outros programas sociais.

Para reduzir o insucesso escolar e garantir que todas as crianças e jovens cumprem os 12 anos da escolaridade obrigatória com sucesso e qualidade nas suas aprendizagens, o governo do PS desenvolverá as políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência no ensino básico, com o objetivo de reduzir para metade o insucesso escolar neste ciclo.

2.1 Apostar na educação pré-escolar como chave para o combate ao insucesso escolar: Começar bem vale sempre a pena

Reconhecendo o papel decisivo que a expansão da educação pré-escolar, levada a cabo num Governo do PS, teve na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, importa retomar esse investimento no alargamento da rede e na qualificação da educação de infância. O PS desenvolverá medidas de modo a:

- Garantir, até ao final da legislatura, a universalidade da oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos três aos cinco anos, recorrendo à rede pública, à rede privada, na sua componente particular e cooperativa, e à rede solidária;
- Incentivar as escolas, os agrupamentos e outras instituições a conceber planos específicos que garantam que todas as crianças desenvolvem as aprendizagens previstas nas orientações curriculares;
- Assegurar a tutela pedagógica sobre os estabelecimentos que integram a rede nacional de educação pré-escolar, independentemente de pertencerem à rede pública ou à rede solidária;

- Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores, centrados nas escolas e nos agrupamentos, prevendo-se a articulação com as ações desenvolvidas para o 1.º ciclo do ensino básico;

Calendário: Ao longo da legislatura.

2.2 Combater o insucesso na sua raiz: desenvolver um ensino básico integrado, global e comum a todas as crianças

Nos últimos quatro anos, depois de anos de acentuada melhoria, o insucesso escolar aumentou no ensino básico. O PS implementará o seu programa no ensino básico com o objetivo principal de garantir que todas as crianças e jovens concluem os primeiros nove anos de escolaridade com uma educação e formação de qualidade, alicerçadas numa ampla variedade de aprendizagens no domínio das artes, das ciências sociais, das ciências naturais, das línguas estrangeiras, da educação física, da matemática, da língua portuguesa e da cidadania e rejeitando a redução do currículo que tem ocorrido nos últimos anos. Para concretizar este objetivo dever-se-á:

- Promover uma maior articulação entre os três ciclos do ensino básico, redefinindo progressivamente a sua estrutura de modo a atenuar os efeitos negativos das transições entre ciclos, assumindo uma gestão mais integrada do currículo e reduzindo a excessiva carga disciplinar dos alunos;
- Incentivar a flexibilidade curricular, recorrendo a diferentes possibilidades de gestão pedagógica, adequadas aos múltiplos contextos existentes, tendo em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo de todos os alunos;
- Garantir que todas as modalidades de organização e gestão curriculares visam a integração dos alunos e o seu progresso escolar e não a discriminação precoce;
- Dar prioridade ao 1.º ciclo do ensino básico, criando condições para que todos os alunos alcancem os objetivos de aprendizagem previstos no currículo nacional e assegurando que, no final da legislatura, a retenção seja um fenómeno meramente residual;
- Incentivar as escolas e agrupamentos, no âmbito da sua autonomia, a conceber e desenvolver programas que criem reais oportunidades de aprendizagem para todos os alunos do 1.º ciclo, gerindo com autonomia os recursos, os tempos e os espaços escolares;
- Consolidar as atividades de enriquecimento curricular, integrando-as plenamente na vida pedagógica das escolas, contribuindo, desse modo, para o aprofundamento do princípio da “Escola a Tempo Inteiro”;
- Apoiar as escolas e os agrupamentos a desenvolverem processos de avaliação interna, que contribuam para a regulação e autorregulação das aprendizagens e do ensino e dos projetos educativos e para a produção de informações credíveis acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer;
- Melhorar a avaliação externa das aprendizagens, designadamente a realizada através de provas nacionais no fim de cada ciclo, aprofundando a sua articulação com a avaliação interna.

2.3 Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: valorizar o ensino secundário e diversificar a oferta formativa

O cumprimento da escolaridade de 12 anos implica a valorização do ensino secundário, que deve passar pela afirmação da sua identidade, consolidando e aprofundando a diversificação, a qualidade e o real valor de todas as ofertas formativas, assim como a sua natureza de último ciclo da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Para a concretização deste objetivo o PS irá desenvolver um programa de apoio às escolas e aos agrupamentos que ajude os alunos a delinear os seus percursos escolares e os seus projetos de vida, por forma a assegurar que todos cumprem os 12 anos de escolaridade e a garantir uma progressiva aproximação entre as percentagens de jovens que frequentam os cursos de natureza profissionalizante e os que frequentam cursos científico-humanísticos. Para isso, o PS desenvolverá assim as seguintes duas linhas de ação:

1.1.1 Valorizar o ensino secundário

Melhorar a qualidade dos cursos científico-humanísticos através de um conjunto de medidas destinadas à valorização do ensino secundário enquanto diploma autónomo e que corresponde à definição da escolaridade obrigatória. Este objectivo passa por:

- Criar programas de desenvolvimento do ensino experimental, da resolução de problemas e de valorização real de todas as componentes de formação, nomeadamente as de natureza técnica, tecnológica e artística, assim como a educação física;
- Apoiar as escolas e os agrupamentos a desenvolverem sistemas de avaliação interna mais credíveis, que contribuam para melhorar as aprendizagens e o ensino e que constituam elementos fundamentais de regulação e de autorregulação das práticas curriculares;
- Criar um programa que consolide, desenvolva e melhore o ensino artístico especializado, apoiando a celebração de parcerias que permitam o progressivo aumento do número de alunos das escolas públicas do ensino regular que frequentam esta modalidade de ensino.

1.1.2 Diversificar a oferta formativa e valorizar o ensino profissional

Implementar uma agenda de valorização do ensino profissional que aposta na expansão e centralidade do ensino profissional. O conjunto de medidas a prosseguir deve contribuir para, em simultâneo, promover a qualidade de resposta do ensino profissional, a sua relação com o mercado de trabalho e valorizar o seu contributo para a promoção da equidade e do sucesso educativo:

- Alargar o leque de cursos e de qualificações contempladas, em particular de nível secundário e pós-secundário, de modo a cumprir os compromissos e metas assumidos junto da UE;
- Reforçar as estratégias de diversificação pedagógica no contexto do ensino profissional e promover uma maior ligação da escola à comunidade e à família, tendo em atenção os jovens que abandonaram a escola sem concluir o ensino secundário e que ainda não se encontram a trabalhar;

- Reordenar a rede de oferta de ensino profissional avaliando as condições existentes em cada escola e criando redes de competências que, através da cooperação entre escolas, centros de formação e empresas, promovam uma maior partilha de equipamentos e recursos humanos;
- Valorizar o estatuto dos formadores do ensino profissional, através do desenvolvimento de programas de formação contínua - nos domínios da pedagogia, da didática e das competências técnicas – e rever a organização da formação inicial que lhes é dirigida;
- Criar condições de maior estabilidade ao financiamento da rede de escolas profissionais, através do recurso a programas plurianuais de financiamento condicionado ao mérito dos seus projetos educativos;
- Aprofundar a territorialização das redes de planeamento da oferta, incluindo ao nível da articulação entre os níveis secundário e superior;
- Promover um maior reconhecimento do ensino profissional e das qualificações profissionais no âmbito do mercado de trabalho, estabelecendo dinâmicas de cooperação com os parceiros sociais e os conselhos empresariais regionais e potenciando a concertação social e a negociação coletiva para obter uma maior reconhecimento das certificações profissionais.

2.4 Mobilizar a Ação Social Escolar para combater as desigualdades e o insucesso escolar

É preciso mobilizar a Ação Social Escolar para melhorar e aprofundar os apoios às crianças e jovens em situações de maior fragilidade social e económica, contribuindo ativamente para combater a pobreza, as desigualdades e o abandono escolar no âmbito de cada escola e de cada agrupamento. Este objetivo passa também por desenvolver um sistema de aquisição e retorno de manuais escolares que assegure a progressiva gratuitidade dos manuais escolares e outros recursos didáticos formalmente adotados para o ensino básico e secundário.

2.5 Centrar as escolas no ensino e na aprendizagem dos alunos, valorizando os seus profissionais

O PS irá consolidar e alargar significativamente o regime de autonomia, administração e gestão das escolas e agrupamentos, como elemento central do esforço de descentralização das competências até agora concentradas no Ministério da Educação, com reforço da legitimidade e da responsabilidade dos seus órgãos de administração e gestão. Este esforço tem como elemento fundamental a consolidação da autonomia pedagógica das escolas e dos professores.

A política do PS valoriza a função docente, e assume o papel insubstituível que os educadores e os professores desempenham na construção de uma escola mais democrática e inclusiva, estabelecendo para o efeito um diálogo regular com as suas organizações representativas. Essa valorização implica o reconhecimento da estabilidade do corpo docente para as escolas e os alunos, a importância da formação inicial e da formação contínua e a sua interrelação com os projetos educativos das escolas.

- Criar condições para que as escolas e agrupamentos possam gerir o currículo nacional de forma flexível e contextualizada, utilizando os métodos, as abordagens e

os procedimentos que se revelarem mais adequados para que todos os alunos possam aprender;

- Promover a descentralização e a desburocratização do sistema educativo, enquanto elementos indispensáveis para que as escolas e os agrupamentos possam trabalhar num clima que lhes permita estar mais focados no que os alunos têm que aprender;
- Desenvolver ações para garantir que as aprendizagens dos alunos constituam o cerne dos projetos educativos das escolas e dos agrupamentos, considerando as salas de aula como espaços privilegiados para aprender a descobrir, a analisar e a interpretar fenómenos científicos, sociais, artísticos, ambientais e tecnológicos;
- Criar condições para que as escolas e os agrupamentos, em articulação com os centros de formação, as instituições do ensino superior e outros intervenientes, se assumam como espaços privilegiados para a formação contextualizada dos seus docentes;
- Apoiar as escolas e os agrupamentos no desenvolvimento de projetos promotores de uma cidadania responsável, incentivando o estabelecimento de parcerias educativas com encarregados de educação e as comunidades educativas, no sentido de prevenir situações de indisciplina e violência;
- Garantir uma maior estabilidade do corpo docente, utilizando mecanismos de incentivo à localização de professores a zonas menos atrativas, promovendo a redução da rotação dos professores por diferentes escolas, garantindo que a colocação dos professores permite o acompanhamento dos alunos durante um ciclo de ensino;
- Relançar programas de formação contínua, integrados numa política ativa de valorização dos professores e educadores, de combate às desigualdades, ao abandono e à retenção e de real melhoria do desempenho das escolas e agrupamentos. A formação contínua será assumida como estratégia de desenvolvimento profissional dos professores e educadores, contextualizando-a e adequando-a às suas necessidades, à concepção e desenvolvimento dos projetos educativos, tendo sempre em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos;
- Rever o processo de recrutamento de educadores e professores, suspendendo a realização da chamada Prova de Avaliação de capacidades e Conhecimentos e procedendo à reponderação dos seus fundamentos, objetivos e termos de referência;
- Consolidar os processos de otimização e de qualificação dos recursos humanos, dando relevo às funções docentes e à prática letiva e promovendo a qualificação para funções especializadas, nomeadamente de liderança e de supervisão pedagógica, de gestão e de administração educacionais e de educação especial.

2.6 Modernizar os modelos e os instrumentos de aprendizagem

Para facilitar a modernização dos modelos de aprendizagem e dos seus instrumentos, deve ser reforçada a autonomia das escolas na concepção e adoção de projetos educativos próprios, num processo participado, que envolva os atores locais que integram a comunidade educativa, designadamente professores, alunos, pais e autarquias. Para tal propõe-se:

- Conceber e implementar uma estratégia de recursos digitais educativos, que promovam a criação, disseminação e utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem, assente em comunidades de prática com autores, produtores, professores, alunos e pais;
- Promover a utilização das TIC no âmbito do currículo, visando a apreensão, desde cedo, de práticas de aprendizagem baseadas nas novas tecnologias, capitalizando motivações, fomentando o gosto por aprender e aproximando o processo educativo das dinâmicas sociais e profissionais do nosso tempo;
- Promover o lançamento de um Polo de Competitividade e Tecnológico para a inovação educativa,, através de uma plataforma de colaboração entre escolas, empresas, laboratórios e sociedade civil, para a inovação educativa;
- Lançar um processo de simplificação na administração central da educação para uma maior autonomia e concentração das escolas na sua atividade fundamental, incluindo a reestruturação da administração central e das suas missões, reduzindo o seu peso no sistema, centrando a sua atuação no planeamento, avaliação e regulação do sistema, intervindo, cada vez menos, no dia a dia das escolas e agrupamentos.

3 INVESTIR NA EDUCAÇÃO DE ADULTOS E NA FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

A ação determinada pela qualificação dos portugueses não deve incidir apenas na redução do insucesso e abandono escolares e na criação de percursos educativos mais longos e de maior qualidade para os jovens. Portugal continua a ter um problema de qualificações dos nossos adultos em idade ativa, que tem atualmente uma dimensão tripla:

- Mantém-se o défice estrutural de qualificações escolares (62% dos adultos entre os 25-64 anos não completaram o ensino secundário);
- O acrescido e gravíssimo problema das elevadas taxas de desemprego, com relevância para a proporção de desemprego estrutural entre a população ativa e a desadequação das suas competências profissionais face às mudanças ocorridas à escala global no tecido produtivo; e
- A inexistência de uma intervenção, em escala e em profundidade, como a que se necessita no país para enfrentar a situação real.

Apesar de este diagnóstico ser consensual, o governo PSD/CDS cancelou a iniciativa Novas Oportunidades e não a substituiu por qualquer programa de aposta nas qualificações dos adultos, estando neste momento suspensos todos os esforços de superação de um dos mais graves défices que prejudica o país e os portugueses.

A continuidade das intervenções públicas neste domínio é um elemento crucial para a redução do défice das qualificações, bem como a melhoria contínua da qualidade dos

processos de educação-formação de adultos. É, pois, com este propósito que o PS assumirá dois objetivos fundamentais para restabelecer a educação de adultos e superar um dos mais graves défices nacionais:

3.1 Criar um Programa de Educação e Formação de Adultos que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida e a sua ação estratégica para a próxima década

Revitalizar a educação e formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem, que procure:

- Assentar na complementaridade entre reconhecimento e certificação de competências e a obrigatoriedade de formação certificada em função das necessidades individuais dos formandos;
- Criar mecanismos de aconselhamento e orientação de adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos;
- Criar percursos de educação-formação diferenciados em função das necessidades de grupos específicos, como: Programa Qualificação-Emprego para desempregados de longa duração, trabalhadores em situação de precariedade laboral e outros grupos vulneráveis; Programa de Competências Básicas para alfabetização, língua inglesa, TIC; programas vocacionais pós-secundários para jovens adultos com ensino secundário incompleto ou completo; programas para a promoção científica, cultural e cívica (cidadania participativa); programa de formação para Empresários de baixas qualificações, entre outros.
- Revitalizar a educação e formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, através da ativação de uma rede nacional de centros especializadas em educação-formação de adultos no atendimento, aconselhamento, orientação e percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação dos diferentes territórios/sectores económicos
- Estimular as redes locais para a qualificação que permitam coordenar e concertar a nível regional e local as necessidades de oferta educativa e formativa e o seu ajustamento à procura, com a necessária articulação com os organismos centrais responsáveis pelas políticas e financiamento das diferentes modalidades de qualificação.
- Substituir progressivamente o ensino recorrente por cursos de educação e formação de adultos correspondentes aos mesmos níveis de escolaridade agora disponibilizados no sistema educativo, com a introdução de possibilidades de ensino a distância de modo experimental.
- Incluir com uma a promoção dos níveis de qualificação dos portugueses, as dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida, e a criação de condições para a empregabilidade e o trabalho digno como aspeto estratégico a acordar em sede de concertação social.

4 PROMOVER UM ENSINO SUPERIOR DIVERSIFICADO E DE QUALIDADE PARA UM MUNDO GLOBAL

Um dos principais objectivos de Portugal para 2020 deve ser o de atingir 40% de diplomados de ensino superior na faixa etária 30-34. Em 2013, eram ainda 29%, enquanto a média europeia atingia os 37%. Esse grande desígnio nacional deve ser acompanhado por políticas de estímulo ao emprego jovem, de atração de recursos humanos qualificados e de dinamização de comunidades de inovação, com o envolvimento ativo de instituições de ensino superior, empregadores e atores sociais e económicos.

A progressiva democratização do Ensino Superior construída nas últimas décadas foi conseguida, apesar da escassez de recursos em muitos períodos, com o trabalho persistente, sério e exigente de muitos. Este tipo de cultura de trabalho é a base de desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento e tem de ser valorizada e fomentada. A modernização sistemática do Ensino Superior português passa necessariamente:

- Pela ação metódica de avaliação e acreditação independente de instituições e ciclos de estudo, tendo por base critérios de referência internacional cuja adoção permita a desburocratização dos procedimentos;
- Pela aposta na internacionalização, quer no sentido do estabelecimento de parecerias estratégicas de colaboração com instituições estrangeiras, quer no sentido da atração de estudantes e investigadores estrangeiros;
- Pelo reforço contínuo da abertura à sociedade civil e aos mercados de trabalho, consagrando práticas sistemáticas de relacionamento interinstitucional, incluindo estágios de trabalho, flexibilização de horários e curricula, modernização pedagógica, assim como o estabelecimento de consórcios e a otimização contínua dos processos de governo das instituições públicas. Deve, neste sentido, ser promovido o aumento da participação e da responsabilidade de membros externos às instituições nos seus órgãos de governo;
- Pela persistência das políticas públicas apostadas na qualificação superior de ativos, incluindo os recursos para o desenvolvimento do Ensino Superior num contexto de exigente consolidação orçamental, assim como o reforço de fundos estruturais para sustentação dos instrumentos de Ação Social escolar no ensino superior;
- Pelo estímulo à adoção de sistemas de gestão flexível pelas instituições, com promoção de valorização das boas práticas.

A consolidação do ensino superior como motor de progresso futuro depende ainda de políticas públicas estáveis, consensualizadas e focadas no desenvolvimento científico do País e na sua crescente abertura e relevância internacional, assim como na garantia da autonomia das instituições científicas e de ensino superior. Requer a modernização contínua e sistemática das aprendizagens dos estudantes, a disponibilidade das universidades e politécnicos para proceder à reestruturação das respetivas redes e da oferta formativa à

escala nacional e regional, promovendo a qualidade e tornando ainda mais eficiente o uso dos recursos públicos.

A consolidação do ensino superior exige ainda uma total articulação entre as políticas de desenvolvimento dos sistemas científico e de ensino superior, devendo as instituições ser dotadas de condições materiais e de governação para o efeito, com o consequente aumento do nível de responsabilização e exigência.

Para concretizar estes objetivos um governo do PS desenvolverá as seguintes medidas fundamentais:

4.1 Alargar e democratizar o acesso ao ensino superior

O PS irá avaliar o regime de acesso ao ensino superior e promover um debate público, visando a sua modernização e adequação aos novos contextos, nomeadamente tendo como objetivo:

- Alargar a base de recrutamento dos candidatos ao ensino superior e a qualificação dos portugueses, estimulando a aprendizagem ao longo da vida e valorizando um quadro diversificado de instituições universitárias e politécnicas;
- Reestruturar e desburocratizar o sistema de ação social escolar, de modo a conseguir ganhos de eficiência e responder melhor às necessidades dos estudantes carenciados.

4.2 Reativar um pacto de confiança no ensino superior

Reativar um pacto de confiança no ensino superior, incluindo uma prática de financiamento aliada a contratos a estabelecer em função de projetos institucionais e estimulando a cooperação interinstitucional. Este pacto tem como objetivos:

- Estimular um quadro de financiamento estável a longo prazo, com base em objetivos e com definição plurianual, envolvendo financiamentos-base, projetos de modernização pedagógica, projetos de reforço de equipamentos e infraestrutura.
- Assegurar uma avaliação adequada do regime jurídico das instituições de ensino superior, reforçando a autonomia das instituições e o regime fundacional e garantindo a sua diversificação institucional;
- Estimular uma melhor integração entre ensino e investigação;
- Incentivar o processo de continuo melhoramento da rede pública de estabelecimentos e programas, através de processos de reforço, cooperação ou associação entre instituições, e tendo em conta critérios de cobertura territorial, procura social, especialização e internacionalização.
- Consolidar e desenvolver a natureza binária do ensino superior, universitário e politécnico, favorecendo formas de colaboração entre instituições sempre que adequado;
- Garantir um quadro de longo prazo para reforçar a autonomia das instituições, nomeadamente a administrativa e financeira, o reforço e estímulo à adoção do regime fundacional pelas instituições de ensino superior públicas, o estabelecimento de

consórcios e a otimização contínua do sistema de governo das instituições públicas, consagrando a responsabilidade de membros externos às instituições nos seus órgãos de governo.

4.3 Criar condições para a renovação de docentes e especialistas nas Instituições de Ensino Superior

O PS defende o lançamento de um novo programa de apoio à atração e renovação contínua de docentes e de especialistas para as instituições de ensino superior, que estimule mecanismos de recrutamento mais competitivo, de promoção e qualificação interna e de *joint appointments* com custos partilhados. Este programa deve estar articulado com as medidas de promoção do emprego científico não precário e beneficiar da introdução de mecanismos de contratações compensadas pela reforma parcial de docentes do quadro. Este programa terá como principais objetivos:

- Mais emprego qualificado com um incentivo claro ao rejuvenescimento e renovação das instituições de ensino superior;
- Maior capacidade de transferência de conhecimento, com impacto social e económico;
- Aumentar a mobilidade de docentes do ensino superior.

4.4 Melhoria dos níveis de sucesso educativo no ensino superior

- Criar um programa de apoio à modernização pedagógica, através de concurso para projetos de base competitiva, garantindo a implementação sistemática de práticas pedagógicas verdadeiramente centradas no estudante e estimulando a sua autonomia;
- Aprofundar e especializar a formação pedagógica dos docentes do ensino superior, garantindo a formalização do trabalho sistemático de estimulando projetos de modernização pedagógica em todas as áreas do conhecimento e a cooperação entre instituições;
- Incentivar programas com elevada flexibilidade curricular e segundo as melhores práticas internacionais (designadamente com adoção de *major/minor*) com o objetivo de estimular a adequação das formações aos desafios que emergem.

4.5 Reforçar os instrumentos de internacionalização das instituições de ensino superior

O PS defende o reforço dos instrumentos de internacionalização do conhecimento, em particular parcerias internacionais, acompanhados de mecanismos transparentes de avaliação dos resultados e dos seus impactos. Esta medida deve:

- Incluir instrumentos de apoio à dinamização de parcerias para acesso aos programas de financiamento de mobilidade (Erasmus+ e outros), assim como iniciativas para a criação de circulação entre estudantes do ensino superior de língua portuguesa;

- Estimular o reforço de parcerias internacionais, mas também a criação de instrumentos de acesso a plataformas de financiamento da mobilidade;
- Desenvolver um programa específico de apoio à criação e desenvolvimento de redes temáticas entre instituições universitárias com parceiros internacionais.

4.6 Criar programas de apoio a estágios curriculares para estudantes do ensino superior, com coresponsabilização institucional na empregabilidade sustentável e duradoura dos mais jovens

- Apoiar a institucionalização e sistematização de estágios curriculares e a flexibilização de horários e currículos em todos os anos de todos os programas de ensino superior, licenciatura e mestrado, tendo por objetivo garantir uma maior expectativa de emprego para os jovens;
- Associar os estágios curriculares a mecanismos de apoio à empregabilidade dos licenciados e graduados;
- Incentivar a colaboração entre universidades, institutos politécnicos e empresas e outros empregadores, de modo a aprofundar a ligação territorial das instituições do ensino superior e a facilitar a transição entre a academia e a inserção profissional.

5 REAGIR AO DESAFIO DEMOGRÁFICO

Tal como noutros países europeus, Portugal enfrenta um grave desafio demográfico. De acordo com as projeções que constam Relatório do Envelhecimento de 2015, os dados sobre a evolução demográfica são de enorme gravidade. Em termos relativos, no seio da UE, Portugal distingue-se pelas piores razões:

- Seremos, dentro de poucos anos, o país europeu com menor peso das crianças na população residente (11,5 % de crianças até aos 14 anos aqui a 15 anos)
- Seremos o segundo país da União como maior peso relativo das pessoas com mais de 65 anos (34,6%)
- Seremos o País com maior peso dos muitos idosos, acima dos 80 anos (16,1 % da população)

Se nada mudar, viveremos uma pesada retração da nossa população global e da nossa população em idade ativa: em 20 anos perderemos 700 mil habitantes e, no final da projeção seremos 8,2 milhões de pessoas vivendo em Portugal. Em 2060, teremos uma das mais baixas taxas de população em idade ativa e ela cairá mais de 10 pontos nas décadas futuras.

O desafio demográfico com que estamos confrontados que tem causas económicas, sociais e culturais, mas tem-se agravado de forma severa com a crise que o país atravessa nos últimos anos e com a emigração massiva de jovens que, arrastados para fora do país pela ausência de oportunidades de vida, enfraquecem ainda mais a população ativa e a

natalidade. Importa favorecer a natalidade, bem como uma gestão adequada da política de imigração e de retorno dos emigrantes que foram, nos últimos anos, forçados a abandonar o país.

A valorização das pessoas deve contar com todos os portugueses que trabalham e vivem fora do país, tirando partido das suas qualificações, dos seus percursos e da ligação que portugueses e descendentes de emigrantes das várias gerações mantêm com Portugal. Deve igualmente contar com os imigrantes, aumentando a capacidade de atração de pessoas para o nosso país e promovendo uma cada vez maior inclusão.

As políticas públicas nos domínios da natalidade e das migrações devem ter por objetivo central contribuir para a sustentabilidade demográfica do país e do seu crescimento, garantindo condições para que os cidadãos nacionais possam fazer, nestes planos, escolhas individuais verdadeiramente livres. Neste sentido, o PS defende que para fazer face aos desafios demográficos as políticas públicas devem agir nos vários domínios que podem contribuir para o reforço da população que vive em Portugal. Esta ação deve abranger:

- O domínio da natalidade, no qual as políticas deverão criar condições públicas para o exercício de uma parentalidade responsável, promover a conciliação entre trabalho e família, promover a igualdade nas responsabilidades familiares e remover obstáculos legais à natalidade e à parentalidade.
- O domínio da imigração, cujas políticas terão como objetivos fundamentais a atração de imigrantes, da legalidade da imigração, o desenvolvimento de uma sociedade intercultural e o aprofundamento da integração dos imigrantes.
- O domínio do retorno dos emigrantes, os objetivos principais das políticas serão a eliminação de obstáculos ao regresso e à circulação de portugueses emigrados, o estímulo das relações entre emigrantes e a sociedade nacional e das deslocações de emigrantes a Portugal.

5.1 Criar condições públicas para o exercício de uma parentalidade responsável, promovendo a conciliação entre trabalho e vida pessoal

O PS considera que para a promoção da natalidade é fundamental criar condições públicas para o exercício de uma parentalidade responsável e, ao mesmo tempo, promover a conciliação entre trabalho e vida pessoal de modo a:

- Assegurar o funcionamento da escola pública a tempo inteiro até aos 14 anos, para que o sistema público assegure uma resposta para os pais cujos horários de trabalho não se compadecem com a permanência na escola apenas durante uma parte do dia;
- Alargar a rede de creches nos grandes centros urbanos, aumentando número de lugares em creche e aproximando o grau de cobertura aos valores médios europeus, apostando nomeadamente na rede de creches em articulação dos municípios;
- Estimular a oferta de serviços de promoção da conciliação entre trabalho e família, a nível local e apoiar as empresas para que estas possam disponibilizar mais mecanismos de conciliação;

- Determinar que, para trabalhadores e trabalhadoras com filhos menores de 12 anos, a aplicação de regimes de adaptabilidade de horários de trabalho e bancos de horas, sejam individuais sejam coletivos, exijam a sua autorização expressa;
- Criar um selo de boas práticas a atribuir a empresas que demonstrem praticar políticas de promoção da conciliação, em que homens e mulheres estejam de forma equilibrada a utilizar licença parental partilhada, flexibilidade de horário e teletrabalho.

5.2 Remover obstáculos legais à natalidade e à parentalidade

O PS considera que para a promoção da natalidade é fundamental remover obstáculos legais no âmbito da parentalidade, nomeadamente:

- Clarificar que as faltas motivadas por tratamentos no âmbito de reprodução medicamente assistida são justificadas e não implicam a perda de retribuição.
- Clarificar que todas as medidas de apoio à parentalidade se destinarem a pais e mães com filhos, independentemente do estado civil dos pais.
- Clarificar que todas as medidas de apoio à parentalidade se destinam a pais e mães com filhos residentes em Portugal, independentemente da sua nacionalidade.

5.3 Promover a legalidade da imigração, o desenvolvimento de uma sociedade intercultural e aprofundar a integração dos imigrantes

No sentido de promover a atração de imigrantes, a legalidade da imigração e a integração das comunidades imigrantes, o PS vai:

- Criar um visto para procura de emprego em Portugal, válido por seis meses;
- Criar mecanismos e procedimentos mais céleres e transparentes para a atribuição de vistos nos consulados portugueses espalhados pelo mundo;
- Promover a educação intercultural desde os três anos, incluir a temática da interculturalidade na formação de professores e valorizar as escolas com boas práticas (continuação da atribuição do selo intercultural);
- Reativar a bolsa de formadores do Alto Comissariado para as Migrações;
- Retomar os seminários sobre interculturalidade para os média e a atribuição do prémio de jornalismo pela diversidade cultural;
- Promover, através das autarquias, iniciativas que valorizem a diversidade e promovam a interculturalidade, à semelhança do que se tem vindo a fazer com o Fundo de Integração de Nacionais de Países Terceiros;
- Desenvolver cursos de língua portuguesa com níveis de maior proficiência linguística (B1 e B2), permitindo a criação de turmas a partir de 10 pessoas, destinadas a preparar os imigrantes para o exame oficial;
- Desenvolver *kits* de boas vindas que permitam a qualquer imigrante saber o que fazer para se integrar independentemente da zona do país onde escolheu viver;
- Além disso, o PS adoptará uma política ativa de solidariedade na instalação em Portugal de refugiados reconhecidos pela UE.

5.4 Eliminar obstáculos ao regresso dos emigrantes e à sua circulação

- Promover o reconhecimento de qualificações académicas e profissionais, tanto nos países de destino, como em Portugal;
- Aplicação aos emigrantes que desejem retornar a Portugal o regime fiscal mais favorável dos residentes não habituais e dedução de alguns custos relacionados com a sua reinstalação;
- Facilitar o reconhecimento de documentos, como cartas de condução, tanto nos países de destino, como em Portugal;
- Garantir a portabilidade de direitos sociais, em particular pensões, através da realização de acordos com os estados de acolhimento;
- Viabilizar, através de acordos com os estados de acolhimento, sobretudo quando se trate de países não pertencentes à UE, percursos de migração circular sem perda de direitos de residência no país de acolhimento;
- Criar, nos consulados e embaixadas, gabinetes de apoio ao retorno que divulguem junto dos emigrantes oportunidades de trabalho e de empreendedorismo e prestem assistência ao regresso.

5.5 Dinamizar as relações entre emigrantes e a sociedade nacional

- Apoiar a criação de redes de emigrantes, em particular entre emigrantes qualificados e empreendedores;
- Apoiar a ligação entre essas redes de emigrantes e as universidades, centros de I&D, empresas e organismos públicos centrais e locais;
- Estimular a valorização institucional do emigrante e o seu sentimento de pertença à comunidade nacional e fomentar as relações com a diáspora portuguesa enquanto mecanismo de facilitação da internacionalização da economia nacional e de promoção da imagem de Portugal no mundo;
- Criar um prémio anual para emigrantes que se destacaram pelo seu contributo à sua comunidade e ao País;
- Criar um programa de promoção de Portugal como destino turístico junto dos emigrantes;
- Apoiar a participação de emigrantes portugueses em atividades realizadas em Portugal (conferências, projetos, consultorias e outras iniciativas públicas e privadas);
- Incentivar, com as universidades, a promoção de Portugal como destino de estudantes portugueses emigrados em programas Erasmus e de *Study Abroad*.

6 UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO

A habitação é um direito fundamental de primeira importância. Constitui a base de uma sociedade estável e coesa, bem como o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições para aceder a outros direitos, como a educação, a saúde, o trabalho ou a realização pessoal. Atualmente, porém, assiste-se a uma nova crise habitacional, o que obriga a reequacionar este tema como uma prioridade nacional.

Por força das políticas de austeridade levadas a cabo pelo Governo PSD/CDS, muitas famílias deixaram de conseguir cumprir as suas obrigações em matéria de crédito à habitação e, por esta via, perderam ou estão em risco de perder a sua casa. Tais famílias, que no passado investiram bastante na respetiva habitação, veem-se agora não só numa situação dramática, como também privadas do principal destino das poupanças de uma vida. Outros agregados familiares, que ainda não perderam a casa, têm dificuldade em assegurar o pagamento de serviços essenciais como a água, gás ou eletricidade, o que representa por si só uma carência habitacional.

O PS não virará as costas a estas pessoas. Pelo contrário, encontrará respostas para as situações mais prementes, seja através da proteção daqueles que se encontram sob a ameaça de penhora da respetiva casa de morada de família, seja através da criação de um mercado de arrendamento em condições economicamente acessíveis, seja, em último recurso, através de uma nova política de habitação social inclusiva e não estigmatizante.

Importa garantir que todos disponham de condições de habitabilidade dignas. Isso passa, designadamente, por combater a precariedade inda existente no nosso parque habitacional, por promover a consolidação das áreas urbanas de génese ilegal, mas, acima de tudo, por incentivar a recuperação de edifícios antigos e, em vários casos, sem requisitos mínimos para lá se morar.

O PS levará a cabo uma aposta forte e determinada na reabilitação urbana. Esta aposta incidirá prioritariamente nos centros históricos e em zonas urbanas degradadas, mas terá um âmbito de aplicação universal, devendo a reabilitação passar da exceção a regra. Isto é, em vez de construção nova, precisamos sobretudo de renovar o património edificado. Esta orientação serve, em simultâneo, vários propósitos: favorece o repovoamento dos centros urbanos; promove uma maior eficiência energética; e estimula o setor da construção civil, criando emprego numa área bastante afetada pela crise.

Para alcançar estes objetivos, o PS executará as medidas que em seguida se detalham.

6.1 Prioridade à reabilitação urbana

A existência de edifícios ou frações devolutos, acarretando o não aproveitamento da sua função social e produtiva, constitui um fator lesivo do interesse público, na medida em que

diminui a oferta de fogos, espaços comerciais ou de serviços e solo disponível, aumentado por esta via artificialmente os preços, o que dificulta o acesso à habitação, prejudica o desenvolvimento das atividades económicas e promove a insegurança, a desertificação e o declínio urbano. Acresce que o mau estado de conservação de muitos edifícios ou mesmo bairros, não só afeta as condições de vida de quem aí reside, como prejudica gravemente a qualidade do ambiente urbano, a saúde e segurança das populações e o desenvolvimento socioeconómico dos aglomerados urbanos. Dado este fenómeno se manifestar cada vez mais de forma disseminada, ele deve ser abordado não apenas com base em parâmetros de localização geográfica (como, por exemplo, as ARU – Áreas de Reabilitação Urbana), mas assente em critérios como o estado de conservação e a ocupação dos imóveis. Neste contexto, o PS irá:

- Promover a reabilitação dos edifícios degradados e a reocupação dos edifícios e fogos devolutos, designadamente alargando os incentivos e benefícios fiscais à reabilitação, mediante decisão municipal, a quaisquer territórios urbanos;
- Associar ao investimento na reabilitação urbana uma forte componente de eficiência energética, fomentando a utilização de materiais isolantes e inteligentes, bem como de equipamentos que permitam uma poupança de energia, o aproveitamento solar para efeitos térmicos e/ou a microgeração elétrica;
- Criar um “Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado”, com capitais e gestão pública (sendo que parte do capital inicial pode ser incorporado através da entrega de edifícios públicos a necessitar de reabilitação), mas ao qual os privados possam aceder mediante a entrega do seu edifício/fração. Este fundo terá a cargo a reabilitação e gestão do seu parque edificado, colocando-o no mercado após a respetiva reabilitação, sendo direcionado em especial para o arrendamento de “habitação acessível”, recuperando por esta via o seu investimento inicial a médio prazo.;
- Financiar, mediante procedimento concursal, pelo menos 25 Planos de Ação Locais para a reabilitação de áreas urbanas, com vista à execução de intervenções físicas em centros históricos e áreas urbanas desfavorecidas. Estes planos consistirão num compromisso a médio prazo (8 anos) com a reabilitação de uma dada área, devendo ser dotados dos recursos necessários para operarem uma transformação efetiva nos territórios em que atuem, invertendo tendências de declínio e promovendo um desenvolvimento local sustentado, que se mantenha após a intervenção.;
- Instalar e atrair equipamentos (públicos e privados) que sirvam de âncora para a reconversão de zonas envelhecidas ou degradadas;
- Consolidar as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), favorecendo, em estreita articulação com as autarquias locais, a sua reconversão e legalização;
- Passar a reabilitação de exceção a regra. A regulamentação da construção e do urbanismo esteve durante longas décadas orientada para a construção nova e não para a reabilitação de edifícios. Este desequilíbrio foi sendo colmatado mediante a aprovação de “regimes excepcionais”, tratando a reabilitação como um caso particular e temporário. A nova realidade impõe que a reabilitação deixe de ser encarada como

“a exceção” e, pelo contrário, passe a ser regulada como o tipo de intervenção mais corrente em matéria de edificado;

- Reforçar a capacidade dos municípios se substituírem aos proprietários incumpridores e realizarem obras coercivas e condicionadas em prédios devolutos ou em ruína em resultado de heranças indivisas, prevendo ainda mecanismos de ressarcimento das obras que tornem estas operações financeiramente viáveis por parte dos municípios;
- Rever o regime do arrendamento, de modo a voltar a relacionar o valor máximo das rendas com o estado de conservação dos edifícios, minorando este valor nos casos em que os edifícios estejam com grandes ou muito grandes necessidades de reparação;
- Simplificar processos e procedimentos que possam tornar mais rápida a realização de obras e operações urbanísticas relacionadas com a reabilitação urbana;
- Simplificar e reduzir custos de contexto relacionados com o processo de despejo.

6.2 Incentivar a oferta alargada de habitação acessível para arrendamento

É necessário dar resposta às novas necessidades habitacionais, que hoje se estendem à classe média, em particular aos jovens, em consequência da quebra de rendimentos, do desemprego e da indisponibilidade do instrumento tradicional de acesso à habitação (crédito hipotecário fácil e barato). Visa-se, em alternativa, promover uma oferta alargada de habitação acessível para arrendamento que, não sendo a habitação social tradicional, permita dar resposta às necessidades dos que, tendo meios para garantir um alojamento a custos acessíveis, se encontram hoje excluídos do mercado habitacional. Com este objetivo, o PS lançará um novo conceito de “habitação acessível”, de promoção pública ou privada, cujos senhorios pratiquem valores de arrendamento moderados (isto é, com intuito lucrativo mas abaixo do preço de mercado) e que, por tal, tenham acesso a diversos apoios e estímulos, entre os quais:

- Linha de crédito bonificado para obras de reabilitação destinadas a arrendamento em regime de “habitação acessível” (com majoração para cooperativas de habitação);
- Concessão de garantias bancárias a empréstimos para obras de reabilitação destinadas a arrendamento em regime de “habitação acessível”;
- Disponibilização de edifícios/frações públicas para venda a custos reduzidos, com o compromisso de os imóveis serem reabilitados e destinados a arrendamento em regime de “habitação acessível” por um número mínimo de anos;
- Criação de bolsas de “habitação acessível”, nomeadamente através da mobilização de verbas – em montante não superior a 10% – do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social para investimento em prédios de rendimento (aquisição e reabilitação de fogos devolutos ou de famílias em risco de insolvência com vista a arrendamento em regime de “habitação acessível”), que garantam não só uma taxa de retorno em linha com a rentabilidade média daquele fundo (eventualmente

combinando as rendas acessíveis com rendas a preços de mercado), como possam contribuir para outros objetivos importantes a nível nacional, como a reabilitação urbana e repovoamento e rejuvenescimento dos centros históricos;

- Garantia de rendas, destinada a proteger os senhorios de “habitação acessível” contra o risco de incumprimento;
- Revisão e aprofundamento do Programa Porta 65, associando-o expressamente ao conceito de “habitação acessível”, de modo a facilitar e alargar o acesso dos jovens ao mercado de arrendamento, preferencialmente de imóveis reabilitados;
- Eliminação do regime de incentivos fiscais atribuídos aos Fundos de Investimento Imobiliário, mantendo apenas os benefícios atribuídos aos restantes promotores de reabilitação urbana.

6.3 Fiscalidade que encoraje a utilização das habitações

O regime do IMI deve ser modificado, de forma a introduzir um regime de progressividade da taxa e a beneficiar, com um IMI inferior, a casa de morada de família. Ao mesmo tempo deve ser simplificado o regime de penalização em sede de IMI dos imóveis devolutos ou em mau estado de conservação.

6.4 Prevenir as penhoras habitacionais

Uma prova de que, ao contrário da retórica empregue pelo PSD e CDS, a crise infelizmente ainda não passou é o facto de continuar a crescer o número de famílias em incumprimento do seu crédito à habitação. Torna-se urgente acautelar estas situações, prevenindo e combatendo o desalojamento das famílias resultantes de penhoras cujas dívidas não possam ser satisfeitas. Ao agir neste sentido, o Estado estará não só a precaver situações de carência extrema, como a evitar possíveis focos de exclusão e tensões sociais. Para este fim, o PS mobilizará um amplo conjunto de instrumentos, como:

- Suspensão das penhoras por parte das Finanças, à semelhança do que sucedeu com a Segurança Social;
- Criação de um Fundo de Garantia ao Crédito à Habitação;
- Instituição de um Banco Ético, em colaboração com o setor solidário e as autarquias interessadas, que possa contribuir para minorar a situação de sobreendividamento das famílias, renegociando de forma estruturada com os credores, agregando e suavizando o pagamento dos encargos, de forma a que estes se tornem sustentáveis para as famílias em causa, e concedendo pequenos empréstimos a baixo juro para fazer face a dificuldades pontuais e temporárias de agregados familiares em risco de perder a sua casa;

- Serviço local de aconselhamento face ao desalojamento: oferta de serviços locais de aconselhamento integrado (financeiro, jurídico e social) para apoio a famílias em situação dramática de perda iminente da sua casa;
- Regime excecional de proteção do devedor perante a execução de imóvel garantido por hipoteca, estipulando-se que, em situações de redução substancial do rendimento do agregado familiar e independentemente de consentimento do credor, a entrega do imóvel (dação em pagamento) extingue a dívida até ao limite da avaliação bancária efetuada (presumindo-se a unidade de todos os créditos concedidos para a conclusão da compra e venda);
- Modificação das regras aplicáveis à determinação do valor base da venda de imóveis em processo de execução.

6.5 Relançar a política de habitação social

Nas últimas décadas, e essencialmente por impulso do PS, muito foi feito em matéria de provisão de alojamento social e erradicação de habitações precárias. Porém, nos anos mais recentes, a prossecução de uma política de habitação social estagnou, o que ocorreu exatamente no momento em que se agravaram as condições sociais, o risco de pobreza e o desemprego, acompanhados de uma redução significativa dos apoios sociais. A nova crise habitacional que se vive justifica a necessidade de se proceder ao relançamento da política de habitação social, adequando-a às novas necessidades e aperfeiçoando as suas respostas. Neste âmbito, o PS irá:

- Concluir a implementação dos programas PIMP (Plano de Intervenção a Médio Prazo) e PER (Programa Especial de Realojamento);
- Reforçar o investimento, através dos fundos comunitários, na reabilitação e na melhoria da eficiência energética do parque de habitação social existente, bem como na reabilitação de edifícios devolutos para fins de habitação social;
- Criar uma rede de habitações apoiadas (preferencialmente em edifícios existentes a reabilitar), em regime de “pensões de família”, para pessoas com baixo nível de recursos, em situação de isolamento ou exclusão (em particular idosos) e cuja situação social e psicológica ou psiquiátrica torna pouco provável o seu acesso a uma habitação comum;
- Promover uma gestão participada dos bairros sociais, mediante um reforço da participação e do envolvimento dos inquilinos sociais.

7 PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Cada vez mais os cidadãos exigem que a sua vida possa ser aproveitada com um máximo de qualidade, com tempo dedicado ao lazer e ao tempo livre, com condições favoráveis para trabalhar e num ambiente urbano ou rural que ofereça bem-estar. O Estado tem de saber corresponder a estas novas exigências da sociedade, que já não pretende apenas ter um emprego e uma família, mas que procura igualmente outras formas de realização.

Esta exigência deve ser especialmente tida em conta junto de certas camadas sociais. É o que se passa com os cidadãos seniores merecem poder realizar-se de forma plena nesta fase das suas vidas, num ambiente que proporcione condições para que se possam continuar a realizar.

Além dos aspetos transversais relacionados com a qualidade de vida que o PS levará a cabo uma agenda específica que neste domínio criará para os cidadãos seniores e prestará especial atenção a dois domínios que exigem igualmente uma atenção específica: o desporto, enquanto meio de realização pessoal e de proporcionar uma vida saudável e a defesa dos direitos do consumidor, enquanto forma de proteger o utente nas compras e aquisições que todos os dias tem de efetuar.

Por isso, o PS propõe uma nova agenda para a qualidade de vida, com especial foco nos cidadãos seniores, na promoção do desporto enquanto forma de realização pessoal e de promover uma vida saudável e na defesa dos consumidores.

7.1 Uma agenda para a qualidade de vida de todos

7.2 Promover o desporto enquanto forma de realização pessoal e para uma vida saudável

O PS propõe uma nova agenda para o desporto nacional capaz de dar um novo impulso ao desenvolvimento do desporto e aumentar significativamente a sua prática.

Aposta-se numa estratégia de desenvolvimento do desporto assente numa perspetiva de Qualidade de Vida, que promova a generalização da prática desportiva conciliando o desenvolvimento motor com a aptidão física. Uma estratégia que invista na oferta desportiva de proximidade e garanta uma acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e da atividade física, através de uma utilização mais eficiente das infraestruturas e equipamentos existentes.

Este modelo de desenvolvimento do desporto tem por objetivo promover mais e melhor desporto para mais cidadãos, começando a formação na escola, prosseguindo o desenvolvimento do desporto através do movimento associativo com base nos clubes e federações e generalizando a prática desportiva em parceria ativa com as autarquias e as políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território. Pretende-se também garantir a igualdade de acesso às atividades desportivas sem discriminações sociais, físicas ou de género. Esta nova agenda para o

desporto nacional é enquadrada por quatro fatores essenciais: os recursos disponíveis, a garantia duradoura de sustentabilidade, um novo contrato de confiança e de autonomia entre o Estado e os agentes desportivos e a ambição de alcançar mais e melhor desporto. Para o efeito, o PS irá adotar as seguintes medidas:

- Apoiar e divulgar projetos e iniciativas que promovam a generalização da atividade física e desporto, abrangendo a diversidade da população portuguesa, visando criar hábitos ao longo da vida que se repercutam em benefícios diretos para a Qualidade de Vida e a Saúde. A medida será realizada em cooperação e parceria com as autarquias, o associativismo desportivo, o ensino superior e a iniciativa privada;
- Articular a política desportiva com a Escola, reforçando a educação física e a atividade desportiva nas escolas e estabelecimentos de ensino superior, compatibilizando a atividade desportiva com o percurso escolar e académico e valorizando e apoiando o ressurgimento de um quadro de competições desportivas nas escolas;
- Promover a qualificação dos técnicos e agentes que intervêm no desporto, aumentar a qualificação técnica dos treinadores, e atualizar os instrumentos de diagnóstico da realidade desportiva, em cooperação e parceria com o sistema de ensino e a formação profissional;
- Apoiar os atletas e técnicos de alto rendimento, os projetos olímpico e paralímpico e a participação desportiva de alto rendimento;
- Implementar um programa de deteção de talentos, promover a dimensão internacional do desporto português, e reforçar a cooperação com os países da CPLP, Ibero-Americanos e da União Europeia;
- Simplificar a relação contratual do Estado no apoio ao desporto, modernizar e reformar os serviços da administração pública do desporto, e valorizar a intervenção dos agentes e instituições desportivas no Conselho Nacional do Desporto;
- Implementar o programa de ética desportiva e assumir a responsabilidade pública pela gestão do património desportivo.
- Criar um programa que permita rentabilizar todos espaços públicos ou com financiamento público do País com potencial para a prática de atividades desportivas, permitindo que qualquer cidadãos possa efetuar uma reserva online de qualquer um desses espaços para a prática desportiva;
- Reabilitar e modernizar as infraestruturas desportivas, melhorar a gestão do Centro Desportivo Nacional do Jamor, dos centros de alto rendimento e das infraestruturas desportivas públicas, investir na construção de equipamentos e infraestruturas desportivas de base e de proximidade, e atualizar o Manual de Boas Práticas de Projeto e a Carta Desportiva Nacional;
- Definir um novo quadro de compromisso e de relação com as entidades que constituem o sistema desportivo, que melhore a afetação dos recursos provenientes do Orçamento do Estado, Jogos Sociais, e Jogos e Apostas online, Fiscalidade, Mecenato e Fundos Europeus, e aumente o investimento da Iniciativa Privada através da responsabilidade social corporativa e empresarial.

7.3 Defender os direitos dos consumidores

A nossa qualidade de vida será melhor se formos consumidores mais informados, mais exigentes, se a representação dos nossos interesses for eficaz, se os conflitos de consumo forem rapidamente resolvidos, se as empresas que oferecem produtos ou serviços forem responsabilizadas por estar no mercado sem respeito pelas regras, se interiorizarem que a qualidade é diferenciadora e fator de competitividade e se os organismos reguladores assumirem eficazmente o cumprimento das regras de defesa do consumidor. A qualidade de vida dos cidadãos passa também por um quadro de estabilidade e garantia nos direitos relativos aos atos que tem de realizar na sua vida quotidiana ou com os quais tem necessariamente de lidar. Para defender os direitos dos consumidores, o PS irá adotar as seguintes medidas:

- Acabar com contratos num único ponto, através de uma única via: simplificar a comunicação da resolução de contratos, permitindo que o consumidor possa comunicar a resolução de contratos relativamente a serviços públicos essenciais e serviços onde a utilização de contratos de adesão seja mais frequente através de uma única via eletrónica, disponível no Portal do Cidadão, ficando dispensado de qualquer formalismo adicional ou do envio de correspondência adicional, sendo os prestadores de serviços notificados por via eletrónica;
- Melhorar o livro de reclamações e garantir que é um instrumento efetivo: A obrigatoriedade do livro de reclamações deve ser generalizada por setores e por suportes eletrónicos e o seu regime revisto no sentido de obrigar a empresa reclamada a tentar reparar a situação previamente ao envio à ASAE e à entidade reguladora respetiva. A impossibilidade da reparação deverá ser justificada com a remessa. Deve ainda ser avaliada a possibilidade do livro de reclamações poder constituir base para a indemnização e não apenas para a aplicação da eventual coima;
- Reforçar, generalizar e agilizar a resolução extrajudicial de conflitos de consumo, designadamente através da utilização de mecanismos que incentivem ou obriguem à utilização de tribunais arbitrais para a resolução de diferendos que, pela sua dimensão, não encontram resposta nos tribunais judiciais e que necessitem de uma resposta rápida e barata, com a força de uma decisão de um tribunal;
- Criar um quadro de proteção para consumidores em situação de vulnerabilidade quando, devido à sua economia doméstica, não consigam pagar as suas contas de eletricidade, água ou gás e o corte do fornecimento ou a execução dos seus bens pode deteriorar a ainda mais a sua situação e afetar irremediavelmente a possibilidade de a mesma ser reequilibrada;
- Definir um conjunto de direitos mínimos dos clientes bancários, designadamente o direito à conta bancária para todos e a proibição de taxas bancárias artificiais (por ex. por manutenção de conta) que não correspondam a um efetivo custo incorrido, a obrigação dos bancos aceitarem os imóveis que financiaram em caso de incumprimento do pagamento de crédito à habitação e a responsabilidade objetiva dos Bancos pela venda de produtos financeiros fraudulentos;

- Apoiar programas de combate ao sobreendividamento na ótica do reequilíbrio e recuperação do cliente e não da sua insolvência e agravamento da sua situação, designadamente através do reforço dos mecanismos de mediação financeira em caso de incumprimento;

Reforçar os direitos dos utentes e consumidores de Serviços Públicos Essenciais (água, tratamento de resíduos, eletricidade e gás, telecomunicações).

documento de trabalho - 20 de maio

B. Valorizar o nosso território

Deve ter um pequeno texto introdutório

8 MAR: UMA APOSTA NO FUTURO

Os espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional – o Mar Territorial, a Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 200 milhas e a Plataforma Continental estendida no âmbito da proposta apresentada pelo Governo português às Nações Unidas –, constituem um dos principais ativos para o futuro desenvolvimento do país. A extensão da Plataforma Continental converterá o território português em cerca de 4.000.000 km². Os recursos que estes espaços encerram – biológicos, genéticos, minerais, energéticos, etc. –, abrem perspectivas de exploração que podem transformar o futuro de Portugal.

A concretização deste desígnio deve assentar numa estratégia a médio prazo, dirigida à prospeção e exploração dos novos espaços e recursos, sustentada no conhecimento científico e no desenvolvimento tecnológico e visando dar corpo a um tecido empresarial de base tecnológica que tenha como centro da sua atividade o mar. Por outro lado, importa consolidar as atividades marítimas tradicionais (pesca, aquicultura, turismo, náutica de recreio) e valorizar a posição estratégica de Portugal no Atlântico, reforçando e modernizando os portos nacionais e ligando-os à rede transeuropeia de transportes em resposta à intensificação dos transportes marítimos. Por fim, confrontados com as implicações das alterações climáticas (que se manifestam em particular na elevação do nível médio das águas do mar e no aumento do número e intensidade das tempestades e de outros riscos climáticos), há que tomar medidas que atenuem os impactos negativos de que temos já ampla demonstração na nossa zona costeira.

Este é um programa que responde com clareza aos desafios da economia azul e da economia verde, ao mesmo tempo que afirma a nossa soberania e reforça a posição de Portugal no Mundo, tirando partido da sua centralidade euro-atlântica. O PS assume uma aposta nas atividades económicas tradicionalmente ligadas ao Mar, mas também na procura de novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio que levem à geração de emprego qualificado, ao aumento das exportações e à reconversão de áreas em declínio em indústrias marítimas emergentes. Apostamos de forma arrojada no conhecimento, na inovação e na preservação do meio marinho como motores do desenvolvimento económico. Enfrentamos o desafio da simplificação sem facilitismo. Cruzamos o uso sustentável dos recursos do mar com o reforço da posição geoestratégica nacional, captando mais riqueza na concretização do “Mar Português”.

8.1 Estabelecer uma presença efetiva no nosso Mar

Uma presença efetiva é um elemento fundamental à afirmação e defesa do interesse de Portugal no seu Mar. Estabelecer esta presença passa, por um lado, por dinamizar as atividades marítimas, designadamente das marinhas de comércio, de pesca e de recreio, da investigação científica às plataformas de mineração e de transformação energética, do turismo e do lazer. Por outro lado, e em simultâneo, implica exercer a nossa autoridade relativamente aos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, assegurando uma fiscalização visível dos respetivos usos e ocupações. Para o efeito, o PS irá:

- Implementar um dispositivo de fiscalização e intervenção coerente, que integre navios, aeronaves e modernos sistemas de vigilância de modo a assegurar a observância da lei, da ordem e da segurança humana nos espaços sob soberania e jurisdição nacionais. Importa, nomeadamente, assegurar a vigilância da ZEE, nos Açores, para lá das 100 milhas, de modo a evitar a captura abusiva de recursos piscícolas por parte de embarcações estrangeiras;
- Garantir uma capacidade adequada de defesa e segurança do nosso mar, suficientemente dissuasora da reivindicação externa de interesses antagónicos aos de Portugal;
- Defender intransigentemente o interesse público nas parcerias e concessões a empreender.

8.2 Promover um melhor ordenamento do mar

O ordenamento do mar é absolutamente vital e condição indispensável ao respetivo aproveitamento sustentável. No entanto, a recente legislação não oferece ainda a necessária visão integrada, não assegura a devida articulação com os demais instrumentos de planeamento, nem respeita a autonomia e esfera de competências próprias das regiões autónomas. Assim, o PS promoverá uma revisão do enquadramento normativo aplicável ao ordenamento do mar, assegurando a sua compatibilização com outros programas e planos setoriais, clarificando e conferindo estabilidade às opções de planeamento efetuadas, salvaguardando as autonomias regionais e estabelecendo prioridades de ação que afirmem Portugal como país marítimo que preserva o seu capital natural, valoriza os serviços dos ecossistemas marinhos, aposta em negócios e indústrias de valor acrescentado e tecnologicamente evoluídas, criando as condições necessárias para a valorização das dimensões económica, ambiental e social.

8.3 “Fundo Azul” para o desenvolvimento da economia do mar

O arranque de muitas das novas atividades ligadas à economia do mar, a proteção do património natural, incluindo a gestão do risco associado aos novos usos do mar, a investigação científica e a I&D empresarial necessitam de investimentos iniciais avultados que devem ser promovidos através de um fundo dedicado, que conciliará investimento público, capital de risco e contribuições associadas às novas atividades a licenciar. Nestes

termos, o PS criará um “Fundo Azul” para o desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e a proteção e monitorização do meio marinho. Este instrumento será financiado pela afetação de parte das receitas da taxa de utilização do espaço marítimo e mediante outros recursos alternativos gerados a partir da iniciativa privada a nível nacional e internacional, bem como através do OE e de fundos comunitários.

8.4 Programa dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar

A investigação científica, fundamental e aplicada, em domínios relacionados com o mar reveste-se de uma importância crítica. Tal exige, antes de mais, infraestruturas tecnológicas dedicadas e a participação em redes científicas internacionais. A investigação nesta área impõe que se observe, mapeie e monitorize o oceano, tanto de forma direta como remota. Portugal tem hoje um défice de plataformas de investigação marinha e as existentes estão aquém dos *standards* tecnológicos exigidos para uma investigação moderna, profícua e competitiva. Importa, pois, capacitar o país com infraestruturas de investigação dedicadas às ciências do mar, permitindo que o país se afirme como uma potência estratégica na exploração dos oceanos. Acresce que a existência de um manancial sólido de investigadores em ciências do mar é fundamental para a consolidação do mar como um ativo estratégico, no contexto de uma sociedade de conhecimento.

Assim, o PS irá lançar um programa dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar, centrado na recuperação e reforço do investimento em I&D no mar e na criação de emprego científico e incentivos para a I&D empresarial. Este programa permitirá:

- Qualificar a I&D nacional em ciência e tecnologia do mar, nas áreas prioritárias para o país;
- Instalar nos Açores um Centro de Observação Oceânica, com valências fixas e móveis, suportado nas parcerias internacionais existentes e a desenvolver no âmbito do Horizonte 2020, em particular a sua componente para o Atlântico. A partir deste investimento serão estruturados programas e subprogramas de investigação que ajudarão a responder a diversas linhas de investigação científica na área da tecnologia, incluindo robótica, biologia, oceanografia e vulcanologia.;
- Recriar mecanismos formativos específicos e dedicados para a capacitação superior de ativos em ciências do mar;
- Aumentar o número de doutorados em ciências do mar nos centros de investigação e de formação, apoiando programas de *teaming* e potenciando a sua inserção nas empresas e na indústria.
- Aumentar a produção científica nacional e I&D nas ciências do mar, criando um programa específico de projetos de I&D que inclua a participação de empresas;
- Estabelecer incentivos para empresas tecnológicas, criando unidades de conhecimento com potencial de ser explorado economicamente, designadamente através do registo de patentes;

- Promover o emprego na indústria naval (construção de equipamento e navios de suporte para *O&G* e *Mining Offshore* – engenharia e técnicos qualificados).

8.5 Aproveitar os recursos genéticos marinhos

O crescimento da exploração dos recursos genéticos marinhos e o potencial que neles se adivinha, especialmente para as indústrias farmacêutica, agroalimentar e cosmética, revela uma área de futuro. No espaço marítimo português existem perspetivas muito promissoras relativamente a estes recursos. A liderança deste processo deve caber ao setor público e ser afirmativa. Assim, para o PS, o Estado deverá ultrapassar a posição passiva, de destinatário de pedidos de autorização de investigação científica marinha, para uma posição de promotor de dinâmicas entre empresas investidoras e comunidade científica.

8.6 Cluster Tecnológico Deep Sea Oil and Mining Portugal

Para tirar partido de todo o potencial que se abre com o alargamento da plataforma continental portuguesa, devemos apostar na criação de um *cluster* tecnológico e de investigação aplicada nas áreas dos dos campos petrolíferos e minerais digitais e da engenharia naval *offshore* e submarina, visando-se o surgimento de três *start-ups* por ano nestas áreas.

8.7 Proteger o capital natural e valorizar os serviços dos ecossistemas marinhos

Garantir uma proteção efetiva do capital natural e dos serviços dos ecossistemas marinhos é essencial para a sua valorização no âmbito da economia azul. Neste âmbito, o PS irá:

- Promover a introdução de selos de sustentabilidade nas diferentes áreas, incluindo pesca, embarcações, portos, biotecnologia, atividade extrativa, etc;
- Definir uma rede nacional ecologicamente coerente de áreas marinhas protegidas, tomando como base e ampliando a experiência da Região Autónoma dos Açores;
- Implementar planos de gestão das áreas marinhas protegidas, mapear os serviços dos respetivos ecossistemas marinhos e assegurar a monitorização da fauna marinha e das capturas acidentais provocadas pela indústria pesqueira.

8.8 Simplex do Mar

Também relativamente ao mar há que eliminar burocracia, tornando o Estado mais ágil e facilitando o exercício de atividades económicas. Pretende-se maior celeridade, mas com garantia de qualidade e responsabilidade do processo de decisão, assegurando maior

segurança e clareza nas relações com a Administração Pública, diminuindo os custos de contexto e aumentando a competitividade. Assim, o Governo do PS irá:

- Simplificar o Regulamento de Inscrição Marítima – RIM;
- Implementar a Janela Única Logística (JUL), como uma extensão do sistema da Janela Única Portuária (JUP), atualmente em funcionamento em todos os portos nacionais, alargando-o a todos os meios de transporte terrestres, camião e comboio, em todos os portos portugueses e na ligação aos portos secos nacionais e espanhóis até Madrid;
- Criar a Fatura Única por Escala de Navio, passando a ser única a representação de todas as entidades do Estado nos portos (AP, AM, AT, SEF, e SM), implicando uma redução direta dos custos por escala de navio e uma economia de cerca de 600.000 folhas de papel/ano para cada 3.000 navios;
- Introduzir o conceito legal de “porto seco”, visando facilitar a concentração e o desembaraço das mercadorias que circulam entre depósitos temporários em regime simplificado, aumentando a competitividade dos portos e do setor exportador nacional;
- Criar a “Plataforma Mar”, guichet único para licenciamentos das atividades económicas a realizar em meio marinho;
- Simplificar os licenciamentos, vistorias e inspeções das embarcações de recreio e de pesca e relativas às cartas náuticas, bem como os procedimentos e exigências excessivas associadas à práticas de desportos náuticos.

8.9 Modernização das infraestruturas portuárias e das ligações aos *hinterlands* internacionais

Num cenário em que Portugal já se encontra bem dotado de vários tipos de infraestruturas, a competitividade do país requer que o investimento seja selecionado, criterioso e apontado aos fatores críticos de sucesso para a competitividade de Portugal. O setor do Mar constitui uma aposta de futuro, onde a melhoria das condições e infraestruturas portuárias e ferroviárias, nomeadamente na área das mercadorias, é absolutamente vital, dotando o País de infraestruturas capazes de aproveitar as novas oportunidades, incluindo as decorrentes da alteração do tráfego marítimo global de contentores em virtude do alargamento do Canal do Panamá.

Por isso, sem colocar em causa o rigor na escolha dos investimentos e na alocação de fundos públicos e observando a metodologia definida neste Programa Eleitoral quanto ao planeamento e realização de obras públicas de dimensão significativa, assente no diálogo político com outras forças partidárias e atores sociais relevantes, o PS proporá um plano de modernização de infraestruturas portuárias, bem como de ligações ferroviárias aos *hinterlands* europeus, com prioridade para a ligação do porto de Sines à rede ferroviária espanhola e, por essa via, a integração plena na rede transeuropeia de transportes.

8.10 Promover o Transporte Marítimo

Atendendo à sua posição geográfica, Portugal pode e deve afirmar-se como uma potência, não só em termos portuários e logísticos, mas também ao nível do transporte marítimo. Assim, o PS irá:

- Apoiar o desenvolvimento da Marinha Mercante nacional, mediante um *benchmarking* europeu que permita replicar em Portugal as condições legais e fiscais mais favoráveis encontradas, no respeito pelas regras europeias e internacionais aplicáveis. Por esta via, pretende-se aumentar o número de navios com pavilhão nacional e dotar o país de uma oferta de capacidade de carga, diminuindo a dependência quase absoluta atualmente existente do *shipping* internacional e aumentando simultaneamente a oferta de emprego para os tripulantes portugueses;
- Melhorar as condições de acesso à cabotagem insular e ao transporte inter-ilhas, eliminando os condicionalismos ao acesso de empresas ao mercado, reforçando os mecanismos de controlo e garantindo as escalas e os tempos de entrega das mercadorias;
- Apoiar o transporte marítimo de curta distância e as “Autoestradas do Mar”. Esta dinamização deverá ser feita com os serviços entre portos nacionais e determinados portos da Europa em segmentos determinados de mercadorias e em articulação com os transportadores rodoviários para que se constitua como uma alternativa sustentável.

8.11 Valorizar a Pesca e as atividades económicas ligadas à pesca

Um dos mais importantes e relevantes recursos marítimos é o seu pescado, importando valorizar esta atividade económica enquanto projeto empresarial competitivo, dadas as nossas tradições neste setor. Para o efeito, o PS defende:

- O desenvolvimento do setor da transformação de pescado, promovendo parcerias tecnológicas e de conhecimento entre as Universidades, o setor e as Empresas. Reforçar a aposta no setor conserveiro e em indústrias inovadoras relacionadas com a fileira da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura;
- A criação de uma marca para o pescado nacional;
- O apoio à aquisição da primeira embarcação por jovens pescadores com a criação de uma linha de crédito “Jovens pescadores”, destinada ao financiamento sustentável do investimento apoiado no âmbito do PO MAR 2014-2020, através da elaboração de protocolos com entidades bancárias;
- Estímulos à criação de parcerias entre organizações de pescadores e organismos científicos independentes, tendentes à valorização do pescado e à sustentabilidade dos recursos, no âmbito dos Grupos de Ação Local Pescas;

- A criação e reforço das Organizações de Produtores (OP), com maior integração na cadeia de valor agroalimentar, por via de uma escala acrescida e uma clara orientação para o mercado;
- A certificação e promoção dos produtos da pesca e da aquicultura;
- A reestruturação da a 1ª venda através de um maior envolvimento das organizações de produtores e associações de comerciantes;
- A concessão de lotas de menor dimensão, mantendo a Docapesca Portos e Lotas, SA para a regulação da atividade e a prestação do serviço público;
- A promoção da atividade grossista e retalhista no setor do pescado;
- Apoio à comercialização direta de produtos da pesca, designadamente as cadeias curtas e os mercados locais, em articulação com as autarquias, através de apoios, nomeadamente, à aquisição de viaturas com equipamento de frio e meios informáticos;
- Incentivo ao exercício, em simultâneo, da atividade marítimo-turística e da pesca profissional;
- Prioridade na hierarquização de candidaturas ao PO MAR 2014-2020, designadamente na melhoria das condições de segurança a bordo e aumento da eficiência energética das embarcações, através da reconversão/aquisição de motores com menores emissões poluentes;
- Prioridade na atribuição de quotas (geridas no quadro de abates na frota);
- Criação de uma Linha de crédito “Pequena Pesca” destinada ao financiamento sustentável do investimento apoiado no âmbito do PO MAR 2014-2020, através da elaboração de protocolos com entidades bancárias;
- Apoio à frota de pesca longínqua/industrial que opera em águas internacionais;
- Melhoria das condições de segurança e de operacionalidade das infraestruturas portuárias de pesca.

8.12 Aposta na aquicultura

Importa favorecer o aumento da produção aquícola e a sua diversificação, tanto para consumo interno como para exportação, fixando objetivos concretos de quantidades de produção. Assim, o Governo do PS irá:

- Proceder à definição e ordenamento de zonas destinadas à prática da aquicultura;
- Retomar a aquicultura intensiva e semi-intensiva de bivalves nos estuários e rias, mediante procedimentos de licenciamento simplificados;
- Lançar um programa compreensivo de aquicultura *offshore*;
- Criar uma plataforma comum para gestão de informação de estabelecimentos de aquicultura;
- Apoiar a introdução de novas espécies;

- Promover o consumo de espécies provenientes da aquicultura produzidas em Portugal;
- Desenvolver produtos com certificação de origem de valor acrescentado no mercado;
- Fomentar tecnologias e equipamentos inovadores e a utilização de energias renováveis;
- Implementar o seguro aquícola e criar instrumentos financeiros para caucionamento mútuo e capital de risco, de modo a alavancar o investimento e facilitar o acesso ao crédito bancário em condições mais vantajosas.

8.13 Defender e potenciar o litoral

Uma das grandes mais-valias do território português é a extensão do seu litoral, quer do continente, quer das ilhas, bem como os múltiplos usos e oportunidades que o mesmo potencia. Neste domínio, o PS irá:

- Explorar as interações terra-mar, visando transformar a orla costeira portuguesa numa região marítima de referência internacional, em termos de qualidade e inovação;
- Efetuar a coordenação entre os instrumentos de planeamento e de ordenamento do território nos espaços terrestre e marítimo, compatibilizando e dinamizando as múltiplas atividades costeiras, de modo a potenciar as respetivas cadeias de valor;
- Adotar medidas que contrariem a crescente erosão das áreas vulneráveis da zona costeira, estudando seriamente as suas causas e envolvendo no processo de decisão as populações, os governos regionais, os municípios costeiros, os centros de investigação e outras partes interessadas;
- Adotar uma postura firme de reposição da legalidade e combate às construções clandestinas em domínio público marítimo, salvaguardando as primeiras habitações em núcleos residenciais piscatórios.

8.14 Explorar a interação Mar-Ar

É necessário, ainda, adotar uma visão integrada que articule o espaço marítimo e o espaço aéreo nas suas diferentes potencialidades, afastando de vez, não só a dicotomia terra-mar, como a dicotomia terra-ar. Para o efeito, o PS irá:

- Reforçar os meios de regulação do setor aéreo por forma a assegurar que a atividade aeroportuária e do transporte aéreo se encontrem alinhadas com a estratégia de desenvolvimento nacional e os requisitos de competitividade para o transporte aéreo em espaço europeu e intercontinental;
- Afirmar a posição de Portugal no quadro do Céu Único Europeu, através do reforço do dinamismo dos agentes com intervenção na prestação de serviços de navegação aérea, transporte aéreo, aeroportuário, como meio de defender os interesses de Portugal.

9 AFIRMAR O “INTERIOR” COMO CENTRALIDADE NO MERCADO IBÉRICO

A par da fachada atlântica e dos mares arquipelágicos, é preciso olhar para o “interior”. Mas não na lógica tradicional, como o interior desfavorecido e desertificado que necessita de solidariedade. Ao invés, os espaços habitualmente apelidados de “interior” encerram um enorme potencial, com um conjunto de vantagens que, embora negligenciadas por sucessivos governos, podem e devem ser exponenciadas.

O interior de Portugal continental constitui, desde logo, uma promissora membrana de ligação com o resto da Península, gozando de uma posição privilegiada no contexto ibérico que não tem sido devidamente valorizada. Nas regiões espanholas junto à fronteira vivem 6 milhões de pessoas (14 milhões, se incluirmos a Andaluzia). Só as províncias fronteiriças têm 3,3 milhões de habitantes. Acresce que as capitais dos nossos distritos fronteiriços distam apenas entre 100 e 160 quilómetros das capitais das províncias vizinhas. Assim, o dito “interior” está, afinal, no centro do mercado ibérico, um mercado com cerca de 60 milhões de consumidores e um gigantesco volume de trocas. Pelo que, doravante, as zonas raianas devem passar a ser encaradas como um extenso interface comercial.

Mas não se trata apenas de fomentar o comércio transfronteiriço. Para vender é preciso produzir. E a verdade é que o nosso território dispõe de uma relevante capacidade produtiva que está atualmente a ser desperdiçada. Existem no dito “interior” infraestruturas, mão-de-obra, recursos únicos e saberes artesanais que estão subaproveitados ou mesmo em risco de se perder. E que, mediante um influxo de inovação, tecnologia e métodos de gestão, podem gerar consideráveis mais-valias. No fundo, há nos espaços rurais e nas pequenas e médias cidades um enorme potencial adormecido que importa reavivar e colocar ao serviço do progresso nacional.

Para o efeito, é necessário, antes de mais, promover um correto e equilibrado ordenamento do território. É necessário estimular o desenvolvimento em rede, criando parcerias urbano-rurais, coligações entre cidades médias e lançar projetos apoiados por instituições científicas e de produção de conhecimento. É necessário intensificar a cooperação transfronteiriça. É necessário, por fim, repovoar e redinamizar os territórios de baixa densidade.

9.1 Unidade de missão para a valorização do interior

O PS criará uma Unidade de missão para a valorização do interior, na dependência direta do Primeiro-Ministro, tendo como responsabilidades criar, implementar e supervisionar um programa nacional para a coesão territorial, bem como promover o desenvolvimento do território do interior.

9.2 Integrar o desenvolvimento territorial e o ordenamento do território

O ordenamento do território e o planeamento rural e urbano são instrumentos que devem estar ao serviço do desenvolvimento territorial que por definição, é um conceito mais abrangente e implica a coordenação de várias políticas setoriais. Contudo, a integração e interdependência entre o ordenamento/planeamento e o desenvolvimento territorial não tem sido uma realidade em Portugal. Os dois domínios têm estado separados, o que tem originado uma situação contraditória e contraproducente: por um lado, os instrumentos de gestão territorial (IGT) detêm uma programação estratégica a médio prazo, mas falta-lhes uma programação operacional realmente efetiva. Por outro lado, o desenvolvimento territorial é frequentemente reduzido à aplicação dos fundos comunitários, residindo aqui os instrumentos de programação operacional das intervenções sobre os territórios, mas sem estreita ligação com os IGT e quase sempre obrigando a uma duplicação e sobreposição de planos e estratégias.

É, assim, necessário e urgente integrar estes dois domínios, que têm de estar perfeitamente sintonizados e em interdependência, promovendo por esta via um verdadeiro planeamento estratégico do desenvolvimento e uma eficaz operacionalização do mesmo.

9.3 Programa “Territórios do Futuro”

O PS irá fomentar a realização de parcerias de investigação aplicada entre unidades do ensino superior, autarquias, empresas e outras entidades, em domínios decisivos para o futuro das cidades e das regiões que sejam particularmente exigentes em conhecimento, inovação e internacionalização (economia circular, mobilidade elétrica, domótica, tecnologias de informação, novas infraestruturas urbanas, etc.).

9.4 Concelhos empreendedores em rede

O PS lançará um pacote de incentivos à partilha de espaços de trabalho e à incubação de empresas, favorecendo a troca de informação, a cooperação e a mobilidade de ideias e pessoas entre diferentes regiões, contribuindo, ao mesmo tempo, para a ocupação, refuncionalização e requalificação de edifícios e espaços industriais abandonados ou obsoletos.

9.5 Plataformas regionais para a empregabilidade

O PS promoverá formas de articulação reforçada das ofertas formativas das instituições de ensino superior e de formação profissional com as necessidades das empresas instaladas nos diferentes territórios, através da constituição de plataformas de diálogo e parceria.

9.6 Valorizar e promover os produtos regionais

O PS irá lançar um programa integrado de certificação e promoção de produtos regionais, designadamente aqueles que conjuguem técnicas artesanais com fatores de inovação,

evidenciando os seus elementos diferenciadores e aumentando a sua competitividade nos mercados externos aos territórios de origem.

9.7 Parcerias Urbano-Rurais (PUR)

As cidades e centros urbanos de pequena e média dimensão desempenham um papel essencial no desenvolvimento equilibrado do território e na promoção da coesão territorial. As ligações e interdependências destes centros com as áreas circundantes, em particular as rurais, são fundamentais para ambos os territórios e para sedimentar o desenvolvimento regional, em particular do interior.

As opções e políticas de desenvolvimento para estas áreas têm de ser pensadas de forma integrada e localizada, nomeadamente em termos de funções, transportes públicos, acessibilidades, qualidade de vida, revitalização económica, competitividade e aumento da produtividade, salvaguarda e valorização do património cultural e natural e aumento da atratividade turística.

Para tal é essencial a criação de parcerias urbano-rurais que possam desenvolver e implementar de forma integrada um programa de desenvolvimento regional ou local, que capitalize as complementaridades e sinergias entre os territórios e possa coordenar as diversas políticas setoriais em prol de uma estratégia de desenvolvimento para a área em causa.

As Parcerias Urbano-Rurais (PUR) visam, assim, a conceção e implementação de estratégias de desenvolvimento territorial, com base num modelo de governança específico, que defina claramente as responsabilidades e competências dos diversos atores intervenientes, para um horizonte plurianual mínimo de 3 anos, permitindo a programação e financiamento de ações específicas a médio prazo, em especial nas dimensões da mobilidade, redes de equipamentos, circuitos curtos de abastecimento alimentar e gestão integrada do sistema azul (água) e das infraestruturas verdes.]

9.8 Incentivo à fixação e atração de jovens

O PS lançará um pacote de medidas que favoreça a atração e fixação de jovens no interior através, por exemplo, do apoio a projetos empreendedores de base tecnológica, da reabilitação de construções abandonadas nas vilas e aldeias, da instalação de jovens agricultores e de jovens empresários rurais noutros setores e de ações de discriminação positiva no apoio à natalidade.

9.9 Intensificar a cooperação transfronteiriça

De forma a alcançar uma mais estreita cooperação transfronteiriça, designadamente nos domínios da educação e da saúde, o PS irá:

- Regular e harmonizar titulações académicas em âmbitos de formação especializada, que permitam partilhar recursos entre as universidades e outras

instituições de ensino superior nas áreas de fronteira (incluindo programa de estudos conjuntos e duplos graus), criando incentivos para mobilidade de docentes, alunos e funcionários;

- Assegurar um planeamento integrado e uma articulação efetiva da rede de oferta de serviços de saúde (assim como em outros domínios considerados prioritários pelos municípios) em ambos os lados da fronteira, evitando assim redundâncias e desperdícios.

9.10 Fomentar a produção e o emprego nos territórios de fronteira

O PS implementará um sistema de incentivos à instalação de empresas e ao aumento da produção nos territórios fronteiriços, designadamente através de um benefício fiscal, em IRC, que seja modulado pela distribuição regional do emprego. Deste modo, o montante do incentivo à interioridade dependerá da percentagem de trabalhadores da empresa que tenha domicílio fiscal em regiões desfavorecidas ou de baixa densidade. Este critério revela-se especialmente adequado a empresas multi-estabelecimento, evita fraudes decorrentes da localização fictícia da sede legal das empresas em zonas do interior e é facilmente comprovável mediante informação disponível.

10 PRESERVAR O AMBIENTE

As alterações climáticas e a perda de biodiversidade constituem, a nível global, as duas principais ameaças ambientais da atualidade. Para ambas é preciso encontrar uma resposta sólida, que contribua solidariamente para a proteção do planeta, mas não deixe de atender às especificidades nacionais.

Relativamente às alterações climáticas, há que atuar em duas vertentes: na mitigação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e na adaptação a um clima mais instável. Sendo que, quanto à mitigação do aquecimento global, a UE tem assumido uma posição de liderança e Portugal tem condições especialmente propícias para estar na vanguarda deste movimento. Ainda assim, importa ter presente que, por mais que façamos para travar o efeito de estufa, alguns dos seus efeitos irão sempre fazer-se sentir, provavelmente com bastante intensidade. Nesta medida, e designadamente tendo em vista a nossa ampla exposição costeira, temos de nos tornar mais resilientes aos impactos das alterações climáticas. Será necessário identificar, nos diversos domínios setoriais, quais as mudanças estruturais e comportamentais a adotar para lidarmos com um clima mais violento e imprevisível.

Relativamente à biodiversidade, importa promover uma gestão adequada e uma fruição ampla dos parques naturais, mas não só. A diversidade biológica deve ser apreendida como um ativo estratégico, inclusivamente passível de valoração económica, mesmo para lá das áreas protegidas ou dos sítios da Rede Natura 2000. É isso que justifica, por exemplo, a necessidade de uma ação determinada para a requalificação dos ecossistemas dos rios e

zonas húmidas. Tal iniciativa deverá ser concebida em estreita cooperação com as autoridades espanholas, no caso dos rios internacionais, e atender ao ciclo da água.

O ciclo da água que é igualmente relevante em contexto urbano, para a prestação dos serviços públicos essenciais de fornecimento de água e de saneamento básico, a que se junta ainda a recolha, tratamento e valorização de resíduos. Estes constituem, sem dúvida, setores de relevante interesse público e peças fulcrais para a qualidade de vida dos cidadãos. Como tal, impõe-se manter estas importantes funções sob titularidade e/ou controlo público, num delicado e virtuoso equilíbrio entre a Administração central e o poder local, havendo que corrigir decisões irrefletidas e bastante danosas tomadas no passado.

10.1 Descarbonização profunda da economia

Portugal deverá tornar-se independente do consumo de combustíveis fósseis até 2050, objetivo que está em linha com o nível de ambição da UE. Ora, cerca de metade das emissões de GEE encontra-se já coberta pelo mercado de carbono, estando a sua progressiva redução prevista e enquadrada por esse regime. Importa atuar, portanto, relativamente à outra metade, que abrange as emissões mais difusas, como as provenientes dos setores residencial e de serviços, dos transportes ou da agricultura, onde é necessário adotar um conjunto muito abrangente e diversificado de medidas. Para cada um desses setores, o PS aprovará planos calendarizados de descarbonização.

10.2 Adaptação aos novos contextos climáticos

Independentemente dos resultados obtidos ao nível da redução das emissões de GEE, as alterações climáticas irão manifestar-se de forma progressivamente mais intensa, exigindo medidas concretas de adaptação. Entre outros efeitos, o nosso território – em especial no litoral e nas maiores cidades – está sujeito à ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, cada vez mais frequentes, imprevisíveis e de maior danosidade. Importa, pois, à luz da recentemente aprovada *Estratégia de Sendai 2015-2025*, identificar e mapear tais riscos, reduzir a exposição e atenuar as principais vulnerabilidades detetadas, bem como reforçar a preparação e a capacidade de resposta às catástrofes. Para o efeito, o PS irá:

- Rever, atualizar e aumentar o nível de ambição da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), em termos transversais e setoriais;
- Prever a obrigatoriedade de definição de estratégias municipais e/ou intermunicipais de adaptação às alterações climáticas, em função das realidades locais, com transposição necessária para os planos de ordenamento do território, designadamente em sede de Plano Diretor Municipal (PDM);
- Elaborar uma carta nacional de riscos derivados das alterações climáticas, prevendo o seu desenvolvimento, em detalhe, através de cartas municipais e/ou intermunicipais de riscos, bem como planos de emergência por parte das autoridades locais;
- Aumentar a resiliência de infraestruturas essenciais em caso de catástrofes, designadamente dos equipamentos de saúde;
- Implementar de sistemas de alerta precoce e reforçar os mecanismos de reação rápida a catástrofes.

10.3 Proteger a natureza e evitar a perda de biodiversidade

A biodiversidade e a conservação da natureza constituem desígnios estratégicos que não podem, como tem sucedido, ser continuamente subalternizados em nome de outros valores conflitantes nem, pela mesma ordem de razões, devem estar subordinados a uma lógica estritamente florestal. Neste campo, o PS irá:

- Assegurar a efetividade dos programas especiais de ordenamento do território (PEOT) que estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, garantindo o planeamento e a gestão integrada e coerente das áreas protegidas, bem como da orla marítima, dos estuários e das albufeiras;
- Instituir dinâmicas de participação na vida das áreas protegidas e facilitar a sua visita pelos cidadãos, nomeadamente através da eliminação de restrições excessivas e desproporcionadas que a dificultem, de programas de estadia de média e longa duração, de visitas de estudantes e cidadãos seniors, de “experiências” de interiorização do valor da fauna e flora e da disponibilização de novos meios de divulgação dos parques naturais;
- Melhorar os sistemas de comunicação e gestão de valores naturais, designadamente através de pequenos investimentos em imóveis, locais de pernoita, infraestruturas de apoio, espaços de observação da vida selvagem, circuitos e equipamentos de lazer destinados ao visitante de áreas protegidas, designadamente dos parques naturais, com vista à promoção dos valores ambientais e do conforto e da qualidade da visita;
- Disponibilizar mais e melhor informação, em várias línguas, sobre o património natural das áreas protegidas, bem como a cobertura de redes de dados móveis, permitindo a substituição progressiva da informação em suporte físico por informação digital;
- Posicionar Portugal na vanguarda da valorização económica da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, encarando-os como ativos estratégicos essenciais para a coesão territorial, social e intergeracional. A diversidade biológica passará a ser tratada e quantificada como “capital natural”, para cuja avaliação serão instituídas metodologias específicas, em linha com a abordagem MAES (*Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services*) resultante da estratégia da biodiversidade da UE para 2020;
- Integrar o estado de conservação e o valor dos serviços prestados pelos ecossistemas no Relatório de Estado do Ambiente, bem como nas contas públicas, através da dinamização da conta satélite do ambiente do INE;
- Internalizar os custos associados ao uso e degradação de recursos naturais, designadamente prevendo mecanismos de pagamento por serviços ambientais (PSA), definindo um regime de compensação ambiental e regulamentando o seguro obrigatório de responsabilidade civil por danos ao ambiente.

10.4 Garantir o acesso e a qualidade dos serviços públicos de águas, saneamento e resíduos

O acesso a água potável e a saneamento básico, bem como a recolha e tratamento do lixo constituem necessidades básicas de primeira ordem, nalguns casos já reconhecidas internacionalmente enquanto direitos humanos, cuja concretização importa garantir, não só

em termos de disponibilidade universal, como de acessibilidade económica, qualidade de serviço e integridade ambiental, mas também de sustentabilidade financeira. Existe neste setor, todavia, um acumulado de decisões erráticas, contratos deficientes e más práticas de gestão que urge corrigir, em benefício dos cidadãos. Como tal, o PS irá:

- Travar o processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade e desde que tal não implique o pagamento de indemnizações ao concorrente escolhido pelo Governo PSD/CDS, de modo a inverter a excessiva concentração e a forte distorção da concorrência existentes no setor dos resíduos;
- Promover o redimensionamento e a reestruturação do Grupo Águas de Portugal, em diálogo com os municípios, a partir de uma base zero, isto é, independentemente do modelo de organização territorial proposto pelo Governo PSD/CDS, cuja racionalidade e eficácia são muitíssimo questionáveis;
- Integrar o ciclo urbano da água, no sentido de uma articulação entre o fornecimento de água e o saneamento básico, da tendencial e progressiva verticalização dos sistemas em alta e em baixa e da agregação dos sistemas municipais, reforçando o seu cariz empresarial e integrando competências, como a partilha de estruturas, permitindo uma maior racionalização na afetação dos recursos;
- Renegociar, em conjunto com as autarquias, os contratos de concessão de primeira geração celebrados ao longo das últimas décadas, em alta e em baixa, cujo desempenho deixa muito a desejar quanto ao nível de serviço prestado e que, paradoxalmente, proporcionam aos concessionários taxas de rentabilidade absolutamente desproporcionadas e inaceitáveis à luz das regras de um mercado saudável, com elevados encargos financeiros para o cidadão;
- Definir princípios iguais a nível nacional para a promoção de um tarifário social da água, designadamente tendo em atenção os agregados familiares com menores rendimentos e as famílias numerosas;
- Configurar e tornar efetiva uma garantia de serviços mínimos, considerados essenciais à dignidade da pessoa humana, relativamente ao acesso a certos serviços básicos ou de interesse geral, como a água, o saneamento, a recolha de resíduos, entre outros;
- Promover a cooperação Luso-Espanhola no setor da água, nomeadamente através do reforço das ações e medidas previstas na Convenção de Albufeira, visando, entre outras finalidades, a concretização de planos de gestão conjuntos para as bacias hidrográficas partilhadas.

10.5 SIMPLEX do Ambiente

É imperativo agilizar e simplificar a articulação entre o regime de avaliação de impacto ambiental e outros regimes jurídicos setoriais de controlo administrativo prévio de atividades poluentes, eliminando encargos burocráticos desproporcionados. O licenciamento único ambiental (LUA), aprovado pelo Governo PSD/CDS, fica na verdade muito aquém do que era expectável e necessário, limitando-se a criar um título electrónico que reúne todas as apreciações administrativas do foro ambiental, sem no entanto as fundir, integrar, simplificar

ou sequer encurtar os respetivos prazos. Assim, o PS propõe-se ir mais além, nomeadamente:

- Proceder à efetiva consolidação dos múltiplos procedimentos administrativos de controlo administrativo prévio em matéria ambiental;
- Consagrar o licenciamento industrial zero, para aquelas instalações que já reúnam todas as necessárias autorizações ambientais e sanitárias;
- Eliminar exigências e encargos burocráticos excessivos em matéria ambiental, bem como custos de contexto desproporcionados.

10.6 Garantir uma maior eficácia da política de ambiente

De modo a atingir, de forma transversal, uma maior eficácia da política de ambiente e a concretização efetiva de benefícios ecológicos, o PS irá:

- Criar um “Superfundo Ambiental”, concentrando os diferentes fundos ambientais atualmente existentes (designadamente o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade e, eventualmente, o Fundo de Eficiência Energética), de modo a obter um instrumento com maior capacidade financeira para atuar na preservação dos recursos naturais, na prevenção de riscos e na reparação de danos ecológicos;
- Reunir, integrar e disponibilizar de forma sistemática a informação sobre o ambiente e o uso de recursos naturais, integrando-a com os instrumentos de gestão e acompanhamento do uso do território e com as obrigações de comunicação de informação a instituições internacionais;
- Lançar um programa nacional de recuperação de passivos ambientais e de tratamento de solos contaminados (*brownfields*);
- Lançar um programa de revitalização dos rios portugueses. Este programa deve, por um lado, recuperar a qualidade das águas dos rios e valorizar a sua dimensão paisagística e, por outro lado, tornar essas áreas um espaço de lazer qualificado e atrativo para as pessoas e o turismo, assim promovendo a singularidade dos ecossistemas e o relevo socioeconómico dos principais cursos de água.

11 VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E O ESPAÇO RURAL

No tocante à atividade agrícola e ao mundo rural, o programa do PS assenta em três eixos principais: a exploração do potencial económico da agricultura, a promoção do desenvolvimento rural e o fomento de uma gestão florestal sustentável. Estes três eixos seguem a mesma filosofia geral: a eficácia em matéria de resultados, a eficiência em matéria de custos e a equidade em matéria de discriminação positiva para as zonas desfavorecidas, a pequena agricultura ou os jovens agricultores.

Relativamente à valorização económica da atividade agrícola e respetiva canalização para o mercado, as orientações fundamentais dirigem-se à melhoria da produtividade dos fatores de produção e da competitividade dos bens e serviços produzidos, tendo em vista a internacionalização das fileiras agro-alimentares e agro-florestais e a substituição de importações no mercado nacional. Um macro-objetivo específico, que resume bem a orientação-base deste eixo, é a obtenção do equilíbrio na balança comercial agrícola no horizonte de duas legislaturas.

Relativamente à promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, as orientações fundamentais concentram-se no apoio reforçado à pequena agricultura, ao rejuvenescimento do tecido social das zonas rurais, com destaque para o empresariado agrícola e rural, e à promoção e reforço das estratégias e parcerias locais. Deste modo, pretende-se estimular a diversificação da base económica e a criação de emprego nas zonas rurais, a valorização dos produtos tradicionais e a produção de amenidades de lazer e recreio e de serviços ambientais. Tais desígnios pressupõem um quadro de gestão multi-fundos, envolvendo os municípios, as associações de desenvolvimento local e a administração desconcentrada do Estado.

Por fim, relativamente ao fomento da gestão sustentável da floresta, as orientações fundamentais compreendem: a montante, o reforço do ordenamento florestal e da produtividade das principais fileiras, a melhoria das organizações de produtores e da gestão interprofissional, bem como a primazia da prevenção em detrimento do combate aos incêndios; a jusante, o aumento da certificação dos processos produtivos e a promoção da floresta de uso múltiplo (sistemas agrosilvopastoris).

11.1 Pagamentos da PAC a tempo e horas, sem devoluções

O PS garantirá que os agricultores recebam os pagamentos do I Pilar da PAC nos calendários mais curtos permitidos pela regulamentação comunitária e que os beneficiários do II Pilar da PAC vejam os seus projetos aprovados e os pagamentos processados de forma regular. Para além disso, é importante reduzir ao mínimo a devolução a Bruxelas dos apoios concedidos ao abrigo da PAC. De modo a atingir estes objetivos, o PS introduzirá novos métodos de gestão que permitam:

- Processar cerca de 600M€ de pagamentos anuais a mais de 200.000 beneficiários do I Pilar da PAC, respeitando os prazos legalmente estabelecidos;
- Observar uma cadência regular e célere na tomada de decisões e no pagamento dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), assim como da respetiva contrapartida financeira nacional de cerca de 120 milhões de euros/ano.;
- Garantir a eficácia dos controlos dos apoios comunitários, visando reduzir ao mínimo as devoluções financeiras a Bruxelas. Trata-se de adotar procedimentos e de gerir os recursos humanos e materiais existentes para garantir a realização atempada e eficaz de controlos obrigatórios aos beneficiários da PAC, com o objetivo de reduzir o montante das devoluções em 80% no período da legislatura.

11.2 Aumentar os apoios aos pequenos e jovens agricultores

A fim de apoiar mais os pequenos e os jovens agricultores, o PS irá:

- Aumentar de 500€ para 600€ o pagamento mínimo por agricultor, no âmbito do Regime da Pequena Agricultura do I Pilar da PAC. Trata-se de uma medida voluntária, podendo optar por este regime um universo de cerca de 80.000 agricultores.;
- Aumentar em 50% os pagamentos por hectare, dos primeiros 5 ha, no âmbito do I Pilar da PAC. Com esta medida, todos os agricultores com direito ao recebimento de pagamentos diretos verão majorados em 50% os montantes referentes aos primeiros 5 ha, montante compensado com uma redução degressiva dos seguintes.;
- Elevar de 25.000€ para 40.000€ o montante máximo elegível dos projetos de investimento para os pequenos agricultores. Espera-se, desta forma, beneficiar um universo potencial de 80.000 beneficiários.;
- Elevar de 15.000€ para 20.000€ o valor mínimo do prémio à primeira instalação para os jovens agricultores. Espera-se, com esta medida, instalar cerca de 10.000 novos jovens agricultores durante a legislatura.;
- Introduzir reduções nos pagamentos diretos do I pilar da PAC aos beneficiários que recebem mais de 300.000€/ano, incluindo a possibilidade de estabelecimento de "tetos máximos", com reversão das poupanças assim geradas para reforço das medidas de apoio aos pequenos e aos jovens agricultores.;
- Majorar os apoios ao investimento ou bonificar as taxas de juro nas operações que visem o aumento da dimensão económica das organizações de produtores, que incorporem tecnologias inovadoras ou que contribuam para a eficiência energética. Esta medida terá efeitos positivos no rendimento dos produtores e no aumento da produção e das exportações.

11.3 Incentivar o empreendedorismo rural

A agricultura e, em geral, o mundo rural deve ser um universo de empreendedores. Para o efeito, importa reformular os instrumentos financeiros vigentes, facilitar o acesso a fatores de produção tão essenciais como a terra, estimular formas de organização, como as cooperativas, e prever mecanismos profissionais de comercialização, seja na distribuição de proximidade, seja na internacionalização de produtos agrícolas e regionais. Com estes objetivos, o PS irá:

- Criar o Estatuto do Jovem Empresário Rural e definir incentivos, numa abordagem multi-fundos, por forma a contribuir para a diversificação da base económica regional, a fixação de jovens no mundo rural e a criação de emprego. Esta medida visa instalar jovens empresários em atividades não agrícolas no mundo rural, de acordo com as dotações financeiras que os Programas Operacionais Regionais vierem a alocar à medida.;

- Reformular a tipologia e os recursos afetos aos instrumentos financeiros previstos no PDR 2020, equacionando a utilização dos instrumentos de caucionamento mútuo e de capital de risco, com o objetivo de alavancar o investimento e estimular o empreendedorismo rural.;
- Criar, em complemento da Bolsa de Terras, um Banco de Terras (BT), tendo por base todo o património fundiário do Estado disponível, para ceder prioritariamente a jovens agricultores e refugiados com formação adequada. Esta medida visa dimensionar explorações economicamente viáveis, arrendá-las e vendê-las após um período mínimo de comprovada boa gestão.;
- Criar um Fundo de Mobilização de Terras (FMT), constituído pelas receitas provenientes do arrendamento e da venda do património do Banco de Terras, para proceder a novas aquisições de prédios rústicos com vista à renovação sucessiva do património do Banco de Terras;
- Regular o arrendamento forçado de espaços rurais não aproveitados, para serem florestados ou explorados por quem tenha vontade de o fazer mediante o pagamento de uma renda justa;
- Estimular e apoiar iniciativas de cooperativismo rural, bem como a respetiva atividade;
- Fomentar a criação de circuitos curtos de comercialização de produtos agrícolas, frescos e transformados, visando o escoamento das produções locais a preços justos, com vantagens para os produtores, os consumidores e o ambiente.;
- Criar um quadro de incentivos à internacionalização das empresas dos setores agrícola e florestal, em torno de uma estratégia nacional que potencie todos os instrumentos de apoio (essencialmente de origem comunitária) disponíveis.

11.4 Expandir e tornar mais atrativo o regadio

Com vista a aumentar a produção agrícola de regadio e fomentar a sua competitividade, o PS:

- Definirá um Plano Nacional de Regadios, visando a reabilitação dos perímetros de rega degradados e o aproveitamento de novas áreas com maior potencial para a irrigação, incluindo a expansão do projeto de Alqueva. Trata-se de inventariar e estabelecer prioridades das obras de regadio em todo o país, de acordo com os meios financeiros disponíveis no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020). Através desta medida pretende-se recuperar e instalar cerca de 60.000 hectares de regadios.;
- Aprovará o Novo Sistema de Cálculo de Preços de Água para Rega, de forma a garantir a competitividade das culturas regadas, com custos mais reduzidos para os utilizadores e uma efetiva penalização do absentismo, por elevação da componente fixa da taxa de rega. O objetivo é aumentar a taxa de utilização dos perímetros de rega em 25% e o conseqüente aumento da produção.

11.5 Acompanhamento e eventual apoio extraordinário ao setor do leite

O PS irá criar o Programa Sub-Temático para o Setor do Leite, no quadro do II Pilar da PAC, caso se confirmem impactos negativos persistentes, decorrentes do fim do regime de quotas leiteiras ocorrido em março de 2015. Trata-se de utilizar a margem de manobra conferida pela regulamentação comunitária para dar resposta a problemas específicos. A ser acionada, esta medida incidirá sobre cerca de 4.000 produtores de leite.

11.6 Garantir a sanidade animal

Não obstante os avultados investimentos ao longo dos anos, continuam ainda por erradicar várias doenças dos animais, em particular de ovinos e bovinos, sujeitas a planos de erradicação. Subsistem igualmente problemas de financiamento das entidades encarregues da sua execução, que justificam a necessidade de readaptar estes planos. Por outro lado, importa rentabilizar a rede de abate nacional, aumentando os proveitos desta indústria, ao mesmo tempo que se garante melhor a saúde pública. Assim, o PS irá:

- Estabelecer novos métodos de trabalho e de supervisão que permitam conduzir à erradicação plena ou, pelo menos, a uma incidência mínima da brucelose e da tuberculose dos ruminantes.;
- Reajustar os programas de sanidade animal e os respetivos sistemas de supervisão, assim como garantir a regularidade dos pagamentos devidos às Organizações de Produtores Pecuários;
- Assegurar o funcionamento, sem interrupções, da inspeção veterinária nos matadouros, criando uma bolsa de veterinários que ficarão encarregues de proceder à inspeção sanitária durante os fins-de-semana e feriados nas unidades de abate, assim permitindo o seu funcionamento ininterrupto e aumentando a sua competitividade.

Promover uma gestão ativa da floresta

Importa criar condições para uma gestão florestal profissionalizada e eficaz, desde logo aumentando as áreas sob gestão florestal ativa e certificada, explorando todas as potencialidades de novos ou renovados modelos de gestão florestal e melhorando o funcionamento das ZIF, cujos resultados estão bastante aquém dos objetivos que presidiram à sua criação. Para o efeito, o PS irá:

- Redinamizar as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e aumentar a área florestal sob sua gestão.;
- Incentivar outros modelos de exploração florestal, como as Sociedades de Gestão Florestal (SGF) e os Fundos de Investimento Imobiliários Florestais (FIIF), designadamente através da definição do enquadramento das SGF e o regime de incentivos aplicáveis aos FIIF.;
- Melhorar a gestão florestal dos baldios com novos modelos flexíveis, visando o incremento da participação dos compartos e uma maior eficiência, mas ao mesmo tempo respeitadores dos valores sociais, económicos e ambientais das Unidades de Baldio.;

- Intensificar os estímulos à certificação da floresta, com vista a duplicar a área sob Gestão Florestal Certificada.;
- Promover, em articulação com Informação Predial Única, a progressiva elaboração do Cadastro Florestal, por fases, incentivando a colaboração dos proprietários florestais, com prioridade para aqueles que adotem modelos de gestão florestal ativa e/ou certificada.

11.7 Valorizar as principais espécies florestais

Utilizando de forma mais eficaz as medidas aplicáveis previstas no PDR 2020, no respetivo capítulo florestal, o PS promoverá:

- Um aumento da produção e da produtividade da fileira do pinho, priorizando a regeneração natural conduzida numa área mínima de 15.000 ha/ano e outros 15.000 ha/ano de novas plantações;
- A estabilização da área de eucalipto e o aumento da sua produtividade, através da reconversão de pelo menos 20.000 ha/ano de áreas de eucalipto pouco produtivas ou degradadas;
- A recuperação do montado de sobro e azinho, com prioridade para o adensamento de pelo menos 15.000 ha/ ano de povoamentos existentes e, supletivamente, a expansão anual da área de montado em não menos de 5.000 ha;
- Uma reavaliação dos programas de sanidade florestal, adotando os meios mais adequados para melhorar o estado sanitário da floresta portuguesa e evitar a persistência de pragas e doenças que atingem algumas espécies florestais, nomeadamente reduzindo a taxa de incidência do Nemátodo do Pinheiro e Gonipterus.

C. PRIORIDADE À INOVAÇÃO

(Falta texto introdutório)

12 LIDERAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A economia portuguesa tem de voltar a crescer. Mas deve fazê-lo seguindo um modelo de sustentabilidade. Isso implica adotar uma visão integrada da temática ambiental, do desafio energético e da aposta numa mobilidade eficiente, sempre com um forte cunho de inovação. Todos estes fatores devem ser trabalhados em conjunto e confluir no sentido de um desenvolvimento sustentável, que promova o progresso civilizacional, o avanço tecnológico e a prosperidade económica sem destruir os recursos naturais.

Temos, desde logo, um enorme potencial de produção de energia limpa, a partir de recursos renováveis, que em grande parte se encontram ainda por explorar: o país é rico em sol, vento e água. Claro que, no aproveitamento destes recursos, não devemos ignorar os respetivos custos económicos, nem as implicações sobre o preço da energia, já demasiado elevado. Mas, ao contrário do que alguns sustentam, é possível tirar partido do nosso potencial renovável sem prejudicar a competitividade da economia, sobretudo se passarmos a encarar a energia verde como um produto de exportação. Com o benefício adicional, também ele económico, de assim reduzirmos a nossa elevadíssima dependência energética do exterior (que ultrapassa os 70%) e, por esta via, diminuirmos o endividamento externo.

Igualmente decisiva, para a redução de custos económicos, é uma aposta séria e consequente na eficiência energética. A energia mais barata é aquela que se poupa. Devemos, pois, ser capazes de reduzir o peso do consumo de energia final no PIB, promovendo uma maior eficiência da Administração Pública, das empresas e dos comportamentos individuais dos cidadãos.

A eficiência na utilização dos recursos passa ainda pela forma como nos deslocamos. Em especial nas cidades, é preciso, por um lado, incentivar a partilha de meios de transporte e a utilização de veículos menos poluentes (como os veículos elétricos) e, por outro lado, tornar o transporte público mais atrativo, favorecendo a intermodalidade e a complementariedade com meios suaves de transporte (como a bicicleta). Deste modo, será possível reduzir o congestionamento urbano e alcançar uma mobilidade mais eficiente, proporcionando maior conforto, rapidez e qualidade de vida com um menor consumo energético. Em síntese, uma mobilidade sustentável.

Por todas estas vias, conjugadamente, caminharemos no sentido de uma economia de baixo carbono. Mas nem por isso uma economia menos pujante: liderar a transição energética significa criar mais empregos qualificados, produzir mais *know-how* tecnológico, gerar mais exportações de valor acrescentado, concretizando em termos efetivos o tão ansiado desígnio do *crescimento verde*.

12.1 Afirmar Portugal como fornecedor energético da Europa

Para poder explorar plenamente o seu potencial de produção de energia renovável, nomeadamente de origem solar, Portugal deve passar a encarar esta energia como um bem transacionável, numa lógica de exportação. Mas para que tal possa ocorrer em larga escala será necessário um reforço das interligações elétricas com a Europa. Desta forma, poderemos rentabilizar o facto de termos o maior número de horas de exposição solar da UE, afirmando-nos como um fornecedor de energia limpa para todo o espaço económico europeu. Por outro lado, face à instabilidade geopolítica recente em torno do conflito ucraniano, o terminal de GNL de Sines poderá vir a funcionar como porta de entrada de gás natural para o centro da Europa, constituindo assim uma alternativa relevante ao abastecimento proveniente da Rússia. Para o efeito, será necessário também investir em gasodutos de ligação com Espanha e desta com o centro da Europa. Neste âmbito, o PS irá:

- Dar prioridade, nas negociações europeias, à concretização da União Energética, em especial ao desenvolvimento das redes europeias de energia e ao reforço das interligações, designadamente entre a Península Ibérica e o resto da Europa;
- Garantir que os corredores definidos para as ligações elétricas transeuropeias permitam o escoamento para a Europa de energia solar produzida em território nacional;
- No âmbito do conjunto de projetos incluídos no programa *Connecting European Facility* (CEF), promover a interligação da rede de gás natural nos dois sentidos com Espanha (com destaque para o gasoduto Mangualde – Zamora) e desenvolver uma rede ibérica de ligação aos portos recetores de GNL, designadamente Sines, e aos principais centros de consumo;
- Insistir na implementação de corredores de gás natural para ligação com a Europa além-Pirenéus, de modo a reduzir a dependência dos recursos energéticos provenientes de leste até cerca de 20% das suas atuais importações de gás natural.

12.2 Retomar a aposta nas energias renováveis

A UE estabeleceu recentemente o objetivo de alcançar uma quota de 27% de fontes renováveis no consumo final de energia até 2030. Mas Portugal, atendendo às suas condições naturais, pode e deve estar na vanguarda deste movimento, assumindo metas mais ambiciosas, visando alcançar um mínimo de 40% de renováveis até 2030. Para atingir esta meta, o PS irá:

- Concluir o Plano Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) e incentivar o desenvolvimento de mini-hídricas (com pouco impacto ambiental e bastante potencial para, de forma disseminada pelo território, revitalizar o setor da construção);
- Aproveitar o facto de Portugal ter o território da UE com maior número de horas de exposição solar, desenvolvendo centrais solares cuja quota de renováveis se destine exclusivamente a outros Estados-Membros (designadamente por via do reforço das interligações);
- Lançar, em parceria entre o Estado e as autarquias locais, um programa de micro-geração em estabelecimentos públicos (escolas, centros de saúde, equipamentos desportivos, quartéis, esquadras, mercados, etc.), designadamente a partir da energia solar. O investimento inicial ficará, em grande medida, a cargo de empresas de serviços energéticos (ESE), as quais serão remuneradas ao longo de vários anos, em função das receitas obtidas com a venda da eletricidade produzida. Serão negociadas com a banca linhas de crédito dedicadas, com condições especiais, a que as ESE poderão recorrer para financiar a instalação dos equipamentos de micro-geração;
- Fomentar a produção descentralizada de energia renovável, sem necessidade de subsidiação, seja para auto-consumo, seja para venda à rede a preços de mercado. A fim de tornar esta opção mais atrativa, mas ainda sem custos para o sistema, será admitida a possibilidade de, no regime de auto-consumo, a energia em excesso injetada na rede compensar os consumos de eletricidade em horas de vazio;

- Promover a agregação (*pooling*) virtual de produtores-consumidores de energia, relativamente a centrais dedicadas de mini-geração de eletricidade a partir de fontes renováveis, sem qualquer subsídio tarifária e, portanto, sem onerar o sistema elétrico;
- Fomentar a instalação de painéis solares para aquecimento de água (solar térmico);
- Incentivar a utilização de biomassa florestal, não só para diversificar as fontes de energia, mas também como forma de contribuir para a sustentabilidade da floresta portuguesa e a prevenção de incêndios;
- Avaliar e testar o potencial de produção de energia renovável (designadamente eólica) em áreas *offshore*.

12.3 Energia mais limpa e mais barata

Ao contrário da ideia recorrentemente propalada, energia limpa (produzida a partir de fontes renováveis) não é necessariamente sinónimo de tarifas mais caras. Basta pensar que grande parte dos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), que encarecem a tarifa da eletricidade, não estão relacionados com a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. De resto, a política do Governo PSD-CDS, manifestamente hostil às energias renováveis, não conduziu a um abaixamento do preço da eletricidade, nem tão-pouco à redução do défice tarifário. Pelo contrário, não obstante a retórica austeritária e de redução de custos, o défice tarifário aumentou ao longo dos últimos quatro anos, superando já os 5.000 milhões de €. O PS demonstrará que é possível aproveitar o enorme potencial endógeno de produção de energia renovável sem aumentar as tarifas pagas pelos consumidores e, em acréscimo, reduzindo progressivamente o défice tarifário. Para o efeito, haverá que:

- Conter os custos decorrentes do défice tarifário, aproximando-os dos custos reais de financiamento nos mercados financeiros (a mais recente securitização foi autorizada a um custo de 4,82%, o qual compara com o atual nível das OTs a 10 anos de 2% – a diferença corresponde a um “juro” anual de 40 M€);
- Aproveitar o fim do regime de revisibilidade dos CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), em 2017, para aumentar a quota de renováveis sem correr o risco de tal implicar um aumento das compensações a pagar aos produtores já instalados;
- Associar o fecho previsto da central termoelétrica de Sines, também agendado para 2017, a uma redução muito significativa do custo de produção de eletricidade. Idêntico procedimento deve ser adotado, em devido tempo, quanto às centrais do Pego e da Turbogas;
- Limitar a remuneração da energia hidroelétrica em anos de seca, à semelhança do que se fez em Espanha;
- Renegociar as concessões no setor da energia, no sentido de assegurar uma partilha equitativa, entre o Estado (concedente) e os concessionários particulares, dos ganhos entretanto obtidos;

- Assegurar uma transição gradual e progressiva do atual modelo de bonificação das tarifas (*feed-in*) para um sistema de remuneração da energia renovável a preços de mercado, eventualmente acompanhado de um mecanismo de transação de certificados verdes (que representam o valor da componente ambiental da eletricidade renovável).

12.4 Estimular a concorrência e a competitividade energéticas

O setor da energia tem sido cronicamente avesso à concorrência. É certo que, ao longo dos últimos anos, tem havido sucessivas vagas de liberalização deste setor económico, mas estas nunca produziram plenamente os efeitos esperados. O que se demonstra bem pelo facto de o mercado energético continuar dominado por um pequeno número de grandes empresas, em regras os operadores históricos (ou incumbentes). Urge, pois, contrariar este estado de coisas, introduzindo maior concorrência neste mercado, em benefício dos consumidores, das empresas e, em geral, da competitividade da economia portuguesa. Com este objetivo, o PS irá:

- Estimular uma maior concorrência na comercialização de eletricidade e gás, designadamente fomentando o aparecimento de novos agentes económicos e de ofertas comerciais diferenciadas, inovadoras e ajustadas a diferentes tipos de consumo;
- Aumentar, na ótica do consumidor doméstico, a perceptibilidade e comparabilidade das tarifas, consumos e faturas de energia;
- Organizar regularmente leilões obrigatórios de potência elétrica, que permitam o surgimento de comercializadores virtuais, alargando o leque de opções dos consumidores;
- Fomentar o desenvolvimento das redes elétricas inteligentes (*smart grids*) e assegurar, de forma progressiva, a instalação de contadores inteligentes (*smart meters*) que permitam uma gestão mais racional e eficiente dos consumos de energia, uma maior comparabilidade de custos, bem como a possibilidade de definição de tarifários mais flexíveis e customizados por parte dos comercializadores de eletricidade;
- Concretizar um mercado grossista ibérico de gás natural (MIBGAS);
- Permitir aos consumidores de gás natural que assim o pretendam, em especial consumidores industriais, dissociar o momento da compra do momento do consumo, bem como alterarem o ponto de entrega dos seus contratos de fornecimento para o ponto virtual de trocas (VTP), podendo assim contratar diretamente ou com outro comercializador o uso da infraestrutura desde esse ponto até ao seu local de consumo;
- Promover a desverticalização (*unbundling*) dos mercados energéticos, aprofundando as soluções já adotadas nos setores da eletricidade e do gás e estendendo a mesma lógica ao setor dos combustíveis, designadamente no que diz respeito ao armazenamento e logística.

12.5 Impulso à eficiência energética

Há que tornar a nossa economia muito mais eficiente do ponto de vista energético, com vantagens óbvias para as empresas e os cidadãos. Mas, antes de mais, deve ser o próprio Estado – responsável por elevados desperdícios de energia, com consequências nefastas não só para o ambiente, como em termos de despesa pública – a dar o exemplo, implementando medidas ativas de eficiência energética, com o objetivo de reduzir em 30% os consumos de eletricidade (e combustíveis) das atividades prosseguidas em cada Ministério, designadamente as associadas aos edifícios, frotas e consumos intermédios. Acresce que só a iluminação pública é responsável por 3% do consumo energético total e cerca de 24% do consumo energético do setor público, o que representa um elevado custo, sobretudo para os municípios. Sendo que a iluminação representa também uma parte considerável da fatura energética dos cidadãos, devendo tornar-se muito mais eficiente. De igual modo, há uma grande margem de poupança nos consumos domésticos de energia, em função do tipo de eletrodomésticos e outros equipamentos eletrónicos que utilizamos em casa. Assim, para alcançar um paradigma energeticamente mais eficiente, o PS adotará as seguintes iniciativas:

- Definir objetivos, metodologias e formas de premiar os ganhos de eficiência por parte de instalações intensamente consumidoras de energia (como fábricas, armazéns, grandes superfícies comerciais, hospitais, hotéis, etc.);
- Elevar os parâmetros de eficiência energética do edificado, por via da aposta na reabilitação urbana, com preocupações ao nível da escolha dos materiais utilizados, das soluções térmicas e de isolamento adotadas e da instalação de equipamentos de poupança e/ou produção eficiente de energia;
- Estabelecer, na Administração central do Estado, uma priorização e um calendário detalhado de ações de eficiência energética – ao nível dos edifícios, das frotas e das compras públicas – decomposto ao nível de cada Ministério;
- Instituir metas obrigatórias de substituição de iluminação interior na Administração Pública por soluções mais eficientes (LED, por exemplo);
- Recuperar, amplificar e, acima de tudo, agilizar o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP. Este programa deve ser simplificado e passar a incorporar outros potenciais de redução e poupança associados a consumos de combustíveis, consumos de eletricidade, consumos de água, consumos de papel e resíduos produzidos.
- Dedicar um envelope financeiro de 1 milhão de €/ano para o lançamento de um concurso anual de eficiência energética, em que quer as próprias entidades administrativas, quer empresas de serviços energéticos (ESE) serão convidadas a apresentar projetos de eficiência energética na Administração Pública, sendo os projetos vencedores remunerados em função da poupança de energia proporcionada.
- Integrar a gestão de frotas de transporte do Estado, sob o ponto de vista da redução de consumos e da adoção de estratégias de eficiência.
- Estabelecer uma parceria com os municípios para a reconversão da iluminação pública, designadamente mediante a substituição dos atuais sistemas por soluções mais eficientes (LED, por exemplo). A execução deste programa estará associada ao

termo das atuais concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e à sua renovação através de um procedimento obrigatoriamente concorrencial, mediante concurso público, em que a adoção de soluções mais eficientes de iluminação pública funcionará como critério de escolha dos novos concessionários;

- Lançar um vasto programa de substituição de lâmpadas nos setores residencial e de serviços, tomando por base o modelo e ampliando o âmbito de aplicação de alguns projetos apoiados pelo Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC), da responsabilidade da ERSE;
- Impor um tributo desincentivador da aquisição de eletrodomésticos ou outros equipamentos eletrónicos com classificação energética igual ou inferior a B;
- Empregar estratégias alternativas de financiamento de medidas ativas de eficiência energética, nomeadamente através da contratualização com ESE, que concebem, financiam e executam projetos de redução de consumos energéticos, sendo remuneradas pelo valor da poupança assim obtida;

12.6 Promover um transporte público de qualidade

Um dos principais problemas das cidades, com efeitos nefastos em termos ambientais e de qualidade de vida, consiste na utilização intensiva do transporte individual para as deslocações pendulares. De modo a inverter este cenário, é necessário proporcionar aos cidadãos serviços de transporte público de qualidade, cómodos, rápidos, integrados, de acesso fácil e inteligível (em matéria de percursos, horários, custos, etc.) para o utilizador. Com este objetivo, o PS irá:

- Promover o funcionamento de serviços de transporte público de qualidade (coletivo e individual, com ou sem condutor), com horários e frequências ajustados às necessidades dos utilizadores;
- Estimular a criação de estações-hub intermodais que facilitem a ligação de diferentes modos de transporte e serviços de mobilidade, e que sejam em si centralidades que contribuam para o desenvolvimento local;
- Incentivar a integração modal em termos de bilhética, tarifário, percursos e horários e gestão de custos pelo utilizador, aumentando a comodidade das deslocações com recurso a diversos modos de transporte;
- Incentivar o desenvolvimento de plataformas digitais que simplifiquem e integrem numa base comum e acessível no telemóvel toda a informação ao utilizador, nomeadamente no que respeita à simulação do percurso, aos horários em tempo real e ao custo efetivo da viagem. De igual forma, procurar-se-á estimular a desmaterialização dos sistemas de bilhética;
- Promover o desenvolvimento dum sistema universal e integrado de pagamento de mobilidade (Cartão da Mobilidade), através do qual o cidadão possa aceder a todos os serviços de transportes públicos, estacionamento, portagens, aluguer de veículos em sistemas partilhados ou carregamento de veículos elétricos;
- Reforçar e uniformizar os descontos em transportes públicos para estudantes até aos 25 anos;

- Contribuir para o desenvolvimento de políticas de responsabilidade social por parte de grandes empregadores e geradores de procura, que incentivem a adoção e promoção de soluções de transporte público sempre que este seja eficiente;
- Promover períodos experimentais do sistema de transportes públicos para pessoas que habitualmente optam pelo automóvel nas suas deslocações pendulares.

12.7 Implementar novos conceitos de mobilidade

A par do transporte público há que considerar, hoje em dia, outros conceitos e formatos de mobilidade urbana, que permitam reduzir a pressão do tráfego rodoviário. Neste domínio, o PS irá:

- Promover os modos de transporte suaves, como a bicicleta e o pedonal;
- Fomentar a construção de infraestruturas cicláveis, tendo em conta 3 perfis de utilizadores e 3 diferentes funções: a prática desportiva, a prática de turismo e lazer e a mobilidade urbana;
- Permitir o transporte de bicicletas em transportes públicos (designadamente em comboios e no metro);
- Incentivar os operadores de serviços de *car sharing* e *bike sharing*;
- Incentivar a implementação de serviços de *Bus Rapid Transit*, que combinam a capacidade e velocidade do metro ligeiro a um custo muito inferior;
- Promover serviços de transporte flexível e *on demand*, sempre que tal seja adequado, nomeadamente em regiões e horários de baixa procura.

12.8 Impulsionar e expandir a mobilidade elétrica

Por puro preconceito político, o Governo PSD/CDS travou a fundo o projeto da mobilidade elétrica, inviabilizando assim a formação de um *cluster* industrial no nosso país em torno desta tecnologia. Importa, agora, retomar o desígnio da mobilidade elétrica, vital para substituir progressivamente a dependência dos combustíveis fósseis no transporte rodoviário, com as inerentes emissões de GEE, por um maior consumo de eletricidade renovável. Para este efeito, o PS irá:

- Direcionar os incentivos à aquisição de veículos elétricos para os segmentos com maior impacto energético e ambiental, como os autocarros de serviço público de transporte, táxis, transporte escolar, transporte de mercadorias e logística urbana;
- Criar incentivos ao surgimento de operadores de *car sharing* e *bike sharing* elétricos;
- Comprometer o Estado e as autarquias locais com a aquisição de (25%) de veículos elétricos aquando da renovação da sua frota destinada à circulação citadina;
- Criar incentivos que levem os operadores logísticos a adotar veículos elétricos sem emissões, em particular na operação em meios urbanos e em transporte *lastmile*;
- Reabilitar e redimensionar a rede de carregamento pública Mobi.E;
- Promover o carregamento nas garagens das habitações e empresas, onde os utilizadores de veículos elétricos estacionam a maioria do tempo;

- Definir uma tarifa de venda da energia armazenada de forma descentralizada nas baterias dos veículos elétricos de volta à rede elétrica. Deste modo, os veículos elétricos podem funcionar como um estabilizador da rede elétrica, armazenando energia nos períodos de vazio (em que há energia disponível a custo inferior) e devolvendo à rede elétrica nos momentos de pico (em que o sistema elétrico necessita de mais energia para disponibilizar a um custo superior).

12.9 Desenvolver o cluster tecnológico da energia

O próximo Governo deve assegurar a manutenção do *cluster* eólico criado no nosso país e fomentar o surgimento de um *cluster* equivalente em redor da energia fotovoltaica. A par disso, a mobilidade elétrica constitui uma oportunidade única de desenvolvimento dum novo *cluster* tecnológico e industrial – abrangendo pontos de carregamento, gestão de redes inteligentes de carga, bem como baterias e outros componentes para a indústria de veículos elétricos – que não podemos desperdiçar. Assim, o PS desenhará, no âmbito do Portugal 2020, programas e linhas de apoio que permitam estimular:

- A investigação científica aplicada quanto a tecnologias limpas e novos métodos de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis;
- A indústria de componentes para os veículos elétricos, motores elétricos e baterias, bem como da infraestrutura de carregamento;
- O *upgrade* da indústria de produção e montagem de veículos de duas rodas – motos, scooters e bicicletas – para o segmento elétrico;
- A formação de técnicos para as indústrias de fabrico e reparação de veículos elétricos e seus componentes;
- A criação de laboratórios vivos de demonstração de novas soluções na mobilidade elétrica: ao nível dos veículos, com destaque para novas aplicações da mobilidade elétrica, como os transportes públicos, o transporte de mercadorias ou a logística urbana; e do carregamento inteligente, integrado com as *smart grids* e geração de energia renovável descentralizada, com destaque para o V2G (*vehicle to grid*) e V2H (*vehicle to home*).

13 INVESTIR NA CULTURA, DEMOCRATIZAR O ACESSO

O setor público da cultura sofreu nos últimos anos efeitos combinados devastadores. O resultado do Governo PSD-CDS fica marcado por uma tutela politicamente irrelevante, esvaziada de competências e incapaz de assegurar uma política interna coerente ou uma articulação interdepartamental eficaz com as restantes áreas da governação. Estes resultados negativos foram ainda ampliados por uma suborçamentação dramática, uma política precipitada de fusões institucionais que conduziu à desestruturação de organismos, uma redução cega de quadros e uma ausência generalizada de estratégia a médio e longo

prazo. A crise económica veio agravar esta realidade que se traduziu num desperdício do enorme potencial criativo, social e económico que este setor representa para o país.

O PS vê a Cultura como um pilar essencial da Democracia, da identidade nacional, da inovação e do desenvolvimento sustentado. A garantia do imperativo constitucional de acesso democrático à criação e fruição culturais, a preservação, expansão e divulgação do nosso património material e imaterial e a assunção da Cultura como fator essencial de inovação, qualificação e competitividade da nossa economia são aspetos fundamentais da ação do governo do PS.

O PS promoverá, pois, uma política cultural transversal, identificando, estimulando e articulando as componentes culturais em todas as áreas da governação, em particular as da educação, formação, emprego, desenvolvimento regional, turismo e comércio externo, de que será exemplo paradigmático o lançamento de um programa de investimento para a recuperação do património histórico que mobilizará várias destas áreas.

No campo específico do setor público da Cultura o PS assume como prioridades: reestruturar o setor, dotando-o de modelos orgânicos flexíveis e eficazes adequados à especificidade da sua missão; desconcentrar as competências de tutela patrimonial e de apoio à criação; estimular o trabalho em rede entre Administração Central e Local e entre os agentes públicos e a sociedade civil; e redefinir as regras e procedimentos de concessão de apoios. Para tal, será reestabelecida uma tutela ativa e consistente que se possa afirmar como parceiro e dinamizador desse esforço coletivo e como interlocutor credível dos produtores e criadores. Esta prioridade política implica um compromisso de consolidação progressiva, ao longo da legislatura, dos meios orçamentais atribuídos ao setor da Cultura, mas também a implantação de mecanismos de gestão integrada dos recursos financeiros das demais áreas governativas com incidência no setor e a otimização do uso dos fundos comunitários disponíveis para este efeito.

Impõe-se, do mesmo modo, o reforço das artes e humanidades como componentes nucleares de todo o sistema educativo, a afirmação do serviço público de rádio e televisão como instrumento privilegiado da política cultural, bem como o recurso alargado às novas tecnologias de informação que potenciam um acesso alargado ao património e à criação.

O PS compromete-se ainda com a prossecução de medidas que no plano da fiscalidade, da legislação laboral e da Segurança Social dignifiquem os profissionais da Cultura, apoiem e dinamizem o empreendedorismo e as indústrias criativas e estimulem a produção e o consumo de bens culturais.

Finalmente, o PS assume igualmente uma estratégia concertada de disseminação interna e promoção internacional da Cultura portuguesa capaz de reforçar a imagem externa da riqueza patrimonial e do dinamismo criativo de Portugal.

13.1 Imprimir um carácter transversal à política cultural e desenvolver o trabalho em rede entre a administração central e local

O PS assumirá como prioridade neste domínio o restabelecimento do Ministério da Cultura como primeiro promotor de uma política cultural coerente e sustentada e como interlocutor privilegiado com as demais tutelas, promovendo, em simultâneo, o trabalho em rede com os

centros de decisão locais e regionais e reforçando a sua iniciativa e capacidade nomeadamente por via das seguintes medidas:

- Integrar o setor do audiovisual na esfera da Cultura;
- Reforçar os pólos de decisão regionais, fomentando políticas culturais de proximidade integradas numa estratégia transversal de desenvolvimento regional;
- Transferir para o nível de decisão regional competências de tutela patrimonial e de apoio à criação de âmbito territorial local;
- Reforçar a articulação e melhor operacionalização das linhas de financiamento e apoios à cultura, nomeadamente estabelecendo fundos interministeriais que permitam articular os investimentos de incidência cultural dos vários ministérios e criar mecanismos transparentes de cofinanciamento de projetos culturais entre Administração Central, Regional e Local e promotores e produtores privados;
- Autonomizar as áreas da política internacional de língua e cultura Portuguesas e da cooperação, dos museus e património e dos arquivos e bibliotecas, garantindo para cada uma delas soluções que consagrem a especificidade da respetiva gestão e que evitem a mera fusão acrítica de assuntos e competências;
- Definir novos modelos institucionais e de funcionamento para a gestão cultural e de produção artística do Estado, que garantam a flexibilidade e a operacionalidade indispensáveis à prossecução da sua missão específica e a sua necessidade de definição programática a médio e longo prazo, eliminando excessos formais organizativos e de procedimentos que dificultam a ação e o apoio à iniciativa cultural.

13.2 Educar para uma cultura mais participada

Uma cultura mais participada e acessível para todos exigirá ao PS uma abordagem integrada que mobilize, de forma transversal, os canais tradicionais de comunicação e transmissão de conhecimento e conteúdos - do ensino obrigatório ao serviço público de rádio e televisão - e as novas plataformas digitais, reduzindo o custo e facilitando o acesso através de incentivos ao consumo de produtos culturais. O PS irá:

- Reforçar os conteúdos de artes e humanidades nos programas curriculares gerais, em todos os níveis de escolaridade, e a sua interação com as demais disciplinas, bem como expandir os programas educativos das instituições culturais;
- Definir novos modelos de gestão específicos do ensino artístico vocacional, juntando as áreas da educação e da cultura;
- Afirmar a RTP como principal instrumento do serviço público de rádio e televisão, valorizando a dimensão educativa e cultural deste serviço público e permitindo o acesso integral em sinal aberto a todos os canais de serviço público através da televisão digital terrestre;
- Estimular a articulação entre os operadores de rádio e televisão, tanto públicos como privados, e os organismos culturais do Estado, bem como os programas de parceria entre aqueles e os promotores, produtores e criadores privados;

- Expandir o processo de digitalização e disponibilização pública dos acervos das diversas áreas patrimoniais, incluindo arquivos, bibliotecas e museus;
- Implementar uma rede digital que disponibilize toda a informação sobre o setor cultural e criativo, incluindo a divulgação de iniciativas artísticas e de programas de financiamento nacionais e internacionais;
- Promover e apoiar a produção de portais e conteúdos digitais que potenciem o acesso dos cidadãos ao património e à criação contemporânea;
- Criar um passaporte cultural que permita o acesso dos jovens, até aos 30 anos, em condições preferenciais, aos museus e monumentos nacionais e aos espaços museológicos integrados na Rede Nacional de Museus ou instituir a gratuidade de acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados;
- Criar o Cartão + Cultura, a ser atribuído pelas entidades patronais aos seus trabalhadores para acesso a espetáculos de artes performativas e à aquisição de livros e outros produtos culturais, sendo o valor assim investido considerado mecenato para efeitos fiscais;
- Incentivar a acessibilidade dos públicos com necessidades especiais às atividades culturais.

13.3 Preservar, valorizar e divulgar o património material e imaterial

O PS encara o património material e imaterial como um componente muito relevante da identidade cultural e social do país; como um factor de enriquecimento das relações entre Portugal e os países onde ele se encontra; e como elemento rico e diferenciador para a atratividade das regiões e para o desenvolvimento do turismo. Existe, por isso, uma responsabilidade colectiva de preservar, conservar e divulgar este património, garantindo um acesso alargado à sua fruição, e assegurando a sua transmissão às gerações futuras. Neste sentido o PS irá:

- Revitalizar as redes patrimoniais, como a rede de Mosteiros Portugueses Património da Humanidade, a Rota do Património Mundial ou a Rota das Catedrais;
- Consolidar a oferta pública de museus e flexibilizar os seus modelos de gestão;
- Consolidar as coleções de arte contemporânea nos museus portugueses, através, nomeadamente, da manutenção da Coleção Berardo e da Coleção Miró em Portugal e do enriquecimento da Coleção de Serralves;
- Promover o inventário do património cultural imaterial em Portugal e do património imaterial Português existente no mundo;
- Criar o Arquivo Sonoro Nacional;
- Intensificar a digitalização sistemática dos fundos documentais dos arquivos portugueses;
- Promover estratégias e metodologias coordenadas de tratamento e divulgação do património arquivístico comum aos países da CPLP;
- Valorizar o papel do arquivo da RTP na divulgação da nossa memória coletiva, estimulando a sua consulta e apoiando a criação de novas obras sobre o seu

património, estabelecendo novos moldes de articulação entre este arquivo e o Arquivo Nacional das Imagens em Movimento.

13.4 Promover uma maior valorização económica da atividade cultural e artística e lançar um programa de investimento para a recuperação do património histórico

O PS reconhece a importância das indústrias culturais e criativas para a dinamização da atividade económica e para a criação de emprego promovendo políticas transversais que potenciem sinergias entre sectores relevantes como o do turismo ou da construção (reabilitação, recuperação e restauro do património). Neste domínio, o PS adotará as seguintes iniciativas:

- Lançar um programa de investimento na recuperação do património histórico, assente na mobilização de fundos comunitários e na simplificação de procedimentos para a realização das intervenções urbanísticas, visando: recuperar a herança histórica presente em todo o território nacional; favorecer a formação e reconversão profissional de trabalhadores ligados à área da construção civil; promover a especialização nacional na área da recuperação do património histórico que poderá ser explorada no domínio das exportações de serviços neste domínio; e, ainda, reforçar um fator de forte valorização do potencial turístico do nosso país;
- Promover um plano para as indústrias culturais e criativas que integre os diversos setores envolvidos, para a consolidação de uma estratégia clara de formação, acesso a financiamento, internacionalização e proteção da propriedade intelectual adequada ao potencial económico da criatividade;
- Criar uma linha específica de crédito com garantia mútua e bonificação de taxas de juro para as pequenas e médias indústrias culturais e criativas;
- Reforçar as obrigações de incentivo à produção audiovisual portuguesa por parte dos operadores e distribuidores do setor;
- Criar uma marca nacional para a certificação, valorização e promoção nacional e internacional das artes e ofícios tradicionais, disponibilizando ainda espaços e equipamentos para a transmissão deste conhecimento técnico e aprendizagem;
- Retomar o projeto INOVArtes para a criação de estágios internacionais e nacionais para profissionais da área da cultura, como forma de incentivo à inserção de jovens profissionais no setor cultural e criativo;
- Valorizar a criação artística, a vida cultural e o património material e imaterial portugueses como pilares da imagem promocional do turismo português;
- Criar formas de cooperação entre os setores da cultura e do turismo para a definição das políticas de divulgação e acesso ao acervo patrimonial e museológico nacional;
- Alargar às instituições culturais com estatuto de utilidade pública, por decisão direta do contribuinte, a possibilidade de consignação de 0,5 % do seu IRS;

13.5 Valorizar e dignificar autores e artistas e divulgar os criadores nacionais em Portugal e no estrangeiro

O PS entende como essencial a prossecução de políticas que valorizem e dignifiquem autores e artistas e melhorem as condições inerentes ao exercício da sua atividade profissional através de melhor proteção dos seus direitos, melhor acesso a apoios e financiamento e menor instabilidade laboral.

A valorização dos criadores nacionais exige igualmente a sua divulgação em Portugal e no estrangeiro o que implicará, por um lado, um novo impulso às redes de difusão cultural nacional que contribuem para facilitar o acesso à cultura em todo o território nacional e, por outro lado, esforços concertados de promoção externa de forma a potenciar a internacionalização cultural e artística. Neste âmbito, o PS assumirá os seguintes compromissos:

- Proceder à regulamentação do Regime dos Contratos de Trabalho dos Profissionais de Espetáculos e a criação do Estatuto do Artista, respondendo aos desafios específicos de um setor com forte incidência do trabalho de natureza precária e intermitente, nomeadamente, a ausência de proteção no desemprego e formas incipientes de proteção na velhice;
- Definir com rigor quem são os criadores/autores em cada uma das disciplinas artísticas e criar uma maior interligação entre os autores e as entidades de gestão coletiva de direitos, designadamente no domínio do audiovisual;
- Aperfeiçoar o sistema de atribuição de apoios e bolsas à criação, através de concursos públicos segmentados, com regras transparentes, claras e por objetivos, nomeadamente com a criação de um sistema de créditos criativos, e consequente fiscalização;
- Simplificar e desburocratizar os procedimentos administrativos das candidaturas aos apoios e descentralizar alguns concursos específicos, para permitir ir ao encontro às realidades regionais e à sua aplicação no terreno;
- Reforçar e ampliar os apoios à distribuição, exibição e promoção culturais em todo o país;
- Reforçar o papel da RTP como financiador de obras de cinema e audiovisuais, seja através de protocolos próprios com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, seja por iniciativa própria;
- Estabelecer um fundo transversal, com vista ao apoio a ações de internacionalização da cultura portuguesa;
- Otimizar a utilização dos fundos comunitários afetos à internacionalização cultural e artística, designadamente os do Programa Europa Criativa;
- Criar o programa Portugal Criativo, que apoie projetos empresariais culturais que tenham em vista a internacionalização, que promovam a presença de Portugal em feiras de arte, mercados e festivais no estrangeiro e a circulação internacional de autores e artistas portugueses, e que estimulem as edições e traduções de obras portuguesas noutras línguas;

- Estimular a integração dos organismos culturais nacionais em redes de intercâmbio que viabilizem a circulação internacional alargada da criação artística portuguesa e o acolhimento em Portugal de eventos culturais de dimensão universal;
- Estimular a adequação da programação aos diversos tipos de público da RTP Internacional, desenvolvendo as ferramentas *online* tendo em conta novos públicos.

14 REFORÇAR O INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEMOCRATIZANDO A INOVAÇÃO

Ao longo dos últimos 25 anos assistimos a uma transformação assinalável na quantidade e qualidade do conhecimento científico e tecnológico produzido e difundido em Portugal. O reforço das instituições científicas e de ensino superior e a exposição dos investigadores portugueses a mais e melhores centros de conhecimento a nível internacional, complementados por políticas públicas de financiamento da atividade científica, permitiram sustentar mecanismos de transferência de conhecimento entre gerações de cientistas e entre estes e a sociedade nas suas diferentes dimensões.

No entanto, este percurso foi interrompido em 2011, quando o Governo PSD/CDS rompeu o amplo compromisso social e político com a ciência, usando sistematicamente o argumento de financiar apenas a “excelência” e de aumentar a seletividade no acesso à ciência, sobretudo com base em processos de avaliação avulsos. Nenhum sistema científico é sustentável se assente apenas num grupo restrito e exclusivo de cientistas.

Os resultados das políticas dos quatro últimos anos mostram opções mal informadas e políticas públicas erradas, com alteração de todos os procedimentos sem os calibrar e testar convenientemente. Todos, instituições de ensino superior, docentes, cientistas e estudantes, criticaram as políticas fundadas na ignorância e no preconceito, assentes na fúria de destruir o que estava bem feito e que tinha garantido o sucesso da ciência e a superação do atraso científico português. Descredibilizou-se a prática da avaliação científica independente e impossibilitou-se a utilização dos seus resultados com ferramenta de gestão estratégica no interior das instituições.

É agora fundamental recuperar a confiança no sistema de ciência e tecnologia e assegurar a previsibilidade dos incentivos públicos, garantindo um planeamento adequado das instituições e a gestão de carreiras, assim como o restabelecimento de clareza, transparência e regularidade no funcionamento dos agentes de política científica. Este objetivo é prioritário, juntamente com a garantia de que a ciência é considerada um direito inalienável de todos os Portugueses.

9.7 Reforçar os instrumentos de internacionalização do sistema científico

O PS defende o reforço dos instrumentos de internacionalização do conhecimento através das seguintes orientações:

- Reforçar a participação de Portugal em Programas Europeus e a outras redes e parcerias internacionais, sobretudo de âmbito transatlântico.
- Reforçar parcerias internacionais com instituições científicas internacionais e centros de renome internacional;
- Apostar na diplomacia científica e na relação com as diásporas científicas, capacitando a nossa rede consular no mundo para o diálogo sistemático com as diásporas científicas e as redes de conhecimento que emergem, sobretudo junto das instituições científicas e grupos empresariais líderes a nível mundial.
- Relançar o Programa “Ciência GLOBAL”, facilitando o envolvimento de Portugal e das instituições científicas e tecnológicas portuguesas na capacitação de investigadores dos países africanos de língua portuguesa, juntamente com programas para a promoção do português como língua de ciência, numa lógica de uso do português para capacitação científica e tecnológica e para promoção de indústrias culturais.

9.8 Reforçar a administração pública com investigadores doutorados

O PS defende a qualificação dos organismos públicos, dotando os organismos públicos de profissionais mais qualificados e que esse objetivo possa ser alcançado em simultâneo com o reforço do investimento em ciência e tecnologia. Esta opção política estimula e aumenta as oportunidades de emprego para os jovens doutorados, garante a formalização do emprego científico após o doutoramento, contribui para a maior atratividade do território nacional para captar jovens altamente qualificados e, ainda, garante o rejuvenescimento das instituições, atraindo mais e melhores cientistas de todo o mundo, facilitando um quadro de mobilidade de investigadores.

Este objetivo pode ser conseguido estabelecendo um contingente da renovação da administração pública de investigadores doutorados a serem integrados em laboratórios e outros organismos públicos. Esta medida deve ser adotada com a participação das instituições no processo de recrutamento e incentivando a mobilidade de investigadores, facilitando o reforço do emprego científico seguindo as orientações dos organismos internacionais e as melhores práticas internacionais.

9.9 Reforçar as instituições científicas e garantir um novo programa de avaliação científica das unidades de I&D

O PS defende a criação de um novo programa de avaliação científica das unidades de I&D, tendo por base um processo inicial de auditoria aos processos de avaliação e de consulta à comunidade científica com vista à redefinição de metodologias. Esta medida é essencial para recuperar a confiança dos agentes científicos nos processos de avaliação e atribuição de financiamento às atividades de I&D.

Esta medida deve ser concretizada conjuntamente com um novo “Regime jurídico das instituições de ciência e tecnologia”, de modo a garantir um quadro de longo prazo para reforçar a autonomia das instituições científicas e garantir a sua correta avaliação.

9.10 Reforçar o sistema científico e tecnológico nacional e contrariar a precariedade dos seus investigadores

Com o objetivo de aumentar as oportunidades de emprego para os jovens doutorados, garantir a formalização do emprego científico após o doutoramento, contribuir para a maior atratividade do território nacional para captar jovens altamente qualificados e, ainda, garantir o rejuvenescimento das instituições científicas, atraindo mais e melhores cientistas de todo o mundo e facilitar um quadro que estimule a mobilidade de investigadores, o PS promoverá:

- Relançar um novo programa de apoio a cátedras de investigação para docentes dos quadros das universidades públicas, com financiamento público até à reforma ou jubilação daqueles que as ocupem. Este programa deve facilitar a abertura de vagas para novos professores auxiliares de carreira, visando ainda: (a) fomentar o desenvolvimento de projetos de investigação de longa duração dirigidos por investigadores seniores; (b) renovar a docência no ensino superior; (c) dar a investigadores mais jovens a oportunidade de terem carreiras de docência universitária em Portugal. Pretende-se evitar a emigração forçada dos mais qualificados, o abandono das carreiras de investigação e dedicação à ciência, ou o emprego científico precário, ou simplesmente o desemprego, oferecendo a todos a quem seja reconhecido mérito absoluto oportunidade de continuar a trabalhar em ciência em Portugal.
- Reforçar o programa de reforço do emprego científico, substituindo progressivamente a atribuição de bolsas de pós-doutoramento anuais ao longo de seis anos pela criação, para investigadores doutorados, de um muito maior número de novos contratos de Investigador. As bolsas de pós-doutoramento devem passar a ter durações mais curtas e servir de estímulo para o desenvolvimento de carreiras de investigação.
- Reforçar o programa de reforço do potencial humano e de formação avançada, em todas as áreas do conhecimento, de um modo a dar a todos a quem seja reconhecido mérito absoluto oportunidade de estudar e de se doutorar em Portugal.

9.11 Reforçar e dar estabilidade ao financiamento de projetos e atividade de I&D

O PS defende o reforço e sistematização do concurso anual para apoio a projetos de I&D pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, garantindo a periodicidade e previsibilidade das avaliações e a diversidade da tipologia de concursos. O programa deve prever a adequação dos requisitos, dos instrumentos de financiamento e avaliação às realidades e necessidades específicas das diferentes áreas científicas, reconhecendo a diversidade das áreas do conhecimento.

O apoio público a projetos de I&D deve ter como objectivos reforçar a atividade científica e tecnológica, estimulando projetos com tipologia distintas e a possibilidade de submeter

propostas ao longo de todo o ano e a garantia de um quadro de incentivos que estimule a garantia de sustentabilidade e previsibilidade no funcionamento das instituições.

Adicionalmente, devem ser estimulados programas mobilizadores temáticos de grande escala, orientados para a solução de desafios da sociedade e economia e reforçando a cooperação científica e tecnológica internacional.

9.12 Reforçar os programas e instrumentos de promoção da cultura científica e tecnológica

O PS defende a dinamização de espaços públicos de contacto com a ciência e a tecnologia, como plataformas de desenvolvimento económico, cultural e científico e o lançamento de novas ações para novos públicos, incluindo apoio à inclusão dos mais idosos na sociedade da aprendizagem. Para isso, o PS adotará as seguintes iniciativas:

- Reforço da agência nacional para a cultura científica e tecnológica - “ciência viva”, incluindo a criação e dinamização de clubes de ciência em todos os agrupamentos de ou escolas, públicas e privadas, do ensino básico e secundário;
- Reforço da cultura científica e do ensino das ciências, através de financiamentos competitivos com avaliação por pares.
- Reforço dos museus e centros interativos de ciência, através da mobilização de apoios nacionais e locais, assim como novas ações para atrair novos públicos, incluindo os mais idosos.
- Lançamento de um programa sistemático de apoio a projetos intergeracionais entre investigadores, estudantes do ensino superior e associações juvenis, com o objetivo de reforçar a cultura científica dos jovens e o debate intergeracional em torno do conhecimento.

9.13 Alargar o âmbito e reforçar os centros tecnológicos

Programa de reforço de centros tecnológicos enquanto instituições intermediárias entre a produção e a difusão de conhecimento pelas empresas, a ser implementado com base nas melhores práticas internacionais. Este programa:

- Deve incluir ações de âmbito regional em estreita associação entre parceiros locais e instituições de ensino superior para o apoio a unidades de tecnologia aplicada
- Deve estimular o crescimento e a criação de instituições e redes que atuem na consolidação e valorização do conhecimento, criando emprego qualificado, aumentando a competitividade externa das empresas e garantindo projetos capazes de valorizar os nossos recursos, o nosso território e as nossas relações com a lusofonia e o atlântico
- Melhora o acesso aos mercados, reforçando as vantagens estratégicas que o nosso posicionamento internacional tem para Portugal.
- Valoriza o posicionamento estratégico que Portugal tem para o mundo (e o atlântico).
- Reforça a confiança na rede distribuída de instituições de ensino superior, incluindo institutos politécnicos, estimulando a sua ligação a atores locais e estimulando economias regionais

15 PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

O país realizou já um esforço muito significativo de investimento no reforço das qualificações da população e na recuperação do atraso científico e tecnológico. Contudo, há um enorme potencial de recursos que não está a ser devidamente aproveitado para a construção de uma economia mais competitiva. Nos últimos anos o desinvestimento na Ciência e nas qualificações dos portugueses por parte do Governo PSD/CDS veio agravar esta realidade, tornando o desafio da inovação no tecido empresarial ainda mais urgente.

O PS voltará a dar um papel central à criação de empresas inovadoras e de base tecnológica, estimulando o empreendedorismo e a criação de emprego que permita o pleno aproveitamento do capital humano existente. Neste contexto, será fundamental o papel das universidades enquanto polos catalisadores de desenvolvimento empresarial, com destaque para as regiões do interior em que se assumem como mobilizadoras de conhecimento. A procura pública também terá um papel importante a desempenhar na exploração dos resultados inovadores obtidos.

A nova política económica do PS assentará também no reforço das dinâmicas de inovação e de internacionalização que permitem recuperar a trajetória de diversificação das exportações e de produção de bens e serviços cada vez mais sofisticados e diferenciados, reforçando a competitividade das empresas. O PS empregará ainda esforços no sentido de promover uma maior incorporação de valor nacional nas exportações, reconhecendo a sua importância para a criação de mais emprego e mais riqueza.

Igualmente será dada atenção às dinâmicas de substituição de importações e de promoção do consumo de produtos nacionais.

15.1 14.1 Relançar o investimento na Inovação, Investigação e Desenvolvimento empresarial

Os ganhos de produtividade de que a economia portuguesa precisa, capazes de alcançar um crescimento sustentado e duradouro, deverão ser procurados sobretudo no aumento do valor da produção. Sem prejuízo da permanente procura de maior eficiência nos processos de produção, este aumento da produtividade pelo aumento do valor acrescentado deve assentar na qualificação dos recursos humanos e no reforço do investimento em inovação, investigação e desenvolvimento por parte do tecido empresarial. Para isso, o PS assume os seguintes compromissos:

- Lançar novos instrumentos de contratualização de apoios públicos financeiros - (Contratos para a Inovação Empresarial) de forma a incentivar investimentos orientados para a produção de novos produtos ou serviços inovadores definido em

parceria com as empresas, universidades e outros *stakeholders* que permita estabelecer prioridades/oportunidades de desenvolvimento em clusters de nova geração que cruzem mercados com procuras emergentes;

- Introduzir como ponderador na avaliação dos incentivos fiscais à I&D empresarial os resultados dos apoios anteriores;
- Apoiar a difusão dos resultados da I&D empresarial em meios de produção, dinamizando a inovação das empresas e setores cliente, bem como promover projetos demonstradores e linhas piloto, quando se trate de inovação significativa, de processo reprodutível, ou quando não sendo reprodutível por concorrentes, seja importante para viabilizar a produção de novos produtos;
- Discriminar positivamente, no âmbito da concessão de apoios públicos, o número de patentes registadas enquanto indicadores de desempenho e de sucesso das atividades de Inovação e I&D, reforçando os apoios a ações de contencioso internacional com a defesa de propriedade intelectual.

14.2 Desenvolver a "ligação universidade-empresa" para um novo patamar de inovação

De forma a impulsionar a transferência de tecnologia e conhecimento para o terreno da produção e reforçar as competências de gestão, técnicas e científicas do tecido empresarial, o PS irá convocar as universidades portuguesas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional para a criação de uma agenda em parceria com o Governo. O objetivo é dar um novo impulso à ligação entre universidades e empresas através de uma forte mobilização de recursos, estruturas e qualificações nacionais, já existentes, para o desafio de competitividade. Nomeadamente, o PS assumirá como prioridades:

- Criar condições para acelerar os níveis de empreendedorismo através da instalação e incubação de empresas inovadoras junto das universidades assim como o reforço das equipas de transferência de tecnologia e de empregabilidade das universidades;
- Garantir que a transferência de tecnologia entre as universidades e as empresas possibilite o desenvolvimento da tecnologia pelas empresas até ao mercado, permitindo assim, o retorno financeiro à instituição detentora dos direitos de proteção intelectual e industrial;
- Relançar a estratégia dos clusters e polos de competitividade, reforçando o apoio e o empenho da participação das instituições públicas na sua dinamização, colocando a integração de estratégias de eficiência coletiva como um objetivo do sistema científico e tecnológico (com incentivos financeiros), majorando os apoios comunitários a empresas que integrem estratégias de eficiência coletiva;
- Lançar um programa de reforço de centros tecnológicos enquanto instituições intermediárias entre a produção e a difusão de conhecimento pelas empresas seguindo as melhores práticas internacionais;
- Estimular a transferência de conhecimento científico e a sua conversão em valor económico para as empresas reforçando o apoio, parcial e transitório, à contratação por estas de doutorados;

- Promover a realização de contratos programa entre grupos de empresas e as instituições do ensino superior para atualização dos conteúdos ou reforço de linhas de formação, com cofinanciamento público;
- Formar técnicos de apoio à I&D, em estágios de formação em laboratórios públicos, seguidos de estágios de inserção em laboratórios empresariais;
- Promover a reconversão profissional para especialidades com maior procura nas indústrias mais dinâmicas;
- Incentivar a requalificação dos ativos e dos gestores das empresas, através do apoio a programas de ação-formação e ou de formação continuada, em escola e nas próprias empresas, aproveitando a experiência dos organismos privados que vêm desenvolvendo com sucesso estas ações, com particular ênfase na formação internacional de gestores de PME.

14.3 Valorizar a inovação através da procura pública e capacitar as PME na resposta aos mercados públicos

A procura pública tem o potencial de desempenhar um papel muito relevante na valorização dos resultados dos projetos de inovação, funcionando como mercado de arranque, de teste e aperfeiçoamento do produto e ainda de criação de currículo necessário à internacionalização e exportação de bens e serviços por parte de PME. Tendo presente esta realidade o PS irá:

- Promover investimentos demonstradores, à escala e nas condições reais de utilização, com formação de recursos humanos para a adequada utilização de novas tecnologias e materiais, acelerando a chegada ao mercado de novos produtos inovadores em cujo desenvolvimento as empresas investiram com o apoio do anterior quadro comunitário;
- Convocar os municípios para que, juntamente com empresas e universidades, desenvolvam projetos de inovação e competitividade de interesse comum (ex.: reabilitação urbana; micro geração; sistemas autónomos de produção de energia; cidades inteligentes; ou outros em sectores exportadores ou que promovam a substituição de importações).
- Capacitar as PME na resposta aos mercados públicos: eliminar barreiras de acesso, sistematizar e disponibilizar bases de dados com informação detalhada e atualizada sobre os investimentos em infraestruturas programados e em curso; oferecendo apoio técnico em processos de certificação ou de (pré)qualificação enquanto fornecedores e apoio na organização de consórcios ou outras formas de cooperação entre PME, na apresentação de propostas e identificação de financiamentos aos clientes;
- Promover o investimento e inovação na área da saúde, com impactos futuros na despesa total, como por exemplo projetos dirigidos ao combate à contaminação em ambiente hospitalar ou a métodos de diagnóstico mais eficazes.

15.2 Abrir novos canais de exportação e reforçar a internacionalização do tecido empresarial e de projetos inovadores

A necessidade de relançar a economia numa trajetória de crescimento forte e sustentado pressupõe que cada vez mais empresas procurem explorar novos mercados onde possam afirmar as suas vantagens competitivas e potenciar resultados de projetos inovadores. A capacitação e qualificação dos recursos humanos das empresas dos setores transacionáveis, o reforço do investimento com a promoção internacional e uma rede comercial externa de apoio mais eficaz assumem-se como áreas fundamentais de intervenção. Para este fim, o PS deverá:

- Renovar a AICEP, com o objetivo de reforçar a rede externa e interna de apoio às empresas, integrando recursos humanos com maior experiência internacional que possam funcionar como verdadeiros agentes de suporte comercial das PME portuguesas;
- Promover maior mobilização de recursos humanos e de competências na área da internacionalização, envolvendo a revisão e reforço da aposta no INOV-Contacto, o lançamento de programas de inserção de jovens quadros nas empresas exportadoras e programas que promovam o regresso de jovens com experiência internacional para reforçar a área de internacionalização das empresas e o apoio a programas de formação em competências chave na internacionalização;
- Avaliar condições para uma tributação mais favorável de custos e investimentos com promoção internacional;
- Promover a captação de empreendedores estrangeiros, portadores de talento, tecnologia e acesso a mercados internacionais, reavaliando o atual regime fiscal para o residente não habitual de forma a privilegiar as áreas estratégicas do investimento, criação líquida de emprego e internacionalização da Economia;
- Articular as políticas de inovação com as de exportação e internacionalização visando também acelerar a chegada ao mercado internacional dos resultados inovadores e, simultaneamente, ajudar a mudar a imagem externa da economia nacional com reflexos na valorização das exportações de todos os setores;
- Tornar replicáveis e exportáveis as soluções de equipamentos e *software* desenvolvidas, constituindo um novo eixo de especialização e um facilitador para a internacionalização para países com carências nos recursos humanos;
- Dinamizar a participação do país nas redes internacionais de cooperação na I&D empresarial, concentrando estes esforços na mesma entidade que gere os apoios e dinamiza a I&D empresarial, favorecendo uma maior articulação;
- Criar uma linha de apoio à internacionalização de projetos em curso, para viabilizar, com pouco acréscimo de meios públicos, o aumento das candidaturas a programas de cooperação internacional, como o Horizonte 2020 ou o EUREKA.

15.3 Apostar no Turismo como setor estratégico para o emprego e para o crescimento das exportações

O Turismo assume especial relevo enquanto motor de dinamismo económico e social das regiões, contribuindo fortemente para a criação de emprego e crescimento das exportações nacionais, representando já quase metade das exportações de serviços. O planeamento e desenvolvimento do Turismo revela-se fundamental de forma a explorar o seu potencial económico e assegurar, em simultâneo, a sustentabilidade dos recursos naturais. Neste contexto o PS dará prioridade à valorização dos recursos e ao investimento no capital humano, fator-chave para o setor, e à promoção de políticas transversais geradoras de sinergias, nomeadamente, mobilizando os sectores da cultura, ciência, inovação, transportes, formação, reabilitação e regeneração urbanas, tendo em vista a qualificação e diferenciação da oferta e o desenvolvimento de novas áreas de negócio no sector.

O PS dará especial enfoque às políticas de sazonalidade, dinamização do turismo interno, descentralização da procura, promoção das acessibilidades e de uma mais eficaz promoção de Portugal. De forma a prosseguir estes objectivos o PS irá:

- Investir num planeamento participado da atividade turística, através de um Plano Estratégico Nacional de Turismo credível e fundamentado e de Planos de Promoção Turística de base nacional e regional, com real envolvimento das empresas turísticas;
- Manter e credibilizar a concentração no Turismo de Portugal das competências da Administração Pública relacionadas com o setor, reforçando-o como interlocutor principal das empresas e dos empresários deste domínio;
- Reforçar a competitividade da capacidade digital das empresas turísticas portuguesas, incentivar o *e-business* e o aumento da presença da oferta turística portuguesa na internet de forma agregada;
- Potenciar o sector do turismo enquanto fator de atração de investimento estrangeiro de elevada qualidade, para reposicionamento global e melhoria contínua da oferta nacional;
- Garantir a presença do destino Portugal na internet e reforçar a eficácia da rede externa de turismo na sua promoção e venda;
- Promover as acessibilidades aéreas a Portugal, de forma articulada e integrada, com as autoridades aeroportuárias e com a oferta turística;
- Valorizar e dignificar os ativos humanos no turismo, reforçando a qualidade e o prestígio das Escolas e das Profissões do setor e melhorando as condições inerentes ao exercício profissional e à formação permanente dos trabalhadores do setor;
- Valorizar o património natural e cultural como fator diferenciador do Destino Portugal, desenvolvendo conteúdos visitáveis e colocando-o ao serviço dos cidadãos, num contexto de colaboração efetiva entre Cultura e Turismo;
- Garantir a plena consonância entre a aplicação dos Fundos Europeus do Portugal 2020 e as prioridades estratégicas definidas para o setor do Turismo em Portugal, evitando duplicidade de critérios e inconsequência na afetação de recursos públicos;
- Implementar um programa de redução dos entraves burocráticos ainda existentes nas atividades turísticas, racionalizando a multiplicidade das taxas cobradas por várias entidades, que incidem sobre o licenciamento e a operação das empresas de turismo;

- Promover o empreendedorismo e o desenvolvimento de novos negócios turísticos, aproveitando os contributos da inovação, das artes e da ciência, de modo a aproveitar as potencialidades existentes nas cidades, nas áreas protegidas e no mundo rural;
- Monitorizar a oferta turística, criando mecanismos de acompanhamento da realidade de negócio existente, de forma a permitir aos empresários, aos investidores e aos decisores públicos a tomada de decisões informadas e baseadas no conhecimento;
- Implementar, em articulação com setor privado, programas de combate à sazonalidade, através da dinamização de produtos turísticos específicos (nomeadamente turismo de saúde, turismo de negócios, turismo desportivo e turismo religioso), da promoção turística direcionada a segmentos identificados (nomeadamente sénior e juvenil) e da captação de eventos e congressos.

15.4 Substituir importações e promover o valor acrescentado nacional

Apesar de tantas vezes sublinhada a importância do setor exportador para o crescimento da economia nacional o contributo das exportações para o crescimento económico difere do nível de importações incorporadas na sua produção. Quanto menor o nível de importações na produção nacional, para consumo interno e para exportação, maior o valor acrescentado nacional, isto é, maior a criação de emprego direto e indireto e mais elevada a incorporação de recursos nacionais associada a essa produção. Neste sentido, o PS entende como prioritário o desenho de políticas que permitam uma substituição de importações e maior incorporação de valor acrescentado nacional na produção para o mercado interno e externo, propondo, para o efeito:

- Promover a correta implementação de uma marca Portugal e a sua promoção e divulgação junto de produtores e consumidores;
- Avaliar mecanismos que permitam privilegiar, nos apoios públicos, as empresas exportadoras, ou com atividade fora do país, cujo processo produtivo incorpore maiores recursos nacionais, à semelhança do que é feito noutros países europeus, em respeito pelas normas comunitárias;
- Acompanhar em permanência as empresas multinacionais instaladas em Portugal de forma a conseguir responder rapidamente às suas necessidades e desenvolvimento de estratégias concertadas para garantir um aumento da incorporação de valor acrescentado nacional;
- Contratualizar objetivos de desenvolvimento local (proporção de compras nacionais) com empresas instaladas em Portugal;
- Incentivar iniciativas da "sociedade civil" para a criação de circuitos comerciais e logísticos, e uso de sistemas de pagamento específicos, que contribuem para a dinamização da produção nacional ligando diretamente produtores nacionais e consumidores;
- Desenvolver iniciativas de substituição de importações onde haja mais vulnerabilidade externa e melhores condições potenciais de competitividade, nomeadamente no sector alimentar, apoiando o desenvolvimento da produção nacional.

D. MAIS COESÃO, MENOS DESIGUALDADES

Deve ter um pequeno texto introdutório

16 GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL

Com a reforma realizada em 2007, o governo do PS retirou o sistema público de Segurança Social da zona perigosa em que a direita o havia deixado cair e deu um passo fundamental para reforçar a sua sustentabilidade a longo prazo. Por este motivo, o sistema de pensões ficou de fora do programa da troika, que não viu necessidade de tomar medidas de reforço de sustentabilidade da Segurança Social.

Porém, em 2011, o governo PSD/CDS olhou para a crise como uma grande oportunidade e usou o sistema de Segurança Social não apenas para reduzir o défice, mas também para criar um conflito entre gerações, colocando pensionistas contra trabalhadores. Ao decidir cortar pensões já atribuídas, o governo insistiu na violação de um “contrato de confiança” com centenas de milhares de pensionistas e reincidiu no ataque à Constituição, alimentando um clima de imprevisibilidade nas contas daqueles que confiaram ao Estado a sua reforma e um clima de conflito institucional que estigmatizou um grupo geracional.

Ao mesmo tempo, a estratégia do PSD/CDS de “ir além da troika” levou à explosão do desemprego e da emigração e provocou uma queda abrupta da natalidade. Esta situação degradou as condições de sustentabilidade de médio e longo prazo do sistema de Segurança Social, servindo ao governo para justificar a decisão de avançar com mais cortes nas pensões atribuídas já no próximo ano.

Por tudo isto, o PS assumirá como prioridade a realização de avaliação rigorosa do estado do sistema de Segurança Social e avançará com uma estratégia que devolva a tranquilidade aos atuais pensionistas, garantindo que não haverá mais cortes nas suas pensões. Olhando para o futuro, uma gestão prudente procurará melhorar a sustentabilidade da Segurança Social encontrando novas fontes de financiamento, a sua justiça, combatendo a fraude e a evasão e completando a convergência entre o setor público e privado e, finalmente, a transparência do sistema.

Por último, a confiança no sistema de Segurança Social é dos seus ativos mais importantes, e ela só pode ser assegurada através de uma maior compreensão pelos cidadãos dos seus direitos e deveres. Para tal, o sistema deve simplificar, aproximar e facilitar o acesso aos cidadãos à informação.

16.1 Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social mediante uma avaliação rigorosa da evolução do sistema

As políticas desenvolvidas e o discurso do Governo PSD/CDS nos anos mais recentes têm contribuído para uma perda de confiança no sistema de Segurança Social e para a criação de uma situação financeiramente bem menos estável e segura que a proporcionada pelos governos do PS com as reformas que introduziu, designadamente através da introdução do fator de sustentabilidade. Com efeito, a política de austeridade e de “ir além da Troika” teve efeitos financeiramente negativos sobre a Segurança Social devido à redução do número de contribuintes, com quebra nas receitas relativa às contribuições e quotizações, ao acréscimo substancial das despesas com o subsídio de desemprego, em resultado do elevado desemprego registado, e do crescimento das despesas com pensões.

O momento atual exige, pois, que se reforce a confiança no sistema mas, igualmente, a solidariedade que deve existir entre as várias gerações. Nesse sentido, o PS entende que qualquer reforma deverá resultar de estudos transparentes, disponibilizando informação estatística rigorosa e clara, escrutinada não apenas pelos partidos no Parlamento mas também pelos parceiros sociais em sede de Concertação Social, pela academia e pelos movimentos sociais (nomeadamente de reformados e pensionistas, de precários). Assim, o PS irá:

- Avaliar com rigor a evolução do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas e os efeitos da crise económica nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões, bem como os novos desafios que se colocam decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho;
- Promover estudos transparentes, retrospectivos e prospetivos, disponibilizando informação estatística rigorosa e clara para escrutínio de todos;
- Criar uma forma de acompanhamento e monitorização permanente de políticas sociais e do estado da Segurança Social, com o objetivo de efetuar uma avaliação rigorosa e independente das políticas e proceder a recomendações. Anualmente deve ser dada a conhecer, de forma transparente, clara e acessível a todos os cidadãos, o estado financeiro e a capacidade da Segurança Social para assegurar o pagamento de reformas e a sustentabilidade do sistema no médio e longo prazo;
- Criar um Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS) que permitirá a divulgação atempada dos dados relevantes, contributivos e prestacionais, permitindo avaliar a evolução das políticas face aos seus objetivos, avaliar impactos sociais, bem como avaliar os procedimentos das entidades/serviços que promovem as políticas no terreno. A partir do SESS deverão ser gerados novos canais de comunicação das estatísticas, tornadas mais simples em função de diferentes públicos e de diferentes objetos de avaliação, assegurando informação atempada, clara, útil e facilmente localizável, contribuindo para uma maior transparência do sistema de Segurança Social.

16.2 Gerir de forma reformista o sistema de Segurança Social visando a reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva

A melhoria das condições de sustentabilidade do sistema de Segurança Social deverá levar em consideração a idade da reforma e a esperança de vida; a evolução demográfica do país; as mudanças no mercado laboral; a taxa de substituição do rendimento; e a eficácia dos sistemas contributivos em termos de equidade e combate à evasão e à fraude. Esta gestão deverá proteger, em particular, aqueles que se encontram em situação mais frágil e com menor adaptabilidade, bem como favorecer os contribuintes com carreiras contributivas muito longas. Neste quadro o PS irá:

- Reforçar o financiamento da Segurança Social através da diversificação das suas fontes de financiamento, através da consignação de parte do IRC à Segurança Social, de um novo imposto sobre heranças de elevado valor e de receitas adicionais geradas pela taxa de penalização da rotação excessiva de trabalhadores. O aumento do financiamento por via do IRC não se fará por via do aumento das respetivas taxas, mas antes pela eliminação da redução do IRC prevista na reforma do respetivo Código. Visa-se, deste modo, compensar as receitas que se perdem com a redução da taxa contributiva para as entidades empregadoras. De qualquer forma, as contribuições sociais continuarão a ser a principal fonte de financiamento do sistema previdencial;
- Garantir que não serão alteradas as regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo;
- Reforçar os instrumentos de apoio à complementaridade com instrumentos individuais de poupança;
- Repor como prioridade o combate à fraude e evasão, apostando em paralelo com o aumento da eficácia e eficiência do sistema na decisão e pagamento das prestações sociais e na cobrança das contribuições, de modo a diminuir o stock da dívida, aumentando os recursos financeiros da Segurança Social;
- Reavaliar o fator de sustentabilidade face às alterações ocorridas, quer de contexto quer legislativas;
- Reavaliar e reforçar a coerência do modelo de aplicação da condição de recursos nas prestações sociais de natureza não contributiva.

16.3 Combater a fraude e evasão contributivas e prestacionais

No quadro da preservação da sustentabilidade da Segurança Social o PS define como prioritária a implementação de planos anuais de combate à fraude e evasão contributivas e prestacionais, visando a eficácia e eficiência na cobrança de receita contributiva e de dívida através da desburocratização de procedimentos, melhoria das metodologias de atuação e utilização crescente de novas tecnologias. Em particular, o PS irá:

- Alterar o processo de declaração de remunerações à Segurança Social através da implementação de declarações de remuneração oficiosas, reforçando a eficácia na

deteção de comportamentos de subdeclaração e minimizando o risco de evasão contributiva;

- Flexibilizar e reforçar os mecanismos de cobrança de dívida - aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento, com particular enfoque na viabilização das empresas. A cobrança de dívida deverá ser mais célere, tempestiva e universal, através de uma maior flexibilização da instauração de processos executivos, bem como da otimização do processo de regularização extraordinária de dívida;
- Aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente através do desenvolvimento de procedimentos automáticos para controlo periódico de qualidade de dados, do enriquecimento da informação constante no sistema de informação, do reforço do cruzamento automático de dados sem prejudicar a privacidade e da agilização nos procedimentos para celebração de planos de pagamento, bem como a melhoria do processo de compensação entre débitos e créditos no sistema previdencial;
- Repor a relevância devida às ações de fiscalização e aos seus resultados - apostar nos setores de atividade com maior incidência de irregularidades e na seleção de contribuintes e beneficiárias a fiscalizar, com base em indicadores de risco, de forma a direcionar as ações de fiscalização a zonas e grupos mais suscetíveis de gerar situações de incumprimento.

16.4 Assegurar uma completa homogeneidade do regime da Caixa Geral de Aposentações com o regime geral de Segurança Social

Tem sido recorrente por parte do Governo PSD/CDS o discurso de insustentabilidade do sistema de Segurança Social assente nos encargos futuros da Caixa Geral de Aposentações (CGA) e confundindo intencionalmente os dois subsistemas, omitindo constantemente que os dois sistemas têm diferenças substanciais em termos de fontes de financiamento.

O percurso de convergência do Regime da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) realizado ao longo de mais de uma década, permite agora a assunção de uma convergência total. Trata-se de tratar de forma igual subscritores da CGA e contribuintes da Segurança Social, os quais serão os futuros pensionistas de ambos os regimes. Assim, o PS irá dotar um regime totalmente convergente entre a CGA e o RGSS, garantindo a completa homogeneidade dos diferentes regimes no que respeita à formação e às regras de cálculo das pensões, eliminando as discrepâncias que subsistem por forma a assegurar um tratamento mais igual.

16.5 Simplificar e tornar mais transparente o sistema de prestações sociais

A confiança dos cidadãos num regime de Segurança Social assenta em grande medida na proximidade e na facilidade de acesso à informação relevante sobre os seus direitos e os seus deveres. O PS entende que a resposta deve ser adequada a cada situação e adaptada

às necessidades dos cidadãos. O triplo canal de relacionamento com a Segurança Social - *online*, telefónico e presencial - deve ser complementar entre si e perfeitamente integrado, de modo a assegurar uma cobertura e um dimensionamento adequados. Por outro lado, assume-se como essencial a publicação num único diploma da legislação aplicável às prestações sociais de forma a facilitar e simplificar o acesso à informação por parte dos cidadãos, reduzindo drasticamente a dispersão de informação, permitindo assim um acesso mais fácil à proteção social existente. Para prosseguir estes objetivos, o PS irá:

- Promover a desmaterialização do processo de atendimento tornando o atendimento *online* o canal privilegiado de acesso ao sistema de Segurança Social, de utilização generalizada;
- Implementar novas funcionalidades que permitam, não só a consulta à carreira contributiva e ao histórico de prestações auferidas, a previsão do valor da pensão a receber e a submissão *online* de requerimentos, explorando também o potencial dos dispositivos móveis enquanto canal emergente de comunicação;
- Conciliar o atendimento *online* com um atendimento telefónico com uma efetiva capacidade de resposta, um horário de atendimento adaptado às necessidades dos cidadãos e locais de atendimento presencial com uma adequada cobertura territorial atendendo, em particular, àqueles que tenham maior dificuldade no acesso aos restantes canais de atendimento;
- Garantir uma interação permanente entre os contribuintes e beneficiários e a Segurança Social através de notificações na página individual da Segurança Social Direta, mediante aviso por email ou SMS;
- Elaborar e aprovar um Código Prestacional da Segurança Social, que agregue num diploma único os vários atos legislativos que criem e regulem prestações sociais. Esta medida pressupõe: avaliar, de forma integrada, os sistemas previdencial e de proteção social de cidadania, procurando corrigir possíveis ineficiências; estudar e equacionar opções de simplificação institucional e de simplificação da malha de prestações sociais; e eliminar sobreposições, incoerências e redundâncias, minimizando desperdícios e racionalizando instrumentos de política, por forma a reforçar a eficácia global do sistema.

17 MELHOR JUSTIÇA FISCAL

Um sistema fiscal justo deve tratar de forma diferente quem tem mais rendimentos e contribuir para a correção de desigualdades injustificáveis que impeçam quem tem menos rendimentos de beneficiar de efetivas oportunidades de desenvolvimento e evolução social.

Além disso, um tratamento fiscal justo implica estabilidade e previsibilidade nas regras relativas aos impostos, para que as pessoas e as empresas possam ter confiança para tomar decisões. A vida das pessoas e o sucesso dos projetos empresariais depende de uma certa estabilidade e previsibilidade. Não é possível planear e programar projetos de vida e tomar decisões relativas a investimentos pessoais e empresariais sem um quadro fiscal

minimamente estável destinado a garantir que uma boa decisão tomada num certo contexto fiscal não se transforma numa má decisão por esse contexto ter mudado.

Um tratamento fiscal justo exige ainda um combate sem tréguas à fuga ao pagamento dos impostos e à eficácia na sua cobrança. Numa situação em que é exigido mais às pessoas e às empresas é especialmente inaceitável que alguns tentem fugir às suas obrigações de cidadania, sendo o pagamento de impostos uma delas. Justiça fiscal implica, pois, que todos assumam os seus deveres na medida das suas possibilidades, sem que alguns fiquem isentados de o fazer.

Mas a cobrança e o pagamento de impostos não pode ser feito a todo o custo, sem olhar a meios. Tem de existir proporcionalidade nas exigências e meios empregues pela máquina fiscal. Com exageros que tragam mais encaixe imediato, mas que provoquem injustiças que não possam ser aceites, não existe um sistema fiscal próprio de um Estado de Direito.

Para o PS, um tratamento fiscal justo passa por adotar regras que reduzam desigualdades inaceitáveis, por garantir a estabilidade e previsibilidade do quadro fiscal, pelo combate sem tréguas à fuga ao pagamento de impostos e pela eliminação de exigências fiscais excessivas e desproporcionadas. Para isso, o PS irá adotar as seguintes medidas:

- Aumentar a progressividade do IRS, nomeadamente através da revisão dos escalões e da eliminação gradual da sobretaxa;
- Criar um imposto sobre heranças de elevado valor, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva atendendo ao elevado nível de tributação sobre o rendimento do trabalho, à elevada desigualdade de rendimentos e de património e ao facto de a atual ausência de tributação das sucessões levar a que as mais-valias não realizadas em vida do titular escapem totalmente à tributação;
- Eliminar o quociente familiar introduzido no Orçamento de Estado de 2015, que tem uma natureza regressiva, substituindo-o por uma dedução por cada filho que não tenha o carácter regressivo da atual formulação, com efeito neutro do ponto de vista da receita fiscal;
- Simplificar a tabela do IMT para aquisição de habitação própria, alargando o limite de isenção e reduzindo a taxa marginal aplicável a habitações de valor médio, permitindo a dedução no valor a pagar do valor suportado na aquisição anterior. A tributação elevada deve manter-se relativamente a habitações de luxo, bem como a isenção para valores baixos ;
- Agravamento da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos de habitação ou frações, a partir de um valor a definir, que não sejam utilizados para habitação própria e permanente do proprietário, num montante intermédio entre a atual taxa normal e a taxa aplicável a prédios devolutos ou em ruínas. O montante do agravamento será deduzido à coleta em IRS relativa ao correspondente rendimento predial, por forma a que os prédios arrendados não sofram qualquer agravamento ;
- Conversão de benefícios fiscais contratuais em IRC em benefícios fiscais de funcionamento automático e consolidação da derrama estadual;
- Criar um quadro institucional estável e uma fiscalidade justa e eficiente de suporte ao impulso ao crescimento reconhecendo a importância da garantia de políticas estáveis e justas para a retoma do investimento privado, nomeadamente garantindo que as

alterações aos regimes fiscais são feitas apenas uma vez na legislatura (proposta de Lei a apresentar até ao final do 1.º semestre de 2016);

- Permitir que quem tenha um crédito perante o Estado ou outras entidades públicas possa compensá-lo com créditos que os impostos e a Segurança Social tenham para com essa pessoa/empresa. A medida destina-se a pessoas singulares com rendimentos abaixo de um valor a fixar e a pequenas e médias empresas com receitas inferiores a um determinado valor. Os montantes de imposto/Segurança Social dispensados de pagamento serão abatidos às transferências que venham a ser efetuadas para as entidades públicas que tinham os valores em dívida, no quadro do seu financiamento através do Orçamento de Estado ;
- Eliminar exigências de envio de documentos e informação duplicada, inútil ou excessiva para efeitos fiscais, bem como eliminar obrigações declarativas e obrigações de conservação de informação, sempre que possível;
- Revisão de valores desproporcionados e excessivos de coimas e juros por incumprimento de obrigações tributárias;
- Redução dos custos associados à arbitragem tributária, por forma a que os contribuintes com rendimentos inferiores ou que tenham reclamações relativas a questões tributárias de valor reduzido também possam beneficiar desta forma rápida, ágil e eficaz de resolução de conflitos em matéria fiscal;
- Agilizar e flexibilizar as situações e condições em que pode ser negociado e aceite um plano de pagamentos por dívidas fiscais, tributárias e à Segurança Social, permitindo que se assegure um quadro em que o contribuinte possa confiar, se o plano for cumprido .

18 COMBATER A POBREZA

Desde 1995 que o PS inovou na construção de novas políticas sociais, orientadas para garantir os mínimos sociais dos cidadãos mais vulneráveis. Foi o caso do Rendimento Mínimo Garantido, para assegurar que todos têm um mínimo de subsistência, do Complemento Solidário para Idosos, para reduzir a pobreza entre os idosos e com o reforço do abono de família junto de quem dele mais necessita, para reduzir a pobreza nas famílias com filhos. Um sistema de proteção social assim reforçado revelou-se fundamental na resposta à crise internacional de 2009, que fez aumentar o desemprego e intensificou as dificuldades das famílias e a precariedade social.

Desde 2011, porém, o Estado deixou de olhar a sua função de proteção dos cidadãos mais vulneráveis como uma prioridade. Em resultado das políticas do Governo PSD/CDS, os apoios públicos passaram a ser instrumento de redução do défice de um governo que foi muito além da Troika, abandonando os trabalhadores e as famílias no momento em que mais precisavam de uma rede de proteção. O enorme aumento do desemprego e o recuo do

Estado contribuíram para que o risco de pobreza regressasse aos níveis do início da década de 2000. Se a rede de proteção dos idosos – assente no Complemento Solidário para Idosos que o governo negligenciou mas não conseguiu dismantelar –, evitou uma maior fragilização dos mais velhos, foram as famílias dos trabalhadores que mais sofreram com o desemprego e os cortes nos apoios públicos. Hoje, é o grupo das famílias em idade ativa e os seus filhos aquele que maior risco de pobreza corre em Portugal.

A estratégia do PS para o combate à pobreza deverá, por isso, assentar em três eixos fundamentais. Em primeiro lugar, assegurar a reposição dos apoios que garantem os mínimos sociais aos cidadãos em condições de maior vulnerabilidade (como o Rendimento Social de Inserção e o Complemento Solidário para Idosos), impedindo que o país recue mais no combate à pobreza dos mais frágeis. Em segundo lugar, desenhar uma estratégia nacional de combate à pobreza de crianças e jovens que, de forma integrada, recupere a centralidade do abono de família como apoio público de referência às famílias. Finalmente, em terceiro lugar, dignificar o trabalho, criando um novo apoio público aos baixos salários para impedir que as famílias trabalhadoras com filhos vivam em situação de pobreza.

18.1 Reposição da proteção no Complemento Solidário para Idosos enquanto elemento central da redução da pobreza entre idosos

Desde 2011 o Governo PSD/CDS reduziu drasticamente a proteção social destinada aos idosos e, contrariamente ao seu discurso, não protegeu os idosos mais pobres. Torna-se claro que este Governo optou por reduzir a proteção aos idosos mais desfavorecidos e aos mais dependentes ao diminuir o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI) - o instrumento mais eficaz de redução da pobreza entre os idosos - de 5.022 Euros anuais para 4.909 Euros anuais (menos 113 Euros). De forma a restituir o nível de proteção do CSI e restabelecer esta prestação social enquanto elemento central do combate à pobreza entre idosos o PS assume os seguintes compromissos:

- Repor o valor de referência do CSI no montante anual de 5.022 Euros, restaurando os valores anuais anteriormente em vigor e permitindo, desta forma, que voltem a beneficiar desta prestação idosos que ficaram excluídos, bem como a atualização da prestação aos idosos que sofreram uma redução no seu valor nominal;
- Avaliar a hipótese de simplificar a malha de prestações mínimas que concorrem para o mesmo fim na redução da pobreza entre idosos, assegurando uma diferenciação positiva para carreiras mais longas.

18.2 Dignificar o RSI repondo a sua eficácia como medida de combate à pobreza extrema

O Rendimento Social de Inserção (RSI) visa garantir mínimos sociais protegendo os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão, que se concretiza mediante a celebração de acordos de inserção com os beneficiários da prestação.

Nos anos mais recentes, o RSI foi sujeito a um conjunto significativo de alterações legislativas, não apenas nos valores de referência e na capitação aplicável, que determinam

o montante da prestação, mas também nas condições de acesso à prestação e de manutenção da mesma. Além disso, os programas de inserção foram-se descaracterizando. O ataque ideológico a que esta prestação tem sido sujeita, potenciado com as alterações introduzidas pelo atual Governo, tiveram como consequência uma diminuição significativa do número de beneficiários, com aumento do risco de pobreza nas camadas mais desfavorecidas. De forma a dignificar o RSI repondo a sua eficácia como medida de combate à pobreza extrema, o PS irá:

- Repor as condições de acesso ao RSI por via da alteração das regras de cálculo do rendimento por pessoa do agregado familiar (escalas de equivalência) para os níveis anteriormente aplicados e do aumento do valor de referência desta prestação social para o valor do RSI que vigorava em 2012, de modo a reintroduzir de forma consistente, níveis de cobertura adequados, reforçando assim a capacidade integradora e inclusiva desta prestação social;
- Reavaliar a eficácia dos programas de inserção, que foram sendo descaracterizados nos últimos anos, no sentido de promover uma adequação das medidas às características dos beneficiários e dos agregados familiares em que se inserem, para que promovam uma efetiva inclusão social.

18.3 Programa de combate à pobreza das crianças e jovens

O PS assume como prioridade a elaboração de um Plano de Combate à Pobreza das Crianças e Jovens com um horizonte temporal bem definido e metas a alcançar. A reconfiguração do sistema do abono de família no sentido do reforço da sua eficácia e integração com serviços de educação e de saúde para este propósito exigirá:

- Aumentar os montantes do abono de família, do abono pré-natal e da majoração para as famílias monoparentais beneficiárias de abono de família e de abono pré-natal,;
- Reconfigurar o abono de família no sentido de permitir a conjugação de políticas de transferências de recursos com medidas complementares do lado dos serviços públicos. As famílias beneficiárias do abono de família deverão subscrever uma carta de direitos e deveres que assegure uma integração efetiva no sistema escolar e no sistema de saúde;
- Reformular as classes de rendimento de acesso ao abono de família para que as crianças em situação de pobreza, e em particular, em situação de pobreza extrema, tenham acesso a recursos suficientes para melhorar significativamente o seu nível de vida;
- Constituir um sistema de indicadores de alerta de situações de precariedade social (abandono escolar, problemas de saúde, etc.) a partir do acompanhamento das crianças beneficiárias do abono de família, possibilitando uma ação mais integrada do sistema de proteção social, em casos de acionamento;
- Considerar o abono de família, total ou parcialmente, parte integrante da condição de recursos de outras medidas, por forma a evitar sobreposições que desvirtuariam os objetivos quer do abono de família quer das restantes medidas;

- Eliminar o quociente familiar introduzido no Orçamento do Estado de 2015, que tem uma natureza regressiva, substituindo-o por uma dedução por cada filho que não tenha o carácter regressivo da atual formulação, com efeito neutro do ponto de vista da receita fiscal.

18.4 Dignificar o trabalho reduzindo efetivamente a percentagem de trabalhadores em situação de risco de pobreza, através de um complemento salarial

O combate às situações de precariedade laboral e de baixos salários é fundamental para assegurar que quem trabalha tem uma vida digna. Em resultado da excessiva rotação de emprego e do aumento do tempo parcial involuntário, muitos trabalhadores têm um salário anual abaixo do correspondente ao salário mínimo. Isto dá origem ao fenómeno dos “trabalhadores pobres”. Ou seja, de pessoas que, apesar de trabalharem, não conseguem um rendimento socialmente aceitável. Para responder a este problema o PS propõe:

- Criar um complemento salarial anual, que constitui um crédito fiscal (“imposto negativo”), aplicável a todos os que durante um ano, declarem rendimentos do trabalho à Segurança Social. Este complemento salarial será apurado em função do rendimento e da composição do agregado familiar e constitui um mecanismo adicional de combate à pobreza, bem como um incentivo à integração no mercado de trabalho dado ser atribuído apenas aos indivíduos que declararam rendimentos do trabalho. Este complemento salarial anual visa aumentar os rendimentos das famílias trabalhadoras de baixos salários, uma vez que o montante de crédito concedido dependerá do número de filhos na família e do rendimento declarado à Segurança Social.

18.5 Estabilizar e desenvolver a cooperação com o sector solidário

O PS, atento ao importante papel desenvolvido pelas organizações não-governamentais da área social, bem como à tradição socialista de reforço da mobilização da sociedade para a promoção da coesão social, continuará a reforçar a cooperação com este setor.

Neste quadro deverá ser dada particular atenção à cooperação com o sector solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades, e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização.

O PS proporá com carácter de urgência a renovação do Pacto para a Cooperação e Solidariedade com o horizonte da legislatura e que deverá seguir os seguintes princípios:

- Estabilidade de médio prazo da relação do estado com as instituições sociais;
- Definição de um eficaz quadro operativo do papel regulador das instituições públicas em matéria de cooperação;
- Reforço da prioridade à diferenciação positiva enquanto pilar do modelo de cooperação;
- Garantia da conciliação entre sustentabilidade institucional e acessibilidade aos serviços sociais.

19 CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS IGUAL

A promoção da igualdade e da não discriminação é um imperativo ético, jurídico e constitucional na defesa e garantia dos direitos fundamentais. Os desafios que hoje se colocam à promoção da Igualdade exigem um novo modelo de organização social assente num novo paradigma das relações sociais entre as pessoas e a sua interação com o território. Um mundo que nos devolva o lugar da comunidade, valorizando a vida quotidiana e a proximidade. Um modelo social estruturado em novas relações sociais de género que assegure que homens e mulheres vivam, de facto, em igualdade quer na esfera pública, quer na privada; e que tome em consideração as diferentes formas como uns e outras sofrem as discriminações por razões de sexo, género, classe, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual ou identidade de género.

O PS defende e prosseguirá uma ação política que assegure uma visão de futuro e que aposte na cidadania, que valorize a responsabilidade social e a ética empresarial e que estruture políticas públicas vocacionadas para a coesão social e territorial. Um projeto político que gere novas culturas organizacionais, designadamente através da promoção de planos para igualdade, que promova e integre a diversidade e a não discriminação como fatores de competitividade, inovação e desenvolvimento.

9.14 Assegurar uma abordagem integrada dos vários fatores de discriminação

Uma das principais conclusões do Ano Europeu de Igualdade de Oportunidades para Todos enfatizou a necessidade de estratégias claras das políticas públicas para a realidade das discriminações múltiplas. Neste sentido, importa promover a existência de instrumentos legislativos que sistematizem e atualizem a legislação produzida no quadro das políticas de igualdade e não discriminação, no sentido da sua consolidação e maior eficácia na sua implementação específica e transversal. Paralelamente, importa reforçar a coordenação das entidades públicas com responsabilidades neste domínio, de forma a articular com maior eficácia as repostas e a implementação dos planos e ações setoriais. Assim, o PS propõe-se a reforçar esta abordagem integrada através das seguintes medidas:

- Elaboração de Livro Branco com vista à aprovação de uma Lei da Igualdade e Não Discriminação;
- Instituição de um Conselho Nacional da Igualdade e Não-Discriminação, como instância de coordenação dos serviços e organismos da Administração Pública com competências na área da Igualdade e Não Discriminação (v.g. CIG, INR, ACM, CITE, Comissão Liberdade Religiosa, etc.);
- Elaboração de um Plano de Ação para as Discriminações Múltiplas, que permita a estreita articulação dos planos de cada área de promoção da igualdade e combate às discriminações;
- Integração das questões relativas à discriminação múltipla na elaboração de legislação e no acompanhamento e avaliação de políticas e programas de apoio.

19.1 Promover a igualdade entre mulheres e homens

O PS desenvolverá uma política de garantia da igualdade entre mulheres e homens. É preciso, por um lado, promover ações específicas e, por outro, integrar em todas as políticas a dimensão de género, pois a discriminação das mulheres é multifacetada e agrava outras formas de discriminação. É preciso promover a participação das mulheres em lugares de decisão na atividade política e económica e efetivar o princípio “salário igual para trabalho igual e de igual valor”. É preciso defender a dignidade, a integridade e o fim da violência de género. É indispensável aprofundar as políticas de conciliação entre vida familiar e vida profissional para homens e mulheres, incluindo uma maior partilha das responsabilidades parentais. É fundamental promover uma cultura para a cidadania, para a igualdade e para os direitos. Para a concretização deste objetivo, o PS defende, entre outras medidas transversais, as seguintes ações:

- Promover com os parceiros sociais um compromisso para introduzir nos instrumentos de contratação coletiva disposições relativas à conciliação entre trabalho e vida familiar, e à prevenção e combate às desigualdades de género e ao assédio sexual e moral no local de trabalho;
- Evoluir para um referencial de exercício mínimo de 33% do tempo total de licença efetivamente gozado por cada uma das pessoas que exerça a responsabilidade parental, replicando de resto outros instrumentos de promoção da igualdade de género. Esta medida implica, no regime atual, aumentar o tempo de licença gozada pelo homem para 3 semanas, dado que o tempo de licença irrenunciável pela mulher é de 6 semanas. No restante tempo, a proporção de partilha do direito à licença deve ser incentivada, sem prejuízo da liberdade individual na organização partilhada dos tempos de licença;
- Promover o equilíbrio de género no patamar dos 33% nos cargos de direção para as empresas cotadas em bolsa, empresas do setor público e administração direta e indireta do Estado e demais pessoas coletivas públicas;
- Promover um combate efetivo e eficaz às desigualdades salariais entre mulheres e homens no trabalho de modo a contrariar a tendência de agravamento que este indicador vem registando nos últimos anos;
- Assegurar a coordenação e acompanhamento de todas as estratégias transversais de combate à violência de género e violência doméstica, enfatizando as ações de formação, sensibilização, prevenção e aprofundamento do conhecimento, devidamente articuladas com as forças de segurança, o sistema judicial e os mecanismos de proteção social;

19.2 Promover a inclusão das pessoas com deficiência

A inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade é um objetivo estratégico para a valorização das pessoas. Só uma sociedade que integra todas as pessoas pode concretizar todo o seu potencial. A inclusão das pessoas com deficiência tem implicações transversais a todas as áreas das políticas públicas, mas devem ser definidos objetivos prioritários que orientem a ação. Um primeiro elemento fundamental é o de reconhecer que estamos perante diferentes situações de incapacidade, com graus diferenciados de dependência, que carecem

de apoios distintos, tendo em conta que os desafios que se colocam à integração são de natureza diversa. Essa diversidade de partida deve ser tida em conta no desenho das medidas de política e das respostas sociais dadas a cada caso. Destacam-se as seguintes dimensões de ação:

- A aposta educativa numa escola inclusiva de 2.^a geração que deverá intervir no âmbito da educação especial e da organização dos apoios educativos às crianças e aos jovens que deles necessitam. Por outro lado, importa garantir o acesso das pessoas com deficiência a educação ao longo da vida, após terminarem a escolaridade obrigatória;
- Definição de uma estratégia de emprego e trabalho para todos, dando um novo impulso neste domínio e envolvendo os municípios, as associações representativas das entidades empregadoras, as IPSS/ONGS, as empresas entre outros atores, apostando em ações de formação profissional no sistema regular de formação, no aumento da oferta de estágios profissionais para pessoas com deficiência em empresas, organizações do setor público e organizações do setor solidário;
- Avaliar e reformular as prestações sociais estudando as vantagens de implementação de um modelo de prestação única para a deficiência/incapacidade que agregue as atuais e que inclua uma componente fixa, dependente do rendimento do agregado e do grau de incapacidade da pessoa, e uma componente variável e em atualização, respeitante às despesas do agregado com a reabilitação;
- Assegurar o direito das pessoas com deficiência ou incapacidade à saúde, superando as falhas graves ao nível do acesso e adequação do apoio terapêutico às crianças, jovens e adultos com deficiência;
- Desenvolver, em articulação com os municípios, um programa “Territórios Inclusivos”, que assegure a acessibilidades físicas e comunicacionais, desenvolvendo um programa de acessibilidade pedonal, assegurando que todos os locais de votação detêm condições de acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida garantindo e acessibilidade comunicacional;
- Promover o acesso das pessoas com deficiência ou incapacidade à participação política e tomada de decisão, bem como ao exercício de cargos dirigentes na administração pública e no setor empresarial público;
- Combater a violência e a discriminação, em especial contra as crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência ou incapacidade.

19.3 Combater a discriminação em função da orientação sexual

A última década foi determinante na implementação de uma agenda de proteção e promoção dos direitos fundamentais, assente na valorização do Princípio da Igualdade e na supressão das discriminações subsistentes na lei.

Neste quadro, importa completar as alterações legislativas desencadeadas com a consagração jurídica da união de facto entre pessoas do mesmo sexo, em 2001, e do casamento entre pessoas do mesmo sexo, em 2010, bem como assegurar os direitos reprodutivos de todas as mulheres, independentemente do seu estado civil. Propõe-se a

concretização das seguintes medidas para a colocação de Portugal, uma vez mais, na linha da frente dos países empenhados na igualdade:

- Eliminar a discriminação no acesso à adoção e de apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo (casados ou unidos de facto), permitindo o reconhecimento das famílias já existentes, consagrando o direito fundamental à constituição de família a todas as pessoas e assegurando o superior interesse da criança, hoje desprotegida por uma lei discriminatória;
- Eliminar as restrições de acesso, que ainda subsistem na lei, às técnicas de procriação medicamente assistida por casais do mesmo sexo e por mulheres solteiras, determinando que a orientação sexual e o estado civil não são condicionante à constituição de família e ao acesso aos métodos científicos abertos à restante população.
- Aprofundar a legislação sobre identidade de género, nomeadamente no que concerne a necessidade de previsão do reconhecimento civil das pessoas intersexo e de melhorar o quadro legislativo relativo às pessoas transexuais e transgénero;
- Valorizar as políticas públicas direccionadas a erradicar a discriminação com base na orientação sexual, alocando expressamente à Comissão para Cidadania e a Igualdade de Género a missão da promoção de políticas públicas, transversais e abrangentes para toda a Administração Pública, em particular no domínio da formação e sensibilização.

19.4 Promover as condições para a realização da liberdade religiosa

O Estado Português está vinculado a compromissos e orientações internacionais da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas que visam assegurar o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e a promoção do princípio da igualdade e da não discriminação. O domínio da liberdade religiosa convoca um debate público central e exigente no que concerne à garantia das condições de exercício da liberdade religiosa, num quadro de um Estado laico e capaz de promover o Diálogo Inter-religioso e Interconfessional.

O PS propõe-se concretizar tais compromissos através das seguintes medidas:

- Reconfiguração da Comissão para a Liberdade Religiosa, aumentando a sua abrangência e operatividade, reforçando o pluralismo da sua composição (de forma a integrar representantes de outras confissões com expressão crescente) e a sua missão de promoção da convivência e diálogo entre confissões e, entre estas e os não-crentes;
- Introdução de uma iniciativa nacional para o Diálogo Inter-religioso aproveitando as condições excepcionais de bom relacionamento entre confissões e comunidades que Portugal apresenta, permitindo promover de uma forma mais estruturada o Diálogo Inter-religioso, prevenindo a ocorrência de fenómenos discriminatórios, travando o risco de crescimento de abordagens radicais, extremistas ou fundamentalistas (como as que temos assistido noutros contextos), e promovendo canais eficientes de diálogo entre crentes e não-crentes, o Estado e demais poderes públicos, e as várias comunidades radicadas no País.

E. UM PORTUGAL GLOBAL

Os últimos anos corresponderam a uma fragilização da posição portuguesa à escala global.

À debilidade financeira, com a intervenção no país das instituições internacionais, veio a somar-se um deliberado apagamento na afirmação externa de Portugal, em muito resultante de uma opção por uma intervenção de baixo perfil no Mundo e na Europa que o Governo PSD-CDS optou por seguir.

A imagem internacional do nosso país surge hoje colocada num dos mais baixos patamares de que há memória recente, face aos nossos parceiros e às estruturas multilaterais que integramos. A isso veio juntar-se uma descapitalização, orçamental e funcional, de toda a máquina de ação externa, num movimento que hoje se constata ter tido efeitos negativos muito sensíveis na capacidade operativa do país para a proteção e projeção dos seus interesses, bem como para a sustentação de um prestígio à escala internacional que a Democracia tinha ajudado a adquirir e qualificar.

Historicamente, os governos do PS conferiram à política externa uma constante atenção, quer na área europeia, quer no amplo tecido de relações externas bilaterais e multilaterais, nomeadamente na área da lusofonia, quer nas políticas relevantes para as comunidades portuguesas. De igual modo, esses mesmos governos tiveram sempre a preocupação de conferir coerência ao conjunto de dimensões setoriais que se constatou serem decisivas para a presença de Portugal no mundo, em especial no tocante à defesa e promoção dos vários interesses económicos nacionais, bem como ao prestígio da cultura e da língua portuguesas. Portugal soube também, ao longo de muitos anos, projetar uma filosofia clara na ordem internacional, promotora da paz, defensora dos Direitos Humanos, da Democracia e do Estado de Direito, a par com uma consequente atitude no âmbito das políticas de desenvolvimento.

Face ao declínio dos últimos anos, tais prioridades devem agora voltar a guiar o PS no futuro, com destaque para a afirmação da língua portuguesa, para a implantação de uma cidadania lusófona e para o estreitamento da ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro. Acresce que, atendendo à importância da ação externa no domínio económico – para a promoção do comércio externo e a captação de turismo e investimento –, o PS não deixará de capacitar e robustecer os instrumentos do Estado no domínio da diplomacia económica.

Neste quadro, uma ferramenta de primeira ordem para a projeção internacional de Portugal é a sua companhia aérea de bandeira, a TAP, veículo fulcral de ligação à África lusófona, ao Brasil, aos principais destinos da emigração portuguesa e à promoção da internacionalização da economia portuguesa. Por este motivo, o PS não permitirá que o Estado perca a titularidade sobre a maioria do capital social da TAP, encontrando formas – designadamente através de uma efetiva ação junto das instituições europeias e do mercado de capitais – de capitalizar, modernizar e assegurar o desenvolvimento da empresa, ao serviço dos Portugueses e de uma estratégia de afirmação lusófona.

20 PROMOVER A LÍNGUA PORTUGUESA E A CIDADANIA LUSÓFONA

O reconhecimento da lusofonia como um espaço económico, educativo e identitário, implica o desenho de propostas políticas capazes de cumprir objetivos estratégicos que passem pela valorização linguística e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) através da cooperação diplomática, com vista ao desenvolvimento político, económico, científico, cultural e social do espaço lusófono.

Trata-se de um espaço comum de mais de duas centenas de milhões de falantes de português que tem de ser benéfico para todos os Estados-Membros. É nesse pressuposto que ele pode e deve ser valorizado, assumindo-se como um espaço de desenvolvimento social e económico, de partilha de conhecimento e de formação do capital humano, com vista à participação plena na sociedade global do conhecimento, de cooperação institucional e económica em setores decisivos (com destaque para a saúde pública, a educação, a justiça, o turismo, a agricultura e o mar), de intercâmbio de pessoas, de culturas e de experiências e de partilha de cidadania.

A Língua Portuguesa é um fator potencial de unidade estratégica nas políticas externas no quadro da Lusofonia e na afirmação de Portugal no Mundo. Portugal não é proprietário exclusivo da língua portuguesa, que é património plurinacional comum dos seus falantes. Contudo, o nosso país não pode deixar de assumir as suas responsabilidades, não somente na difusão global da cultura portuguesa, mas também no ensino e na valorização internacional da língua. Por esse motivo, a língua portuguesa tem que ser alvo de uma estratégia nacional que envolva todo o Governo, em especial as áreas que têm relações com o exterior.

Neste âmbito, é de extrema pertinência reforçar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, seja em termos da nossa relação bilateral, seja através da CPLP, que importa dinamizar com mais investimento e iniciativa política dos diferentes governos. Esta cooperação deve ser transversal, devendo ser acompanhada por uma estratégia que abranja diferentes áreas como a cidadania, a economia, a cultura, o ensino e o património.

20.1 Defender a unidade da Língua Portuguesa

O Português é, por direito próprio, umas das grandes línguas plurinacionais, com mais de 200 milhões de falantes. Sendo a Língua Portuguesa um dos grandes ativos dos países que a partilham, a começar por Portugal e pelas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, é importante reconhecê-la como um fator de identidade mas, sobretudo, como uma mais-valia cultural, científica, política e económica. Assim, valorizar a língua e as relações com os países de língua oficial portuguesa não se trata apenas de uma incumbência constitucional, mas também de um investimento, tanto nas potencialidades da CPLP, como para além dela. Para assegurar a unidade da Língua Portuguesa no espaço da CPLP,

promover o desenvolvimento económico e social e intensificar a cooperação científica, o PS procurará dinamizar:

- A implementação das ações necessárias à harmonização ortográfica da língua portuguesa e da terminologia técnica e científica, nos termos dos acordos estabelecidos;
- O estabelecimento de parcerias com os organismos académicos especializados e com as instituições congéneres dos demais países lusófonos e aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento da evolução da língua portuguesa;
- A criação de um espaço económico da Língua Portuguesa com eliminação de barreiras ao exercício de transações comerciais e ao investimento, regras jurídicas comuns, reconhecimento automático de documentação pública e um ambiente fiscal e aduaneiro favorável;
- A criação do estatuto da empresa do espaço de Língua Portuguesa que permita e facilite o reconhecimento formal e o registo automático, em cada um dos países e territórios de língua portuguesa, de empresas e outros agentes económicos com origem nos outros Países e Territórios de Língua Portuguesa;
- A criação de uma sistema de registo de marcas lusófonas, permitindo-se que através de um registo único se possa obter e fazer uso de uma marca válida e protegida em todos os países da CPLP;
- O desenvolvimento de um Programa de apoio à criação de empresas multinacionais de Língua Portuguesa;
- A promoção de um espaço comum para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e da sua aplicação à modernização das empresas e do Estado;
- A criação de serviços públicos comuns, através de mecanismos de interoperabilidade entre os serviços públicos dos diferentes países da CPLP, à semelhança do que já acontece entre Cabo Verde e Portugal;
- A criação de um programa de intercâmbio universitário vocacionado especificamente para a circulação de estudantes de língua portuguesa, instituindo um Erasmus na CPLP, dirigido a estudantes e professores;
- A criação de linhas e programas comuns, públicos e privados, de investigação e desenvolvimento entre instituições de ensino superior e centros de investigação, incluindo partilha de boas práticas em matéria de transferência de resultados para a sociedade;
- O desenvolvimento de um espaço de cooperação multifacetado da CPLP, no âmbito da investigação científica em torno do mar, do comércio internacional, da valorização da orla costeira, da promoção da pesca e da exploração económica e ambientalmente sustentável dos recursos marinhos, através da criação de um programa: os Oceanos da Língua Portuguesa;
- A instituição de programas de intercâmbio no ensino básico e secundário;
- O desenvolvimento de um espaço comum para o ensino à distância assente no uso das TIC e no aproveitamento das redes sociais, em colaboração com entidades públicas e do setor social.

20.2 Reconhecer a Cidadania Lusófona

Aprofundar a dimensão de cooperação política e social passa, desde logo, por alargar o leque de direitos de cidadania, reciprocamente reconhecidos no espaço da CPLP, dando corpo cada vez mais expressivo à noção de cidadania da CPLP. Os tratados de amizade e cooperação geral entre Portugal e os outros países da CPLP, nomeadamente o da igualdade de direitos entre o Brasil e Portugal, constituem um exemplo do que pode ser negociado, agora numa base transnacional.

É essencial promover uma CPLP mais forte e com uma maior importância diplomática e prática, cujo papel se faça sentir na vida dos cidadãos dos países lusófonos. Vivemos tempos simultaneamente de globalização e crise, que exigem uma CPLP reforçada através do pilar da cidadania, como o objetivo de fomentar o diálogo e a cooperação diplomática. Para isto o PS procurará dinamizar:

- A criação da “Carta do Cidadão Lusófono”, enquanto instrumento jurídico de reconhecimento a todos os cidadãos de vários direitos no espaço lusófono, tais como a liberdade de deslocação e de fixação de residência (dentro dos limites permitidos pelo regime Schengen), o reconhecimento das qualificações académicas e profissionais, o exercício de direitos políticos e a portabilidade dos direitos sociais;
- A assinatura da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP, bem como a sua efetiva aplicação;
- A divulgação de acordos sobre circulação e cidadania que abrangem matérias relevantes para o cidadão lusófono e que, muitas vezes, são desconhecidos pelos cidadãos e não aplicados na CPLP;
- A criação de uma rede de centros de arbitragem, conciliação e mediação no espaço económico da Língua Portuguesa;
- O reforço e a consolidação da Confederação Empresarial da CPLP;
- A criação da Associação de Bancos e Seguradoras da CPLP;
- A criação de plataformas bancárias pan-Africanas de base Lusófona;
- O aprofundamento do potencial das relações económicas Luso-Chinesas e do Fundo para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;
- A afirmação internacional da CPLP, nomeadamente através de uma presença mais coesa e visível no sistema das Nações Unidas;
- A promoção de políticas comuns de língua que envolvam conteúdos culturais e identitários;
- Desenvolver um programa de cooperação no âmbito da energia no espaço económico da Língua Portuguesa.

20.3 Definir uma estratégia conjunta para consolidar o português no mundo

A consolidação da posição da Língua Portuguesa no Mundo dependerá de uma estratégia conjunta e concertada que reforce a sua utilização quer nos sistemas de ensino de vários países, quer nas organizações internacionais. O reconhecimento da Língua Portuguesa como língua oficial de trabalho, bem como a valorização cultural e turística do património linguístico comum deverá ser uma prioridade que só terá repercussão se houver uma estratégia ajustada com os demais países de Língua Portuguesa. Para atingir este objetivo, o PS irá:

- Potenciar a presença do português nos sistemas de ensino de vários países europeus, africanos e americanos não apenas através do sistema tradicional presencial, mas também através do ensino à distância, designadamente através de plataformas digitais de suporte para e-learning, numa parceria entre as universidades e o Instituto Camões;
- Potenciar a utilização do Português como língua oficial em organizações internacionais, em especial no sistema das Nações Unidas;
- Promover, por acordo e a pedido de países e territórios de Língua Portuguesa, em que o português não desempenha um papel efetivo de língua franca ou de comunicação entre diferentes grupos étnicos, iniciativas de ensino bilingue que associem ao ensino da língua portuguesa o ensino do crioulo de base portuguesa ou de outras línguas maternas;
- Identificar, estudar e interpretar o património comum material e imaterial, designadamente sítios, monumentos, arquitetura militar, civil e religiosa e respetivos valores artísticos integrados;
- Formar agentes culturais e económicos para a preservação e conservação do património;
- Estabelecer acordos multilaterais, tendo como finalidade o acesso e fruição culturais;
- Criar redes de financiamento para a reabilitação, revitalização do património comum ou partilhado, bem como de conjugação de esforços para a sua valorização, classificação e promoção, nomeadamente no quadro do Património Mundial da UNESCO;
- Criar um acervo histórico digital comum (enciclopédia do espaço lusófono);
- Fomentar o traçado de itinerários turístico-culturais, com percursos locais, nacionais e internacionais, tendentes à definição duma Rota do Património Comum da CPLP;
- Produzir conteúdos audiovisuais, tais como ficção, documentário, animação, de acordo com públicos e objetivos específicos;
- Estudar e reformar a programação da RTP Internacional para que sirva os interesses estratégicos de projeção da língua, da cultura e economia portuguesas, estimule o sentido de pertença das nossas comunidades espalhadas pelo mundo e promova os laços com os povos dos países da CPLP e que promova a circulação de programas originais da CPLP nos respetivos países e em mercados terceiros;
- Promover jovens talentos no mundo das artes, designadamente da música e da dança, da literatura, do teatro, do cinema e do audiovisual e das artes plásticas.

20.4 Promover os livros, os autores e a leitura

A promoção do livro, da leitura e dos autores de língua portuguesa acompanha uma estratégia de criação de hábitos de leitura através do consumo de material bibliográfico em língua portuguesa. Para o efeito, é importante:

- Retomar o Programa da Rede Bibliográfica da Lusofonia e a presença de Portugal nos principais certames internacionais do livro, numa agenda contínua de apoio aos países e às comunidades de língua portuguesa, mas também de intensificação da internacionalização da literatura portuguesa;
- Manter a expansão da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, retomando programas de parcerias para a sua dinamização;
- Rever o processamento do depósito legal, em particular os requisitos exigidos aos editores e a capacidade efetiva de tratamento e disponibilização das espécies depositadas, equacionando ainda o seu alargamento aos fonogramas e videogramas;
- Aumentar o Registo Nacional de Objetos Digitais (RNOD), o Portal da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas e a participação portuguesa na Europeia (Biblioteca Digital Europeia);
- Criar o Banco Solidário do Livro, como medida de incentivo à doação de livros;
- Restabelecer os programas especiais dedicados à banda desenhada e a revistas de interesse cultural;
- Utilizar o português como língua de ciência;
- Favorecer os conteúdos em língua portuguesa na Internet.

21 CONTINUAR PORTUGAL NAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Estima-se que um terço da população nacional, cerca de 5 milhões de Portugueses, esteja atualmente a residir no estrangeiro. Para além da carga simbólica deste número, ele é também demonstrativo de uma poderosa força económica, cultural e política. Portugal, de facto, não se esgota nas suas fronteiras terrestres ou marítimas. Portugal é continuado em cada cidadão nacional que organizou a sua vida lá fora e que aí representa o nosso país. Esta circunstância comporta responsabilidades e desafios acrescidos para o Estado Português, mas constitui também uma enorme mais-valia que devemos saber aproveitar.

Acresce que, nos últimos anos, fruto da crise e da vaga de emigração promovida pela política de austeridade do Governo PSD-CDS, muitos Portugueses – em especial muitos jovens altamente qualificados –, foram forçados a abandonar o seu país e procurar emprego noutras paragens. É crucial, pois, manter e estimular a ligação destes novos emigrantes com a sua pátria, apoiá-los nos países de acolhimento e salvaguardar os seus direitos enquanto cidadãos nacionais.

Importa não esquecer que, mesmo lá fora, estes compatriotas estão a ajudar a construir e a fazer avançar Portugal. Não só prestigiam o seu país pelo trabalho que desenvolvem, como igualmente contribuem, de forma considerável, para o PIB nacional. Também por isto, o papel das comunidades não deve ser encarado como uma questão subalterna quando se pensa na governação de Portugal.

É certo, todavia, que os Portugueses no estrangeiro necessitam de reconhecimento, não de paternalismos. As comunidades precisam de ser verdadeiramente apreendidas em toda a sua diversidade e especificidade e não de serem minorizadas pelos clichés que ainda perduram. Os emigrantes portugueses no mundo são os melhores embaixadores de Portugal, pelo que valorizando essa diáspora está-se automaticamente a valorizar Portugal.

Importa, pois, fazer uma rutura com a política externa do passado. Para concretizar esta rutura será necessário promover os recursos transnacionais, modernizar a ligação entre as instituições portuguesas e a diáspora, investir no intercâmbio económico, social, educativo e cultural, bem como, em permanência, vincar a importância e amplificar o papel das comunidades portuguesas no mundo. São estes, em suma, os vetores que o PS assumirá no que toca à relação com as comunidades.

21.1 Facilitar a ligação dos portugueses residentes no estrangeiro às entidades públicas nacionais

Os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro necessitam frequentemente de se relacionar com as instituições portuguesas e as instituições dos Estados onde residem para resolver assuntos relativos à sua vida. Além disso, o acesso ao serviço das embaixadas e consulados é a trave-mestra do contacto institucional e administrativo entre os portugueses residentes no estrangeiro e as instituições nacionais. A ineficácia e inacessibilidade destes serviços coloca gravemente em causa o exercício pleno da condição de cidadão português por parte de quem vive no estrangeiro, provocando assim um enfraquecimento dos seus direitos e deveres. Como tal, o PS irá:

- Identificar quais os tipos de serviços que os cidadãos residentes no estrangeiro mais necessitam e prestá-los de uma forma simples, acessível e próxima, celebrando, quando necessário, acordos internacionais com os Estados onde residam;
- Modernizar a rede de estruturas diplomáticas de Portugal no estrangeiro, nomeadamente pelo desenvolvimento do acesso a serviços em linha ou ainda a serviços móveis, numa preocupação de simplificação e de proximidade com os utentes;
- Criar um e-Balcão Consular, a integrar nos Portais do Cidadão e das Comunidades, que permitirá a desmaterialização de muitos atos consulares, garantindo o seu acesso por cidadãos em qualquer parte do mundo e reduzindo a necessidade de deslocação a postos consulares;
- Eliminar todas as formas de discriminação e entraves burocráticos relativamente à situação fiscal dos portugueses residentes no estrangeiro, designadamente facilitando o pagamento do IMI nos casos em que o proprietário não está permanentemente em Portugal;

- Facilitar o contacto e o tratamento de assuntos por parte dos portugueses residentes no estrangeiro junto da Segurança Social portuguesa;
- Proceder a uma ampla divulgação dos direitos dos Portugueses emigrados em termos fiscais, laborais ou de direito a pensão.

21.2 Potenciar o exercício da cidadania e a representatividade das comunidades

A cidadania é a pedra basilar de uma visão republicana da nossa vida em comum. A participação na “*res publica*” é essencial para que os Portugueses se sintam cidadãos, tanto no país de origem, como no país estrangeiro de residência. Infelizmente, muitas vezes os Portugueses no estrangeiro não exercem os seus direitos, nem tão-pouco têm conhecimento dos mesmos. Para inverter esta situação, o PS irá:

- Consagrar novas modalidades de voto que incentivem a participação dos cidadãos residentes no estrangeiro;
- Consagrar a possibilidade de haver Deputados com dupla nacionalidade nos círculos de residência respetivos;
- Prever a inscrição automática nas listas eleitorais nos serviços consulares;
- Permitir a renovação do Cartão de Cidadão em Portugal mantendo a residência no estrangeiro e, portanto, sem perda de inscrição nos cadernos eleitorais do país de residência;
- Promover ações em prol da cidadania entre eleitos e atores de vida portuguesa na diáspora, nomeadamente ações dirigidas à juventude.

21.3 Reforçar a solidariedade para com as Comunidades

A governação do PSD-CDS e a aplicação de uma política de austeridade asfixiante para todos os Portugueses resultou numa vaga de emigração pós-25 de Abril sem precedentes. Estes “novos” emigrantes, com e sem qualificações, emigram de forma desesperada e sem qualquer tipo de preparação em relação ao país onde chegam. Muitas vezes não conhecem a língua, nem os procedimentos próprios de cada país, caindo facilmente numa situação de precariedade. Esta nova realidade deverá fazer parte das prioridades do próximo Governo, sem esquecer evidentemente a preocupação com os residentes no estrangeiro há longa data, nomeadamente os mais idosos. Assim, o PS irá:

- Reforçar os apoios no âmbito da ASIC – Apoio Social para Idosos Carenciados e do ASEC – Apoio Social para Emigrantes Carenciados;
- Garantir um apoio sustentado às estruturas que se ocupam da ajuda aos emigrantes mais necessitados (ex. Santa Casa da Misericórdia de Paris, Consulados);
- Instituir mecanismos permanentes de vigilância das condições de trabalho e de alojamento dos emigrantes em situação de maior precariedade, atuando decisivamente para salvaguardar condições básicas de dignidade humana;
- Propor e promover a revisão de acordos internacionais de Segurança Social em vigor, com vista a reforçar a proteção social de trabalhadores migrantes e suas famílias;

- Alargar a rede de instrumentos internacionais de Segurança Social, através da celebração de novos acordos com países com os quais não existe qualquer instrumento internacional, atendendo ao contingente migratório com estes países.

21.4 Fomentar o investimento, o empreendedorismo e a internacionalização

As possibilidades de desenvolvimento económico em ligação com a diáspora não foram ainda totalmente exploradas e a margem de manobra é muito significativa. Um esforço sério e empenhado neste domínio trará resultados consideráveis para o crescimento do país a muito curto mas também a longo prazo, com resultados duradouros. Neste âmbito, o PS irá:

- Encarar as comunidades como uma alavanca da internacionalização da economia portuguesa, recorrendo para o efeito às estruturas locais, como câmaras de comércio, associações temáticas, cooperação entre cidades, etc;
- Fomentar o investimento de emigrantes e lusodescendentes em Portugal em setores prioritários (turismo, comércio e indústria, cultura), mas também no setor social e da saúde;
- Valorizar e apoiar as empresas de portugueses e lusodescendentes no estrangeiro, designadamente através do desenvolvimento de parcerias internacionais estratégicas entre empresas.

21.5 Manter vivas a cultura, as artes e a memória

A nossa cultura é o cimento que une Portugal e as comunidades de forma profunda. É, portanto, uma temática central na ligação das comunidades a Portugal. Assim, o PS irá:

- Intensificar o intercâmbio entre Portugal e as comunidades no domínio das artes e da cultura, quer através da itinerância de exposições e espetáculos, quer reconhecendo e valorizando os artistas portugueses e luso-descendentes;
- Adequar a oferta de professores e de cursos à procura de aulas no ensino de Português no estrangeiro, de forma a expandir esta modalidade de ensino e abranger todas as regiões com grandes concentrações de portugueses;
- Garantir o acesso das comunidades a meios de comunicação modernos e atualizados, em particular apostando no *online* e promovendo uma melhoria significativa da qualidade das emissões da RTP Internacional;
- Desenvolver um plano de ação de *lobbying* político, de trabalho junto da imprensa e de mobilização da sociedade civil nas comunidades portuguesas com o objetivo de promover a imagem e a projeção de Portugal e das suas comunidades no estrangeiro.

21.6 Dinamizar a rede associativa e a juventude

A atividade associativa é, por natureza, a mais dinâmica forma de participação da sociedade civil na vida da comunidade. Os Portugueses residentes no estrangeiro encontram aqui uma plataforma de interação com os outros membros da comunidade e é através dela que participam ativamente no apoio à integração no país de residência, mas igualmente na

preservação e transmissão da cultura do país de origem. Neste quadro, uma atenção particular deve ser dada à juventude e à preservação de um elo com as segundas gerações. Para o efeito, o PS irá:

- Dinamizar a rede associativa, nomeadamente através do apoio às coletividades e federações de associações e ao desenvolvimento da cooperação interassociativa, com o objetivo de desenvolver a integração no país de acolhimento, assim como o apoio social, a cultura e as artes ou ainda o desporto;
- Fomentar atividades intergeracionais (cultura, desporto, etc.) e a transmissão intergeracional de competências, nomeadamente no âmbito da direção associativa;
- Criar um programa de intercâmbio jovem entre Portugal e as comunidades, inspirado nos modelos INOV-Contacto e INOV-Artes, mas dirigido a jovens portugueses residentes no estrangeiro, visando proporcionar-lhes experiências profissionais em território nacional;
- Facilitar a validação e o reconhecimento de qualificações, diplomas e competências, valorizando a formação no estrangeiro;
- Criar formas específicas de prestar apoio ao emigrante jovem nos consulados portugueses.